

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Segunda Feira, 08 de Julho de 2013 Nº 26081

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 180, DE 08 DE JULHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 46.718,32 (quarenta e seis mil e setecentos e dezoito reais e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
677	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	46.718,32
TOTAL		46.718,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 677		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4118	9900	Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	6.718,32
12	361	340	4442	9900	Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica. - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											46.718,32

ANEXO II		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 677		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4118	9900	Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	6.718,32
12	361	340	4440	9900	Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											46.718,32

ANEXO III

Processo: 677 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4118 - Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00

Processo: 677 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4442 - Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Profissional qualificado(Servidor)		35.500,00
Meta Física Neste Processo:	Profissional qualificado(Não cabe no conceito)		35.500,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Corsi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador Silvio Cezar Correa Araújo

Processo: 677			
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4118 - Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00

Processo: 677			
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4440 - Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipe atendida(Unidade)		724,00
Meta Física Neste Processo:	Equipe atendida(Unidade)		724,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 181, DE 08 DE JULHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
435	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO: 435		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	4284	9900	Promoção de Ações de Defesa dos Direitos da Mulher - ESTADO	F	339000000	171	OD	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO: 435		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	243	344	4488	9900	Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos e Comitês dos Direitos Humanos - ESTADO	F	339000000	171	OD	NO	145,00
14	422	344	7021	9900	Implantação da rede de apoio as políticas públicas para as mulheres - ESTADO	F	339000000	171	RCC	NO	15.000,00
						F	339000000	171	OD	NO	99.855,00
						F	339100000	171	OD	NO	35.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

ANEXO III

Processo: 435			
Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PAOE:	4284 - Promoção de Ações de Defesa dos Direitos da Mulher	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 435			
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	4488 - Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos e Comitês dos Direitos Humanos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Conselhos e comitês estruturados (Unidade)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Conselhos e comitês estruturados ()		8,00

Processo: 435			
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	7021 - Implantação da rede de apoio as políticas públicas para as mulheres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Iniciativas realizadas/apoiadas(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Iniciativas realizadas/apoiadas ()		0,00

ATO DO GOVERNADOR

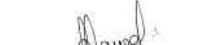
ATO Nº 15.125/2013.

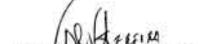
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 267588/2013, da Auditoria Geral do Estado, resolve exonerar, a pedido, o servidor ANDERSON SOUZA ANDRADE, RG nº.14298856-SSP/MT, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº.244044, Vínculo 01, lotado na Auditoria Geral do Estado, município de Cuiabá/MT, a partir de 27 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

ATO Nº 15.126/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 222412/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, resolve exonerar a pedido, o servidor ELCIO DE AQUINO LINS, RG nº. 1531947-4-SSP/MT, cargo de Assistente Sistema Socioeducativo, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº.226090, vínculo 01, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, município de Cuiabá/MT, a partir de 02 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 15.127/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANTONIO KATO JÚNIOR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Casa Civil, a partir de 1º de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.128/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOÃO HENRIQUE PAIVA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.129/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WEBERSON ALMEIDA DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Análise, Relatórios e Registro de Preços, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.130/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARTA MACIEL METELLO MANSUR BUMLAI do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Escola de Saúde do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.131/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANA PAULA DE SOUZA ARAÚJO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.132/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.133/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EMMANUELLE SILVA SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Insumos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.134/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JACIRA AUXILIADORA CORRÊA DOS REIS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.135/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOÃO BOSCO SÁVIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Auditor do Sistema Único de Saúde – SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 31 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.136/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANTONIO KATO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.137/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARTA ELOIZA ZANELLI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Saúde Bucal, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.138/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve excluir do Ato nº 14.260/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2013, o candidato abaixo:

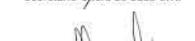
CARGO: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
Perfil Profissional: Engenheiro Civil

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
57	378528	José Carlos Barranqueiro	23/8/1947	05734878 SSP/MT	43

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 15.139/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MANUEL GOMES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Casa Civil, a partir de 1º de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.140/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir desta data.

DEUSDEL FERREIRA DE SOUZA FILHO – Superintendente Administrativo, Nível DGA-4;
WEBERSON ALMEIDA DA SILVA – Assessor Técnico I, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.141/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ARTUR PARADA CÂNDIDO VIANA JÚNIOR para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Apoio à Organização da Rede de Serviços, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 27 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.142/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLAUDIA MARTA DA CRUZ LEITE SILVA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.143/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JACIRA AUXILIADORA CORRÊA DOS REIS para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Escola de Saúde do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.144/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PATRÍCIA GONÇALVES DA COSTA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.145/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOÃO HENRIQUE PAIVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.146/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONIO KATO JÚNIOR para exercer, o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.147/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARTA MACIEL METELLO MANSUR BUMALAI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.148/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear OCTACIR SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Auditor do Sistema Único de Saúde – SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.149/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PAULO SEBASTIÃO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 26 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.

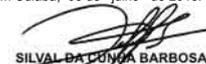

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.150/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SUELY MACHADO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Insumos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.151/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisões judiciais proferidas nos Mandado de Segurança nº 59484/2013 – Classe CNJ - 120 – Comarca Capital e Mandado de Segurança nº 61252/2013 – Classe CNJ - 120 – Comarca Capital; Considerando os termos dos Processos n. 315538/2013-SAD e n. 315432/2013-SAD; Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo
Perfil Profissional: Economista

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
39	23754	Helenyl Tapajos de Lima Coelho	6/3/1965	472492 SSP/MT	50

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo
Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
63	93223	Edilene Sakuno Maeda	11/1/1967	954718 SSP/MT	62

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 15.152/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 385966/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso - INDEA, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - PERFIL: ADVOGADO
Município: Cuiabá

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	172681	Juliana Moraes Frias	23/9/1984	7409781 SSP/MG	69
2	329791	Maximilian Tonello	15/5/1987	1106248-7 SJ/MT	62
4	241763	Emanuele Gonçalves de Almeida	2/6/1981	13436929 SSP/MT	58

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – MÉDICO VETERINÁRIO

Pólo: Pontes e Lacerda – Município: Conquista do Oeste

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	129614	Edilene Crystina Folador	25/5/1977	455154 SSP/RO	36
3	516145	Maurício Pires de Almeida	29/3/1972	M5 953422 SSP/MG	31

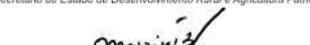
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

ATO Nº 15.153/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **Tornar sem Efeito** o Ato nº 14.202/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2013, referente à retificação do Ato nº 13.848/2013 publicado no Diário Oficial de 02 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

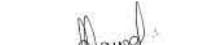
ATO Nº 15.154/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 285222/2013, resolve autorizar a cessão de LUCIMARA AFONSO CASTILHO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 91913/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, pelo período de 03 de junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.155/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 310412/2013, resolve autorizar o servidor SANTINO SEABRA JUNIOR, Professor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 21 de agosto a 05 de setembro de 2013, com a finalidade de participar do evento científico denominado "XV Meeting on Genetics and Breeding of *Capsicum and Eggplant*", em Torino/Itália, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, através do PROAP - Programa de Apoio a Pós-Graduação do Governo Federal, sem prejuízo da percepção dos seus subsídios e vantagens.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.

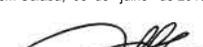

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.156/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 332352/2013, resolve autorizar o servidor MANOEL DOS SANTOS FILHO, Professor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 26 de julho a 03 de agosto de 2013, com a finalidade de participar do evento "The 11th International Conference on Mercury as a Global Pollutant", em Edinburgh/Escócia, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, através do PROAP - Programa de Apoio a Pós-Graduação do Governo Federal, sem prejuízo da percepção dos seus subsídios e vantagens.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.

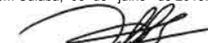

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.157/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 332333/2013, resolve autorizar a servidora ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO, Professora Doutora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 26 de julho a 03 de agosto de 2013, com a finalidade de participar do evento "The 11th International Conference on Mercury as a Global Pollutant", em Edinburgh/Escócia, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, através do PROAP - Programa de Apoio a Pós-Graduação do Governo Federal, sem prejuízo da percepção dos seus subsídios e vantagens.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

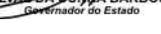

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.158/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº nº 310448/2013, resolve autorizar a servidora LEONARDA GRILLO NEVES, Professora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 29 de agosto a 08 de setembro de 2013, com a finalidade de participar do evento científico denominado "XV Meeting on Genetics and Breeding of Capsicum and Eggplant", em Torino/Itália, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, através do PROAP - Programa de Apoio a Pós-Graduação do Governo Federal, sem prejuízo da percepção dos seus subsídios e vantagens.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.159/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1124/DFE/Correg.G.PMMT/2013, datado de 24 de junho de 2013, e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve sobrestar pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 561, de 04 de fevereiro de 2011, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Cap PM MÁRIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA, conforme justificativas constantes do processo nº 331787/2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.

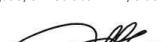

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 15.118/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 354780/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). SEBASTIAO TAQUES DO ESPIRITO SANTO, portador (a) do RG nº 874845/PM/MT e do CPF nº 329.055.051-68, no posto de CAPITAO, contando com 30 Anos, 2 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO AZEVEDO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.119/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 354832/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARGARIDA DE MORAES NEVES, portador (a) do RG nº 00055000/SSP/MT e do CPF nº 109.231.791-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO AZEVEDO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.120/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 355262/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DENISE RODRIGUES PEREIRA, portador (a) do RG nº 04265173/SSP/MT e do CPF nº 265.870.681-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 4 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO AZEVEDO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.121/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 355521/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ALCYRIA MARQUES FIGUEIREDO ABREU, portador (a) do RG nº 1129583-0/SSP/MT e do CPF nº 205.913.901-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO AZEVEDO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.122/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 225788/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.607/2012, de 03.05.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). EDSON BUSSIKI, portador (a) do RG nº 04498631/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). EDSON BUSSIKI, portador (a) do RG nº 449863/SSP/MT e do CPF nº 374.572.927-72..."

LEIA – SE:

"...resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). EDSON BUSSIKI, portador (a) do RG nº 04498631/SSP/MT e do CPF nº 374.572.927-72..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO AZEVEDO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.123/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 355794/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DALVA DE BARROS, portador (a) do RG nº 586729/SSP/MT e do CPF nº 267.720.861-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO AZEVEDO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.124/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 355938/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a), **MARIA LEONOR DE LARA**, portador (a) do RG nº 0326520-0/SSP/MT e do CPF nº 274.859.191-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. E SOCIAL A-10, 0 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA MILITAR, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiguaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Julho de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 03/2013

O Vice-Governador, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 19 do Decreto nº 1747 de 26 de abril de 2.013 que aprovou o Estatuto do CEPROMAT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Fiscal do Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT os seguintes membros:

Efetivos: Pierre Monteiro da Silva (AGE)

Eolando Lúcio de Pinho (Contador)

Terezinha Shirlei Rodrigues Tabacznski (Contadora)

Suplentes: Fabiano Ferreira Leite (AGE)

Taciane Moreira da Silveira (Contadora)

Dilson Benedito da Silva (Contador)

Art. 2º O mandato dos Conselheiros é de 02 anos, contados a partir de 1º de Julho de 2013, não sendo permitida a recondução, conforme disposto no Estatuto do Cepromat.

Art. 3º Esta Portaria vigorará com efeitos retroativos a data da sua assinatura.

Vice-Governadoria em Cuiabá, 26 de Junho de 2013.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Vice-Governador
(original assinado)

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2013/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de Leiloeiro Público Oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Mato Grosso por meio de leilão público híbrido (presencial e eletrônico).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 424750/2012, Tomada de Preços n.º 001/2013/SAD

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

DO PREÇO: O Leiloeiro Contratado receberá do arrematante o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão sem ônus para Secretaria de Estado de Administração.

ASSINAM:

FRANCISCO ANIS FAIA

POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA

Secretário de Estado de Administração

Representante Legal

CONTRATANTE

CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento. (I.E./Razão Social) 134930363 - CLEIDE CRISTINA GARCIA; 134912390 - PAULO LUIZ PINTO; 134911555 - REJANIO SOUZA BARROS; 134917871 - MARCELO BELANZON; 134943090 - ADEMILSON SOARES BITENCOURT; 134899750 - ROSILENE DE OLIVEIRA MARQUES; 134899725 - JOAO ANTONIO SPLETOZER; 134927788 - DOUGLAS CESARE SACHI; 134922999 - ANTONIA IRIS DE SOUSA MIRANDA; 134923855 - JURANDIR BARBIERI; 134938917 - VALDEIR MARIA FAGUNDES; 134905890 - MARIA GÉLIA NONATO FREIRE; 134929373 - RODOLFO BUDACH; 134912985 - INEZ RICKEN MARTINS; 134924932 - ELIZEU DA SILVA BAIOCO; 134906063 - SERGIO ZANETTE E OUTRA; 134899733 - MARIA DE LOURDES MALHEIROS DA SILVA; 134904400 - LENIR CASTILHO BATISTA; 134904079 - NEUZA APARECIDA CHABOWSKI; 134913086 - ORESTINO HIGINO DA COSTA JUNIOR; 134930924 - MARIA AUXILIADORA BENDLER DE CARVALHO; 134925602 - THIAGO ROBERTO MOROTTI; 134915224 - RICARDO APARECIDO SCHWARZ; 134916638 - SHEILA CRISTINA RAK; 134899741 - NILTON LOPES DINIZ; 134913485 - GUSTAVO ZONTA DE BRITO; 134927966 - FABIO FERRARESI; 134927702 - DENNER RICHARDSON CONDE; 134938348 - ELIANDRO MASSINI; 134915178 - MICHEL ALEX CRESTANI; 134943384 - ALEXANDER DE OLIVEIRA ZANETTE; 134899393 - WALDIR JUNQUEIRA DE ANDRADE; 134926889 - IZABEL FERREIRA DA SILVA; 134931050 - JORGE LUIZ PEREIRA JANUARIO; 134930690 - JOEL DA COSTA; 134924843 - FABIO DA SILVA BARBOSA; 134904524 - FABIO LEONARDO GOULART DE CAMPOS; 134904427 - VOLMIR OLIVEIRA SCHISLER; 134904397 - IZAUR PEREIRA PRADO. Alta Floresta - MT, ADRIANO M B LIMA, Matrícula: 460720090.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 08 de Julho de 2013. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ) SITIO CAJUEIRO I.E. 13.495.733-4 OPÇÃO: 24/06/2013, SITIO CAMBÉ I.E. 13.495.737-7 OPÇÃO: 22/06/2013. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. SAMUEL LEITMANN IE-13.494.308-2 CPF.008.272.111-09 ENDEREÇO RODOVIA CUIABÁ POCONÉ S/N MUNICIPIO DE POCONÉ MT. GONÇALO ANESTOR DA CONCEIÇÃO IE-13.494.343-0 CPF- 860.663.071.31 ENDEREÇO RUA ESTRADA MANGUEIRAL CEDRAL MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT. VIRGILIO DE OLIVEIRA MARÇAL IE- 13.495.575-7 CPF. 395.230.121.34 ENDEREÇO- ESTRADA VELHA POCONÉ /CACERES MUNICIPIO DE POCONÉ MT. MAXUEL ALVES VASCONCELOS IE-13.495.626-5 CPF-363.131.651.87 ENDEREÇO FAZENDA SESMARIA S/N MUNICIPIO DE POCONÉ MT

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. Município De Terra Nova Do Norte: Herculano Mayer – 13.495.441-6; Albair José Bonafim Junior – 13.495.008-9; Elisandro Gustavo Durks – 13.491.450-3; Melania Kaminski – 13.494.097-0; José Lair Zamoner e Outra – 13.491.862-2; Município De Nova Guarita: Vinicius Aparecido dos Santos – 13.492.387-1; Município De Nova Santa Helena: Rogério Lavezzo – 13.494.456-9; Eloisio Schiochet – 13.491.347-6; Município De Itauba: Marcos José Melozzi – 13.494.378-3; Antonio Lima Galadinovic – 13.491.465-1; Darcy Maciel Costa – 13.495.527-7; Município De Marcelândia: Antonio Luiz Simonetti – 13.493.990-5. LEOCADIA OLSZEWSKI – GERENTE FAZENDARIA.

CREDCIAMENTO PARA DIFERIMENTO DO ICMS – ANEXO I E II CONVENIO ICMS 52/91. CESSONÁRIO REVEND-EDOR ABAIXO QUALIFICADO SOLICITA A OPÇÃO PELA APURAÇÃO EM CONTA GRAFICA NA FORMA DOS ART 78 E 79 DO RICMS E O BENEFICIO DA REDUÇÃO NAS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91; CONTRIBUINTE: MICK & CIA LTDA. MUNICIPIO: TERRA NOVA DO NORTE, INSCRIÇÃO: 13.188.649-5, CNPJ: 03.280.651/0001-70. LEOCADIA OLSZEWSKI - GERENTE AGENFA

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2012/SENF/SEFAZ(FUNGEFAZ)

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADA: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA
OBJETO: (...) alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA;
Unidade Orçamentária: 16.101
Projeto Atividade: 2006
Elemento de Despesa: 3391.3052
Fonte: 240
ASSINAM: Cuiabá-MT, 20 de maio de 2013, pela CONTRATANTE, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Vivaldo Lopes Dias - Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário e, pela CONTRATADA, Graciely Mariana Cardoso Piccini Volpato

GERÊNCIA DE PLANEJ., CAPTURA E DISPONIBILIZ. DO DADO DIGITAL - GPDD
NOTIFICAÇÃO DE OMISSO DO(S) ARQUIVO(S) SINTEGRA

A GPDD científica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO(ÕES) DE OMISSO DO(S) ARQUIVO(S) SINTEGRA, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica SNE , em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da Notificação de Omissão de Arquivo(s) do Sintegra. JOÃO BAPTISTA RIBEIRO NETO; FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS; MATRÍCULA: 200280.
Contribuinte: FORNECEDORA DE PAPEL FORPAL S/A Inscrição Estadual: 132314860 Nº da Notificação: 684495/335/32/2013
Contribuinte: PAULO ROBERTO THEOBALD Inscrição Estadual: 132322366 Nº da Notificação: 684501/335/32/2013
Contribuinte: SAMUEL LUIZ DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132322803 Nº da Notificação: 684502/335/32/2013
Contribuinte: SILVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132323044 Nº da Notificação: 684503/335/32/2013
Contribuinte: ZÉLIA CECÍLIA DA SILVA Inscrição Estadual: 132329948 Nº da Notificação: 684506/335/32/2013
Contribuinte: CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA S.A Inscrição Estadual: 132337240 Nº da Notificação: 684507/335/32/2013
Contribuinte: DROGARIA L V LTDA Inscrição Estadual: 132342618 Nº da Notificação: 684509/335/32/2013
Contribuinte: AUTO ELETRICA N. S. APARECIDA LTDA Inscrição Estadual: 132342987 Nº da Notificação: 684510/335/32/2013
Contribuinte: FRANCISCO ALUIZIO ALBUQUERQUE COSTA Inscrição Estadual: 132359529 Nº da Notificação: 684514/335/32/2013
Contribuinte: J. O. ALMEIDA Inscrição Estadual: 132360250 Nº da Notificação: 684515/335/32/2013

PORTARIA Nº 078/2013-SENF-SEFAZ

Constitui Comissão responsável para atuar no processo de levantamento físico e financeiro, avaliação e incorporação de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ e estabelece outras providências.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, e artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011;

Considerando que a elaboração de um inventário compreende a discriminação organizada e analítica de todos os bens permanentes e dos valores de um patrimônio, num determinado período;

Considerando o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106, da Lei nº 4.320/64, que estabelece a necessidade do levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa;

Considerando o atendimento das determinações legais da Auditoria Geral do Estado – AGE e Tribunal de Contas do Estado – TCE e

Considerando que a SEFAZ necessita conciliar as divergências constatadas nos exercícios anteriores a 2008, cujos resultados estão sob acompanhamento do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos servidores abaixo discriminados para, sob a coordenação do primeiro, atuar na implementação do processo de levantamento físico e financeiro, avaliação e incorporação de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ para o atual exercício financeiro:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Thiago Freitas Estevão Botassine	Assessor Técnico II – DGA 5	Coordenador
Wilson Alves Vilela	Assessor Técnico I – DGA 4	Membro
Henrique Gouveia Monteiro de Barros	TAIG	Membro
Paulo Leite	Cedido – CEPROMAT	Membro
Lúcio Rezende Carvalho	TAIG	Membro
Roberto Caldas	AAIG	Membro
Rodrigo Carlos Eregipe Figueiredo	AAIG	Membro

Art. 2º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I – entregar o Relatório de Bens Patrimoniais da unidade ao respectivo gestor para análise e avaliação das informações;
- II – exigir do gestor documentos comprobatórios de transferências de bens para outras unidades ou para a Gerência de Patrimônio Mobiliário – GEPM;
- III – proceder diligências “in loco”, visando a confirmação de informações recebidas das unidades;
- IV – confrontar as informações levantadas nas unidades com os registros constantes no Relatório de Bens Patrimoniais;
- V – registrar o patrimônio encontrado, inclusive os que estejam em desuso ou danificados, verificando a conformidade ou não conformidade entre as informações constantes do Relatório de Bens Patrimoniais e os bens encontrados na unidade;
- VI - fixar, se necessário, identificação de Registro Patrimonial (RP) em todos os bens que não possuem e são passíveis de tais procedimentos;
- VII – consolidar as informações recebidas, elaborando o Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo à unidade para assinatura do gestor titular ou seu substituto legal;
- VIII – levantar junto à Gerência de Arquivo e Documentos – GARD/SENF/SEFAZ, Gerência de Formalização de Contratos – GCON/SENF/SEFAZ e das demais Unidades Fazendárias os Termos de Cessão de Uso, Comodat, Doações, Termos de Baixa e Termos de Transferências entre Órgãos Públicos efetuados pela SEFAZ nos anos anteriores ao exercício 2008;
- IX – conferir os registros dos bens que constam nos Termos de Cessão de Uso, Comodat, Doações, Termos de Baixa e Termos de Transferências realizados entre a SEFAZ e outros Órgãos nos anos anteriores ao exercício 2008;
- X – entregar à GEPM o Relatório Conclusivo dos Bens Patrimoniais e os documentos comprobatórios das pendências que porventura forem constatadas.

Art. 3º Deverá a GEPM adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I – orientar e esclarecer os gestores sobre a necessidade do levantamento físico e financeiro, avaliação e incorporação de bens móveis permanentes objeto desta Portaria;
- II – auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;
- III – emitir e entregar à Comissão os Relatórios de Bens Patrimoniais de cada unidade a ser levantada;
- IV – receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- V – atualizar os bens inventariados no SIGPAT;
- VI – regularizar junto aos órgãos competentes as irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;
- VII – encaminhar para a Coordenadoria Contábil – CCONT/SENF/SEFAZ a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis.

Art. 4º Fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens patrimoniais nas unidades da SEFAZ e SENF durante o período de levantamento patrimonial, a qualquer tempo, sem a devida formalização antecipada junto à GEPM.

Art. 5º Sempre que julgar necessário, a Comissão poderá requisitar ao Gabinete da SENF, para providências, junto à SEFAZ, a necessidade de pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos que tratam esta Portaria.

Art. 6º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte da Unidade Setorial de Controle Interno (UNISECI/SENF/SEFAZ) e da Coordenadoria de Tecnologia de Informação (COTI/SENF/SEFAZ) para execução dos seus trabalhos.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para apuração e responsabilização dos agentes responsáveis pelo não cumprimento do disposto nesta Portaria, considerando que essas atividades são essenciais para as medidas de encerramento do exercício e atendimento às recomendações da AGE e do TCE.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 05 de julho de 2013.

(Original assinado)
MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Executiva do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 349, DE 05 DE JULHO DE 2013

Aprova o Regimento Interno da III Conferência Estadual do Meio Ambiente – III COEMA/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a necessidade de aprovar o Regimento Interno da III Conferência Estadual do Meio Ambiente – III COEMA/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da III Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – III COEMA/MT, constante no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de julho de 2013.

REGISTRADA.
PUBLICADA.
CUMPRÁ-SE.

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I
DOS OBJETIVOS E DO TEMÁRIO

Art. 1º - A III Conferência Estadual do Meio Ambiente – III COEMA/MT, etapa preparatória à IV Conferência Nacional do Meio Ambiente - IV CNMA tem por objetivos:

- I - promover o debate sobre as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos e contribuir para sua implementação;
- II - elaborar, discutir, aprovar, priorizar e encaminhar propostas para a Conferência Nacional;
- III - eleger delegados que representarão o Estado de Mato Grosso na IV CNMA.

Art. 2º - O tema da III COEMA/MT é “Resíduos Sólidos”, com foco em quatro eixos temáticos:

- I - Produção e consumo sustentáveis;
- II - Redução dos impactos ambientais;
- III - Geração de trabalho, emprego e renda; e
- IV - Educação ambiental.

Art. 3º - O Texto-Orientador, elaborado pela Coordenação Executiva Nacional, será o ponto de partida dos trabalhos, apresentando um panorama sobre os assuntos relacionados aos eixos temáticos, com indicação das iniciativas implementadas e das perspectivas e possibilidades de avanços em cada área.

Capítulo II
DA REALIZAÇÃO

Art. 4º - A Conferência Estadual será realizada no período de 11 a 13 de Setembro de 2013, em Cuiabá - MT.

Art. 5º - A III COEMA/MT subdivide-se em Etapas Preparatórias e Etapa Estadual.

Art. 6º - Os debates e proposições de todas as etapas devem relacionar-se diretamente com os objetivos da conferência.

Art. 7º - As etapas da III COEMA/MT serão realizadas dentro do seguinte calendário:

I - Etapas Preparatórias:

- a) Conferências Municipais: até 10 de agosto de 2013;

b) Conferências Regionais, a se realizarem nas regiões de abrangência territorial dos pólos, no período de 03 de junho a 05 de agosto de 2013, conforme Portaria nº 278 de 29/05/2013, D.O.E. nº 26056, nas datas e municípios seguintes:

Pólo	Local	Data
01	Campo Verde	30 e 31/07/2013
02	Cuiabá	30 e 31/07/2013
03	Cáceres	24 e 25/07/2013
04	Pontes e Lacerda	24 e 25/07/2013
05	Juruena	17 e 18/07/2013
06	Colíder	17 e 18/07/2013
07	Lucas do Rio Verde	17 e 18/07/2013
08	Porto dos Gaúchos	24 e 25/07/2013
09	Tangará da Serra	24 e 25/07/2013
10	Canarana	17 e 18/07/2013

II - Etapa Estadual: 11 a 13 de setembro de 2013.

Art. 8º - A não realização de conferência em um ou mais municípios ou regiões do Estado, não se constitui impedimento para a realização da Etapa Estadual no prazo previsto.

Art. 9º - O respeito aos prazos para a realização das Conferências Regionais é condição ao custeio do transporte, da hospedagem e da alimentação, na Etapa Estadual, dos respectivos delegados eleitos.

Art. 10 - A IV Conferência Nacional do Meio Ambiente será realizada na cidade de Brasília-DF, de 24 a 27 de outubro de 2013.

Capítulo III DAS ETAPAS PREPARATÓRIAS

Seção I Das Conferências Municipais

Art. 11 - As Conferências Municipais discutirão os eixos temáticos da Conferência Nacional do Meio Ambiente relativos à esfera local, que deverão servir de orientadores para a implementação das Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos nesses municípios.

Art. 12 - As Conferências Municipais elegerão delegados e encaminharão até 20 (vinte) propostas, sendo até 5 (cinco) propostas prioritizadas por eixo temático, para a Etapa Estadual.

Subseção I Da Convocação

Art. 13 - As Conferências Municipais deverão ser convocadas, preferencialmente, pelo Poder Executivo local, mediante edição de decreto ou resolução, que deverá ser publicado em meio de divulgação oficial e veículos de divulgação local.

Art. 14 - A convocação da Conferência Municipal será exclusivamente feita pelo Poder Executivo no prazo entre 01 de abril até 01 de junho de 2013, conforme artigo 26, § 2º, do regimento interno da IV Conferência Nacional de Meio Ambiente.

Art. 15 - No caso do Poder Executivo não convocar a Conferência Municipal no prazo previsto, tanto a Sociedade Civil como o Poder Executivo Municipal poderá convocar sua realização para que a conferência aconteça no máximo até 30 (trinta) dias antes da realização da Conferência Estadual.

Art. 16 - A convocação da Conferência Municipal pela sociedade civil deverá ser requisitada por meio de Formulário de Convocação constante no Anexo I deste regimento, e atender aos seguintes requisitos:

- I. realizada por 3 (três) ou mais entidades em conjunto, legalmente constituídas, em funcionamento há pelo menos 1 (um) ano e em dia com suas obrigações fiscais;
- II. ampla divulgação do ato de convocação em veículo de divulgação local;
- III. assinatura do Formulário de Requisição de Convocação por pelo menos 100 (cem) eleitores, qualificados com nome e número do título de eleitor ou da carteira de identidade.

§ 1º - A convocação de cada Conferência Municipal somente poderá ser realizada uma única vez.

§ 2º - A Conferência Municipal será considerada convocada pelas entidades que primeiro remeterem o Formulário de Convocação preenchido e válido, à Secretaria Executiva da COE-MT, no email coema.mt@gmail.com, cabendo, no caso de contestação de entidade(s) da sociedade civil, seu reexame por parte da COE-MT.

Art. 17 - As informações relativas à convocação da Conferência Municipal deverão ser imediatamente encaminhadas à Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Estadual - COE-MT, através do email coema.mt@gmail.com, bem como à Comissão Organizadora Nacional - CON, pelos Correios ou Site da IV Conferência Nacional (www.conferenciameioambiente.gov.br).

Subseção II Das Comissões Organizadoras Municipais

Art. 18 - As Conferências Municipais serão organizadas e coordenadas por Comissões Organizadoras Municipais - COMU, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação da Comissão Organizadora Nacional.

Parágrafo Único - As Comissões Organizadoras Municipais - COMU - poderão seguir os procedimentos, a metodologia e os documentos de referência estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional e pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 19 - O Relatório da Conferência Municipal deverá obedecer ao modelo disponível no Manual da Conferência Municipal/Regional, disponível no site da CNMA (<http://www.conferenciameioambiente.gov.br>) e ser enviado à Secretaria Executiva da COE-MT, através do email coema.mt@gmail.com, no prazo de até 7 (sete) dias após a realização da respectiva Conferência Municipal.

§ 1º - O Relatório da Conferência deverá conter somente as propostas referentes ao temário nacional.

§ 2º - As propostas contidas em Relatório de Conferência Municipal que não chegarem à Secretaria Executiva da COE-MT até o prazo estabelecido, deixarão de ser inseridas no Caderno de Propostas da Etapa Estadual da III COEMA-MT.

Seção II Das Conferências Regionais

Art. 21 - As Conferências Regionais discutirão os eixos temáticos da Conferência Nacional do Meio Ambiente relativos à esfera regional, que deverão servir de orientadores para a implementação das Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos nessas regiões.

Art. 22 - Cada Conferência Regional elegerá delegados e encaminhará até 20 (vinte) propostas, sendo até 5 (cinco) propostas prioritizadas por eixo temático, para a Etapa Estadual.

Art. 23 - As Conferências Regionais seguirão os procedimentos, a metodologia e os documentos de referência estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional e pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 24 - O Relatório da Conferência Regional obedecerá ao modelo disponível no Manual da Conferência Municipal/Regional, disponível no site da IV Conferência Nacional (<http://www.conferenciameioambiente.gov.br>) e deverá conter somente as propostas referentes ao temário nacional.

Capítulo IV DA ETAPA ESTADUAL

Seção I Da Comissão Organizadora Estadual

Art. 25 - A Comissão Organizadora Estadual - COE/MT - constitui-se na instância de deliberação, coordenação e organização da III Conferência Estadual do Meio Ambiente, coordenada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

Art. 26 - A COE/MT realizará reuniões periódicas a fim de debater e deliberar sobre aspectos relacionados às Etapas Preparatórias e Estadual da III COEMA/MT.

Parágrafo único - As deliberações serão aprovadas pelo voto da maioria dos presentes às reuniões.

Art. 27 - Poderão ser convocadas pessoas ou entidades especializadas em temas afetos à Conferência para reuniões específicas da COE/MT.

Art. 28 - A COE/MT é composta por 23 (vinte e três) membros, sendo 8 (oito) integrantes da sociedade civil, 3 (três) do setor empresarial e 12 (doze) do setor público.

Art. 29 - Compete à Comissão Organizadora Estadual - COE/MT:

- I. coordenar, promover e realizar as Conferências Regionais e Estadual;
- II. orientar os trabalhos das Comissões Organizadoras Municipais;
- III. elaborar o Regimento Interno Estadual;
- IV. mobilizar a sociedade civil, o setor empresarial e o poder público, no âmbito de sua atuação no estado ou no município, para organizarem e participarem das etapas da Conferência Nacional do Meio Ambiente;
- V. viabilizar a infraestrutura necessária à realização das Conferências Regionais e da Estadual;
- VI. deliberar sobre a forma de eleição dos delegados da Etapa Estadual;
- VII. consolidar o Caderno de Propostas da Etapa Estadual;
- VIII. realizar o julgamento dos recursos relativos ao credenciamento de delegados;
- IX. elaborar e divulgar relatórios parciais e finais do processo da CNMA no Estado;
- X. produzir e divulgar a avaliação das Etapas Regionais e Estadual;
- XI. apresentar à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o relatório final da Conferência Estadual, para que lhe seja dada publicidade e sejam providenciados os encaminhamentos necessários; e
- XII. deliberar sobre todas as questões referentes às Etapas Preparatórias e Estadual que não estejam previstas neste Regimento.

Parágrafo único - Havendo necessidade de deliberações urgentes, a Secretaria Executiva da COE/MT poderá adotar as medidas necessárias.

Subseção I Da Secretaria Executiva

Art. 30 - A COE/MT contará com uma Secretaria Executiva, que prestará apoio na execução das atividades das Conferências Regionais e Estadual, integrada por representantes do poder público, da sociedade civil.

Art. 31 - Compete à Secretaria Executiva:

- I. Elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da COE /MT e apresentar, em cada reunião ordinária, breve relato das ações realizadas;
- II. Implementar as deliberações da COE/MT;
- III. Providenciar recursos humanos e financeiros para a realização das Conferências Regionais e Estadual;
- IV. Propor a pauta, nomes de relatores, facilitadores e convidados para as Conferências Regionais e Estadual;
- V. Elaborar o Relatório Final das Conferências Regionais e Estadual;
- VI. Conferir as listagens de delegados enviadas pelos Municípios e Regionais, e solicitar as correções de dados nos casos de não atendimento ao previsto neste Regimento.

Subseção II Das Comissões da COE/MT

Art. 32 - A Comissão Organizadora Estadual - COE/MT - será estruturada da seguinte forma:

- I. Comissão de Articulação e Mobilização;
- II. Comissão de Comunicação;
- III. Comissão de Infra-Estrutura e Logística; e
- IV. Comissão de Relatoria e Sistematização.

Parágrafo único. As Comissões serão constituídas, se possível, de um (1) representante de cada um dos segmentos envolvidos na organização do evento, sob a coordenação direta da Secretaria Executiva da COE/MT.

Art. 33 - À Comissão de Articulação e Mobilização compete:

- I. Estimular e acompanhar as etapas Municipais e Regionais, nos seus aspectos preparatórios, por meio de comunicados, mídia ou outros meios;
- II. Organizar atividades preparatórias para discussão do temário da Conferência Estadual;
- III. Monitorar o encaminhamento dos relatórios das Conferências Municipais à Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Estadual, nos prazos estabelecidos neste Regimento; e
- IV. Mobilizar governos municipais, bem como trabalhar junto aos delegados eleitos nas Conferências Municipais e Regionais, com vistas à efetiva participação na Etapa Estadual.

Art. 34 - À Comissão de Comunicação compete:

- I. Coordenar a divulgação das Conferências Regionais e Estadual;
- II. Definir instrumentos e mecanismos de divulgação das Conferências Regionais e Estadual;
- III. Promover a divulgação do Regimento da Conferência Estadual;
- IV. Orientar as atividades de comunicação social das Conferências Regionais e Estadual;
- V. Promover o registro e a cobertura dos principais momentos das Conferências Regionais e Estadual, visando à divulgação e ao arquivamento da memória do evento; e
- VI. Divulgar o relatório final das Conferências Regionais e Estadual nos meios de comunicação estadual.

Art. 35 - À Comissão de Infraestrutura e Logística compete:

- I. Propor condições de infraestrutura necessárias à realização das Conferências Regionais e Estadual; e
- II. Auxiliar o Estado na pesquisa de materiais, equipamentos e serviços necessários à realização das Etapas Regionais e Estadual.

Art. 36 - À Comissão de Relatoria e Sistematização compete:

- I. Receber e consolidar os Relatórios provenientes das etapas Municipais e Regionais, e demais atividades de mobilização, consolidando-as no Caderno de Propostas da etapa Estadual;
- II. Coordenar a consolidação dos Relatórios dos grupos de trabalho das Conferências Regionais e Estadual, sistematizando as respectivas propostas;

ANEXO II
NÚMERO DE HABITANTES POR MUNICÍPIO DOS PÓLOS REGIONAIS
PÓLO 01 - CAMPO VERDE

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO (%)	
		Polo	Estado
Alto Araguaia	15.644	2,91%	0,52%
Alto Garças	10.350	1,93%	0,34%
Alto Taquari	8.072	1,50%	0,27%
Aragualana	3.197	0,60%	0,11%
Araguainha	1.096	0,20%	0,04%
Barra do Garças	56.560	10,54%	1,86%
Campo Verde	31.589	5,88%	1,04%
Dom Aquino	8.171	1,52%	0,27%
General Carneiro	5.027	0,94%	0,17%
Guiratinga	13.934	2,60%	0,46%
Itiquira	11.478	2,14%	0,38%
Jaciara	25.647	4,78%	0,85%
Juscimeira	11.430	2,13%	0,38%
Novo São Joaquim	6.042	1,13%	0,20%
Paranatinga	19.290	3,59%	0,64%
Pedra Preta	15.755	2,94%	0,52%
Pontal do Araguaia	5.395	1,01%	0,18%
Ponte Branca	1.768	0,33%	0,06%
Poxoréu	17.599	3,28%	0,58%
Primavera do Leste	52.066	9,70%	1,72%
Ribeirãozinho	2.199	0,41%	0,07%
Rondonópolis	195.476	36,42%	6,44%
Santo Antônio do Leste	3.754	0,70%	0,12%
São José do Povo	3.592	0,67%	0,12%
São Pedro da Cipa	4.158	0,77%	0,14%
Tesouro	3.418	0,64%	0,11%
Torixoréu	4.071	0,76%	0,13%
População Total	536.778	100,00%	17,69%

Fonte: IBGE, 2010.

PÓLO 02 - CUIABÁ

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO (%)	
		Polo	Estado
Acorizal	5.516	0,58%	0,18%
Barão de Melgaço	7.591	0,80%	0,25%
Chapada dos Guimarães	17.821	1,89%	0,59%
Cuiabá	551.098	58,37%	18,16%
Jangada	7.696	0,82%	0,25%
Nobres	15.002	1,59%	0,49%
Nossa Senhora do Livramento	11.609	1,23%	0,38%
Nova Brasília	4.587	0,49%	0,15%
Planalto da Serra	2.726	0,29%	0,09%
Poconé	31.779	3,37%	1,05%
Rosário Oeste	17.679	1,87%	0,58%
Santo Antônio do Leverger	18.463	1,96%	0,61%
Várzea Grande	252.596	26,75%	8,32%
População Total	944.163	100,00%	31,11%

Fonte: IBGE, 2010.

PÓLO 03 - CÁCERES

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO (%)	
		Polo	Estado
Araputanga	15.342	8,25%	0,51%
Cáceres	87.942	47,28%	2,90%
Curvelândia	4.866	2,62%	0,16%
Glória d'Oeste	3.135	1,69%	0,10%
Indiaval	2.397	1,29%	0,08%
Lambari d'Oeste	5.431	2,92%	0,18%
Mirassol d'Oeste	25.299	13,60%	0,83%
Porto Esperidião	11.031	5,93%	0,36%
Reserva do Cabaçal	2.572	1,38%	0,08%
Rio Branco	5.070	2,73%	0,17%
Salto do Céu	3.908	2,10%	0,13%
São José dos Quatro Marcos	18.998	10,21%	0,63%
População Total	185.991	100,00%	6,13%

Fonte: IBGE, 2010.

PÓLO 04 - PONTES E LACERDA

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO (%)	
		Polo	Estado
Campos de Júlio	5.154	4,73%	0,17%
Comodoro	18.178	16,68%	0,60%
Conquista d'Oeste	3.385	3,11%	0,11%
Figueirópolis d'Oeste	3.796	3,48%	0,13%
Jauru	10.455	9,60%	0,34%
Nova Lacerda	5.436	4,99%	0,18%
Pontes e Lacerda	41.408	38,00%	1,36%
Rondolândia	3.604	3,31%	0,12%
Vale de São Domingos	3.052	2,80%	0,10%
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.493	13,30%	0,48%
População Total	108.961	100,00%	3,59%

Fonte: IBGE, 2010.

PÓLO 05 - JURUENA

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO (%)	
		Polo	Estado
Aripuanã	18.656	15,72%	0,61%
Castanheira	8.231	6,93%	0,27%
Colniza	26.381	22,22%	0,87%
Cotriguaçu	14.983	12,62%	0,49%
Juina	39.255	33,07%	1,29%
Juruena	11.201	9,44%	0,37%
População Total	118.707	100,00%	3,91%

Fonte: IBGE, 2010.

PÓLO 06 - COLIDER

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO (%)	
		Polo	Estado
Colider	30.766	18,79%	1,01%
Garantã do Norte	32.216	19,68%	1,06%
Itaúba	4.575	2,79%	0,15%
Marcelândia	12.006	7,33%	0,40%
Matupá	14.174	8,66%	0,47%
Nova Canaã do Norte	12.127	7,41%	0,40%
Nova Guarita	4.932	3,01%	0,16%
Nova Santa Helena	3.468	2,12%	0,11%
Novo Mundo	7.332	4,48%	0,24%
Peixoto de Azevedo	30.812	18,82%	1,02%
Terra Nova do Norte	11.291	6,90%	0,37%
População Total	163.699	100,00%	5,39%

Fonte: IBGE, 2010.

PÓLO 07 - Lucas do Rio Verde

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO (%)	
		Polo	Estado
Cláudia	11.028	3,40%	0,36%
Feliz Natal	10.933	3,37%	0,36%
Ipiranga do Norte	5.123	1,58%	0,17%
Lucas do Rio Verde	45.556	14,06%	1,50%
Nova Mutum	31.649	9,77%	1,04%
Nova Ubiratã	9.218	2,84%	0,30%
Santa Carmem	4.085	1,26%	0,13%
Santa Rita do Trivelato	2.491	0,77%	0,08%
Sinop	113.099	34,90%	3,73%
Sorriso	66.521	20,53%	2,19%
Tapurah	10.392	3,21%	0,34%
União do Sul	3.760	1,16%	0,12%
Vera	10.235	3,16%	0,34%
População Total	324.090	100,00%	10,68%

Fonte: IBGE, 2010.

PÓLO 08 - PORTO DOS GAÚCHOS

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO (%)	
		Polo	Estado
Alta Floresta	49.164	28,63%	1,62%
Apiacás	8.567	4,99%	0,28%
Brasnorte	15.357	8,94%	0,51%
Carlinda	10.990	6,40%	0,36%
Itanhangá	5.276	3,07%	0,17%
Juara	32.791	19,10%	1,08%
Nova Bandeirantes	11.643	6,78%	0,38%
Nova Monte Verde	8.093	4,71%	0,27%
Novo Horizonte do Norte	3.749	2,18%	0,12%
Paranaita	10.684	6,22%	0,35%
Porto dos Gaúchos	5.449	3,17%	0,18%
Tabaporá	9.932	5,78%	0,33%
População Total	171.695	100,00%	5,66%

Fonte: IBGE, 2010.

PÓLO 09 - TANGARÁ DA SERRA

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO (%)	
		Polo	Estado
Alto Paraguai	10.066	3,76%	0,33%
Arenópolis	10.316	3,86%	0,34%
Barra do Bugres	31.793	11,89%	1,05%
Campo Novo do Parecis	27.577	10,31%	0,91%
Denise	8.523	3,19%	0,28%
Diamantino	20.341	7,61%	0,67%
Nortelândia	6.436	2,41%	0,21%
Nova Marilândia	2.951	1,10%	0,10%
Nova Maringá	6.590	2,46%	0,22%
Nova Olímpia	17.515	6,55%	0,58%
Porto Estrela	3.649	1,36%	0,12%
Santo Afonso	2.991	1,12%	0,10%
São José do Rio Claro	17.124	6,40%	0,56%
Sapezal	18.094	6,77%	0,60%
Tangará da Serra	83.431	31,20%	2,75%
População Total	267.397	100,00%	8,81%

Fonte: IBGE, 2010.

POLO 10 - Canarana

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO (%)	
		Polo	Estado
Água Boa	20.856	9,76%	0,69%
Alto Boa Vista	5.247	2,46%	0,17%
Bom Jesus do Araguaia	5.314	2,49%	0,18%
Campinápolis	14.305	6,70%	0,47%
Canabrava do Norte	4.786	2,24%	0,16%
Canarana	18.754	8,78%	0,62%
Cocalinho	5.490	2,57%	0,18%
Confresa	25.124	11,76%	0,83%
Gaúcha do Norte	6.293	2,95%	0,21%
Luciara	2.224	1,04%	0,07%
Nova Nazaré	3.029	1,42%	0,10%
Nova Xavantina	19.643	9,19%	0,65%
Novo Santo Antônio	2.005	0,94%	0,07%
Porto Alegre do Norte	10.748	5,03%	0,35%
Querência	13.033	6,10%	0,43%
Ribeirão Cascalheira	8.881	4,16%	0,29%
Santa Cruz do Xingu	1.900	0,89%	0,06%
Santa Terezinha	7.397	3,46%	0,24%
São Félix do Araguaia	10.625	4,97%	0,35%
São José do Xingu	5.240	2,45%	0,17%
Serra Nova Dourada	1.365	0,64%	0,04%
Vila Rica	21.382	10,01%	0,70%
População Total	213.641	100,00%	7,04%

Fonte: IBGE, 2010.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário **requereu a Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

LIPTOSFLORA REFORESTAMENTO LTDA – EPP. CNPJ: 07.669.882/0001-21. PROCESSO Nº: 258222/2013. Município: Tangará da Serra. Finalidade de uso: irrigação. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: 14°39'10,3" S e 57°29'44,5" W;. Profundidade do poço(m): 70; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **7m³/h –10h/dia**.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público a concessão do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

IDECIO ANGELO LOCATELLI. CPF: 033.310.919-87. PROCESSO: 225305/2013. Município: Sorriso. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: Lat.12°42'09,5" S e Long. 55°51'03,3" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica dos Parecis; Vazão máxima de captação **3,4m³/h** por um período de **1h50m/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **10m³/dia**. Validade do cadastro: **08/07/2018**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

PORTARIA Nº 317, DE 10 DE JUNHO DE 2013

Designar equipe multidisciplinar para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA do Aterro Sanitário de Sorriso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental do Crematório da SOMATEM em Cuiabá há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e art. 24 do Código Ambiental nº 38/95;

Considerando que o EIA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CONAMA 01/86;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA do Aterro Sanitário de Sorriso da Sanorte Saneamento Ambiental Ltda:

- Suzan Lannes de Andrade – Eng. Sanitarista – Coordenadora;
- José Ignácio Ribeiro Neto – Eng. Químico;
- Everaldo Gasparini – Eng. Sanitarista;
- Edilson Marques da Silva – Eng. Florestal;
- Ludmila Prado Taques – Bióloga;
- Cristina Ferreira de Moraes - Geóloga;
- Rita de Cássia Gonçalves Fiori – Socióloga;
- Jane Aparecida da Silva – Pedagoga;
- Adriane F. da Silva – Bióloga.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de junho de 2013.

REGISTRADA.
PUBLICADA.
CUMPRASE.

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 316, DE 10 DE JUNHO DE 2013

Designar equipe multidisciplinar para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da PCH Itiquira III da Minas PCH S.A.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da PCH Itiquira III há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e art. 24 do Código Ambiental nº 38/95;

Considerando que o EIA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CONAMA 01/86;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da PCH Itiquira III, sob a responsabilidade da empresa Minas PCH, a se localizar nos municípios de Itiquira e Santo Antonio do Leverger:

- Suzan Lannes de Andrade – Eng. Sanitarista – Coordenadora;
- Murilo Amaral Teodoro de Mello – Eng. Civil;
- Maria de Fátima Souza Cardoso – Eng. Civil e Sanitarista;
- Neise Souza Pinto Signor – Eng. Florestal;
- Fabrcio da Cruz Almeida – Engenharia Florestal;
- Daphne Adriane Ferreira da Silva – Bióloga;
- Rita de Cássia Gonçalves Fiori – Socióloga;
- Lourival Alves de Vasconcelos – Geólogo.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 100 (cem) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de junho de 2013.

REGISTRADA.
PUBLICADA.
CUMPRASE.

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 315, DE 10 DE JUNHO DE 2013

Designar equipe multidisciplinar para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da LT 500 KV UHE Colíder – SE Cláudia da COPEL Geração e Transmissão S.A.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão de 500 KV entre a UHE Colíder e a SE Cláudia há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e art. 24 do Código Ambiental nº 38/95;

Considerando que o EIA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CONAMA 01/86;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da LT 500 KV entre a UHE Colíder e SE Cláudia:

- Fabrcio da Cruz Almeida – Eng. Florestal – Coordenador;
- Neise Souza Pinto Signor – Eng. Florestal;
- Maria de Fátima Souza Cardoso – Eng. Civil;
- Daphne Adriane Ferreira da Silva – Bióloga;
- Lourival Alves de Vasconcelos – Geólogo;
- Rita de Cássia Gonçalves Fiori – Socióloga.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 160 (cento e sessenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de junho de 2013.

REGISTRADA.
PUBLICADA.
CUMPRASE.

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT. 08 de julho de 2013.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
261476/2013	LO nº 306910/2013	Península Internacional S.A	Fabricação de Adubos e fertilizantes	Rondonópolis/MT
313963/2013	LP nº 303526/2013 LI nº 62332/2013	Construtora e Imobiliária Farias Ltda. – ME – Loteamento Residencial Mathias Neves II	Loteamento Residencial	Rondonópolis/MT
227483/2007	LO nº 306884/2013	Sergio Santo Ruffo	Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxico.	Alto Taquari / MT.
154042/2012	LP nº 303499/2013. LO nº 62308/2013.	Eliane E. D. Guimarães e CIA Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Guaratã do Norte / MT.
154042/2012	LP nº 303469/2013. LI nº 62275/2013. LO nº 306855/2013	Alimentos Masson Ltda	Comércio atacadista de outros intermediários não agropecuários, não especificados anteriormente.	Tangará da Serra/ MT.
126357/2012	LP nº 33498/2013. LI nº 62307/2013. LO nº 306885/2013	Márcio José Stefani Ltda – ME	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Nova Mutum / MT.
676468/2010	LP nº 303493/2013. LI nº 62302/2013.	Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana	Pavimentação Asfáltica	Pedra Preta / MT.
244648/2013	LP nº 303475/2013. LI nº 62282/2013. LO nº 306864/2013	Posto Papaleguas Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Vila Bela da Santíssima Trindade / MT
209431/2013	LP nº 303476/2013. LI nº 62283/2013	Joacir Brescansin	Loteamento para fins residenciais	Sorriso / MT
22927/2013	LP nº 303513/2013. LI nº 62320/2013.	Prefeitura Municipal de Itaubá.	Obras viárias	Itaubá / MT
175009/2006	LO nº 306888/2013	Onuar Heitor de Mendonça	Geração de energia elétrica.	Conquista do Oeste.
555571/2009	LP nº 303504/2013. LI nº 62311/2013. LO nº 306890/2013	14 Brasil Telecom Celular S.A	Torre de Telefonia Celular.	Várzea Grande / MT
111066/2012	LP nº 303489/2013. LI nº 62298/2013. LO nº 306877/2013	Exame Diagnostico Laboratorial Ltda EPP	Atividades dos laboratórios de anatomia patológica/ citológica.	Cuiabá / MT
309669/2010	LP nº 303482/2013. LI nº 62289/2013. LO nº 306873/2013	Ceagro Agronegócios S.A	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Canarana / MT
212785/2013	LP nº 303474/2013. LI nº 62281/2013.	EMBRACON – Empresa Brasileira de Const. Com. E. Ind. Ltda	Loteamento para fins residenciais.	Sorriso / MT
5308/2013	LP nº 303480/2013. LI nº 62288/2013. LO nº 306872/2013	Ar Comércio de Combustíveis Eireli – ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Guaratã do Norte / MT
36315/2012	LP nº 303487/2013. LI nº 62297/2013. LO nº 306875/2013	Saga Japan Comercio de Veículos Ltda.	Serviços de manutenção, reparação mecânica de veículos e lavagem de automóveis.	Cuiabá / MT
384188/2011	LP nº 303478/2013. LI nº 92286/2013. LO nº 306870/2013	Julio Simões Logística S.A	Oficina mecânica e Lava – Jato	Alto Taquari / MT
358770/2012	LP nº 303491/2013. LI nº 62300/2013.	Latina Com E. Representação Agrícola Ltda	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Tapurah / MT
143257/2013	LP nº 303483/2013. LI nº 62291/2013.	Gilmar Domingos Mocellin – Faz. Ponte Alta	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Guiratinga / MT
793335/2009	LP nº 303495/2013. LI nº 62304/2013	Arroba indústria de Produtos Veterinário - ME	Fabricação de alimentos para animais.	Cuiabá / MT.
70253/2011	LI nº 62340/2013	DINT – Departamento nacional de Infraestrutura de transportes	Pavimentação Asfáltica e drenagem de águas pluviais	Rosário Oeste / MT.
862292/2010	LI nº 62334/2013	Secretaria do Estado de Transportes e Pavimentação Urbana	Pavimentação Asfáltica e drenagem superficial.	Várzea Grande / MT.
121302/2013	LO nº 306919/2013	Serviços Social do Comércio.	Atividades turísticas em geral.	Rosário Oeste / MT
159805/2007	LO nº 306916/2013	FRR Transportador Revendedor Retalhista Botuverá Ltda	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista, transporte rodoviário de produtos perigosos.	Rondonópolis /MT.
564578/2011	LO nº 306905/2013	Abastecedora Aparecida do Norte Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondonópolis /MT.
35744/2013	LO nº 306908/2013	Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Primavera do Leste / MT.
139438/2011	LO nº 306892/2013	Posto Petrocomper Ltda – ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop / MT
862805/2010	LO nº 306897/2013	Indústria e Comercio de Madeiras Gaziello Ltda EPP	Serrarias com desdobramento de madeira.	Sinop / MT
191789/2013	LO nº 306889/2013	Araujo e Vieira Ltda – ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Matupá / MT
176790/2007	LO nº 306899/2013	Miranda e Barroso Ltda – ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá / MT
140977/2006	LO nº 306881/2013	Manoel Rodrigues Lopes – ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho beneficiamento associado.	São Felix do Araguaia / MT
153482/2008	LO nº 306880/2013	Nivaldo Pereira Lima	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Colider / MT

153490/2008	LO nº 306878/2013	Adir Marcio da Conceição	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Colider / MT
273056/2006	LO nº 306918/2013	Indiavaí Energética S.A	Geração de energia elétrica	Jauu / MT
192983/2012	LP nº 303505/2013 LI nº 62312/2013	Erai Maggi Scheffer	Piscicultura em tanque de rede (engorda)	Juscimeira / MT
843674/2012	LP nº 303516/2013. LI nº 62322/2013. LO nº 306900/2013	Nelson José Vigolo e Outros – Faz. Mirandópolis.	Manutenção e reparação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais.	Juscimeira / MT
536803/2011	LP nº 303508/2013. LI nº 62315/2013. LO nº 306893/2013	Nalevaiko Auto Mecânica e Auto Elétrica Ltda	Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.	Sinop / MT.
567408/2012	LP nº 303509/2013. LI nº 62316/2013.	Brendler Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Confresa / MT
807180/2012	LP nº 303510/2013. LI nº 62317/2013. LO nº 306894/2013.	Saga Super Center Comércio de Veículos Ltda	Serviços de manutenção e reparação de automóveis. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Várzea Grande / MT
208083/2008	LP nº 303512/2013. LI nº 62319/2013 LO nº 306896/2013	D.J. Bastian ME	Serrarias com desdobramento e madeira	Tapurah / MT
279334/2013	LP nº 303502/2013. LI nº 62309/2013.	Cassemiro Konageski	Obras de irrigação	Primavera do Leste /MT
807150/2012	LP nº 303517/2013. LI nº 62323/2013. LO nº 306901/2013	Saga Pantanal Comércio de Veículos Ltda	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos. Serviços de manutenção e reparação de automóveis.	Várzea Grande / MT
874444/2009	LP nº 303507/2013. LI nº 62314/2013. LO nº 306891/2013	Saulo Evangelista de Tarso – Lava Jato Sol Nascente.	Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Nova Lacerda /MT
111487/2013	LI nº 62359/2013	Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014	SECOPA – implantação do centro oficial de treinamento do CPA	Cuiabá /MT.
310446/2013	LP nº 303552/2013	Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014- SECOPA	Instalação para o instituto médico legal – IML.	Cuiabá / MT.
159107/2012	LI nº 62360/2013	Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014	Readequação do canal da Avenida 08 de abril (antigo córrego Mané Pinto)	Cuiabá /MT
57773/2005	LO nº 306934/2013	MM Freitas E CIA Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira. Fabricação de produtos de madeira.	Nova Maringá / MT.
750958/2009	LO nº 306944/2013	Auto Posto Medalha Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Barra do Garças /MT.
43787/2013	LO nº 306941/2013	José Maria Bortoli e Outros – Faz. Santo Antônio.	Ponto de abastecimento de veículos e aeronaves, lavador e oficina de manutenção de veículos.	Campo Verde/ MT
417749/2008	LO nº 306936/2013	Leonel Armando Delatorre – Faz. Leonel e Strada	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Sorriso / MT
466316/2012	LO nº 306932/2013	Auto Posto Nova Ubiratã Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Nova Ubiratã / MT
73530/2006	LO nº 306931/2013	Perioli Auto Posto Ltda ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Sorriso / MT
419799/2011	LO nº 306938/2013	C. S.M Comércio Derivados de Petróleo Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Rondonópolis/MT
294192/2010	LO nº 306935/2013	Rodobelo Transporte Rodoviário Ltda	Posto de Abastecimento de combustíveis para frota própria.	Rondonópolis/MT
28449/2005	LO nº 306933/2013	Maderreira Gurupi Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira.	Sorriso / MT
423488/2007	LO nº 306929/2013	Martins Simone e CIA Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Colider / MT
113720/2006	LO nº 306927/2013	Rio do Sangue Energia S.A	Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroporto)	Nova Maringá / MT.
385975/2012	LO nº 306925/2013	J.J Família Auto Posto Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Jangada / MT
585333/2008	LO nº 306940/2013	G2. Ind. E.COM. De Óleos Vegetais Ltda.	Produção de óleos vegetais em bruto.	Lucas do Rio Verde / MT
137667/2010	LO nº 306389/2013	Cargill Agrícola S.A Filial Matupá.	Transbordo de grãos.	Matupá / MT
226552/2008	LO nº 306948/2013	Vergilio Zanella E Cia Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Sorriso / MT
41823/2005	LO nº 306951/2013	Oilboni Norte Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.	Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e peças de madeira para instalações industriais e comerciais.	Sinop / MT.
221723/2013	LO nº 306952/2013	Empreendimentos Florestais Norte Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira.	Colniza / MT.
47005/2008	LI nº 62369/2013	Boa Esperança Agropecuária Ltda	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Sorriso / MT
822345/2008	LO nº 306949/2013	Marvaldi Gorgen – Faz. Irmãos Gorgen.	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Querência / MT
802973/2010	LO nº 306950/2013	D.M De Souza E CIA Ltda – ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Alta Floresta/ MT.
324999/2008	LI nº 62366/2013	Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Querência / MT
696926/2011	LO nº 306947/2013	Pioneiros Combustíveis Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Primavera do Leste / MT
330663/2013	LOP nº 0106/2013	Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Várzea Grande / MT
330627/2013	LOP nº 0107/2013	Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Várzea Grande / MT
548152/2011	LO nº 306945/2013	Tortuga Campanhia Zootécnica Agrária	Comércio Atacadista de alimentos para animais.	Cuiabá / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2013/SEMA/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

DO OBJETO: O presente instrumento, respeitadas as finalidades institucionais de cada órgão signatário deste Termo, tem por objetivo o intercâmbio de informações e o compartilhamento de soluções de tecnologia de informação e de gestão, visando à melhoria da gestão ambiental, na prestação de serviços ao cidadão e nos controles e produção de informações ambientais e fiscais.

DOS RECURSOS: O presente termo não envolve a alocação de orçamentos financeiros específicos entre as partes envolvidas, pelo fato das soluções serem de posse da administração pública e as equipes envolvidas serem compostas por servidores ou empregados públicos.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 06 (seis) meses, com início em 01/07/2013, prorrogável por iguais períodos.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/07/2013.

SIGNATÁRIOS:

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Jonil Vital de Souza
Secretário Adjunto da Receita Pública

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 035/2013.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 035/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, para construção de várias Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, em várias Rodovias da malha rodoviária do SRE, integrantes do Programa de Obras de Arte Especiais do Estado de Mato Grosso, PROCONCRETO, constantes dos Lotes 01 e 02. A realização está prevista para o dia 09 de agosto de 2013, às 14h30 na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setaor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 05 de julho de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 034/2013.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 034/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de obras de Implantação e Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-100, Trecho: Entr BR-242 – Luciara, Lote Único, numa extensão de 59,14 Km, nos Municípios de Luciara e São Felix do Araguaia-MT. A realização está prevista para o dia 09 de agosto de 2013, às 08h30 na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setaor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 05 de julho de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2013.**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 022/2013**, para execução de serviços de implantação e pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-343, Trecho: Cáceres – Porto Estrela – Entº MT-246 (Barra do Bugres), Sub-trecho: Porto Estrela – Entº MT-246 (Barra do Bugres), numa extensão de 30,800 Km.

EMPRESAS HABILITADAS:

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA-EPP

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.

CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

PAV/SERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

GEOSOLO-ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

CONSTRUTORA AFFONSECA S.A

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.66/93.

Cuiabá, 08 de julho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2013.**AVISO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS****PROPOSTAS DE PREÇOS.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **11 de julho de 2013, às 14h30**, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas.

Cuiabá, 08 de julho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2013.**AVISO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS****PROPOSTAS DE PREÇOS.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **11 de julho de 2013, às 08h30**, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas.

Cuiabá, 08 de julho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2013.**AVISO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS****PROPOSTAS DE PREÇOS.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **10 de julho de 2013, às 14h30**, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas.

Cuiabá, 08 de julho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual Nº 133/2013/00/00- SETPU**Processo Nº 657860/2012 -SETPU****Modalidade: Concorrência Pública 021/2012**

Objeto do Contrato: execução dos serviços de pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-423, Trecho: União do Sul – Cláudia, Sub-trecho: Fim do Trecho Pavimentado – Rio Tartaruga, com extensão de 33,278 Km, Lote 01: nos Municípios de União do Sul e Cláudia-MT

Prazo: 540(quinhetos e quarenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 27.531.300,63 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos reais e sessenta e três centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.5148.1200.449000000.151.6.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.001254-9, no valor de R\$ 10.000.000,00(dez milhões de reais)

Partes: DINAMO CONSTRUTORA LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 101/2013/00/00 – SETPU**Processo nº 163505/2013-SETPU****Modalidade: Carta Convite 046/2013**

Objeto do Contrato: para Elaboração de Revisão de Projeto Básico de Pavimentação na Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Rio Culuene –Canarana, com extensão de 270,0 Km, no Município de Paranatinga – MT

Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 143.761,50 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0500.449000000.351.6.1, NE nº 25101.0001.13.001242-5..

PARTES: GFB – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 053/2013/00/00 - SETPU**Processo nº 591138/2012-SETPU****Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2013**

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-206, Trecho: Colniza – Divisa MT/RO, sobre o Rio Madeirinha, com extensão de 124,0m, no município de Colniza-MT

Prazo: 120(cento e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 292.579,12 (Duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0100.449000000.131.6.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.001149-6

PARTES: JR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 133/09**PROCESSO: 38.941-8/09**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 38.941-8/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 133/09 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.400 (Um mil e quatrocentos) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 133/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CARLINDA**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 017/2013

Objeto do Termo: Estabelecer as condições que possibilitarão às Partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a execução de obras de infraestrutura pública, na qual o fornecimento de materiais será efetuado por fornecedora de sua escolha e previamente autorizado pelo ESTADO, mediante termo de compromisso específico.

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

OK - CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT/208 - VALE DO TELES PIRES

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 018/2013

Objeto do Termo: Estabelecer as condições que possibilitarão às partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a apropriação, fruição e utilização de crédito vinculado diretamente ao fornecimento de materiais necessários a execução de obras de infraestrutura pública, a ser realizada por terceiro vencedor de procedimento licitatório pertinente a obra listada na Portaria 109/12 (Anexo I).

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
OK - CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 021/2013

Objeto do Termo: Estabelecer as condições que possibilitarão às Partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a execução de obras de infraestrutura pública, na qual o fornecimento de materiais será efetuado por fornecedora de sua escolha e previamente autorizado pelo ESTADO, mediante termo de compromisso específico.

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRES IRMÃOS ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 022/2013

Objeto do Termo: Estabelecer as condições que possibilitarão às partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a apropriação, fruição e utilização de crédito vinculado diretamente ao fornecimento de materiais necessários a execução de obras de infraestrutura pública, a ser realizada por terceiro vencedor de procedimento licitatório pertinente a obra listada na Portaria 109/12 (Anexo I).

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
TRES IRMÃOS ENGENHARIA LTDA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 205/QCG/DGP, DE 08 DE JULHO DE 2013.

Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-VII/19º BPM, SALOMAO FERNANDES FERREIRA PIOVESAN – 2º TEN PM, RG 884.275 PMMT, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2013, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte choque hipovolêmico, lesões de grandes órgãos, conforme consta na Certidão de óbito datada de 01/07/2013 de matrícula 064576 01 55 2013 4 00011 136 0005600 41, registrada no Cartório do 2º Ofício de Tangara da Serra -MT.

Art. 2º O CR-VII/19º BPM, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao Ex- 2º TEN PM SALOMAO FERNANDES FERREIRA PIOVESAN e de seus dependentes e encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex- 2º TEN PM SALOMAO FERNANDES FERREIRA PIOVESAN.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa RM CONFECÇÕES LTDA - EPP.

DO OBJETO: A aquisição de material de consumo, (fardamento), para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 79.966,50 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 335/Atividade: 4271 Fonte: 248; Natureza de Despesa: 33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O contrato será fiscalizado por Everson Cezar Gomes Metelo – Ten Cel PM.

DA VIGÊNCIA: 08/07/2013 a 04/11/2013.

DA DATA: 08/07/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o RICARDO VIEIRA SARMENTO - RM Confecções Ltda - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa RM CONFECÇÕES LTDA - EPP.

DO OBJETO: A aquisição de material de consumo, (fardamento), para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 19.120,00 (dezenove mil cento e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 335/Atividade: 4271 Fonte: 248; Natureza de Despesa: 33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O contrato será fiscalizado por Everson Cezar Gomes Metelo – Ten Cel PM.

DA VIGÊNCIA: 08/07/2013 a 03/01/2014.

DA DATA: 08/07/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o RICARDO VIEIRA SARMENTO - RM Confecções Ltda - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 068/2010

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 068/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. EUDES FORTES.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 068/2010, que consiste na locação do imóvel localizado na Rua Jaciara, nº 434, Jardim Glória II, Várzea Grande-MT, para abrigar a Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil do Jardim Glória II, Várzea Grande-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/07/2013 a 03/07/2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. EUDES FORTES/LOCADORA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO PARA E APROVEITAMENTO DE MÃO DE OBRA Nº 010/2013/FUNAC/MT

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato de Intermediação de Mão de Obra para Aproveitamento de Mão de Obra que entre si celebram a Empresa EMPV – EMPRESA MATOGROSSENSE DE PLACAS VEICULARES LTDA., com a intermediação da FUNAC – FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, e intervenção da SEJUDH – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem por objeto o Aproveitamento de Mão de obra de reeducandos, em cumprimento de pena privada de liberdade do Sistema Penal de Mato Grosso, propiciando postos de trabalhos para os mesmos, desde que aptos para prestação de serviços para a produção de espelhos de placas automotivas e tarjetas veiculares, em observância a Lei Federal e ao Decreto Estadual retro, e observando também a Portaria nº. 12/2010/GAB/SEJUDH, de 12 de fevereiro de 2010.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo como prazo determinado, conforme constante no Parecer da Procuradoria Geral do Estado – MT, nº. 204/SGA/2013 fls. 100, contados a partir da data de 1 de agosto de 2013, até a data de 08 de dezembro de 2013.

DA REMUNERAÇÃO: Os reeducandos que prestarem serviços à empresa TOMADORA DE SERVIÇO receberão como remuneração, um salário mínimo vigente, que serão pagos até o 5º dia útil do mês subsequente, diretamente na conta bancária do reeducando (a).

DA DATA: 04/07/2013.

ASSINAM: GABRIEL MACEDO GITAHY TEIXEIRA – EMPV – Empresa Mato Grossense de Placas Veiculares Ltda., NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidenta da Fundação Nova Chance, CLARINDO ALVES DE CASTRO – Secretário Adjunto de Administração Penitenciária e LUIZ ANTONIO PÓSSAS DE CARVALHO – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Portaria nº. 048/SEJUDH/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis: nº 389 de 31 de março de 2010, nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, nº 9.378 de 15 de maio de 2012, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, referente aos anos de 2011, 2012 e 2013 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de julho de 2013.

Luiz Antônio Póssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original assinado)

(Anexo da Portaria nº 048/SEJUDH/2013)

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
86254	Adriana Silva Duarte Quinteiro	9,37
127407	Alceluze Cristiane da Silva	9,79
117737	Alvaro Martins	9,91
85386	André de Oliveira Gomes	9,41
78686	Antonio Dantes do Nascimento	9,14
118054	Antonio Pereira de Lima	8,17
115336	Ardalla Guimaraes Oliveira	9,35
107851	Astrogildo de Arruda Leite	10,0
98825	Clesio Almeida da Costa	9,62
114857	Danyelle de Queiroz Martins	9,70
114887	Diego Fernando Gomes de Carvalho	9,43
122659	Ediceia Lúcia de Farias	9,33
86264	Eliane Leite	10,0
70557	Eurides Maria dos Santos de Freitas	9,61

117555	Francisco José Borges Pereira	7,36
114875	Gessy Costa dos Santos	9,81
114906	Hélio Rodrigo Ribas	9,36
85387	Hugo Rodrigues de Souza	9,60
115503	Ivanildo Rosa Sampaio	9,58
66059	Jairo Rogério da Silva Jandir	8,57
138935	Joel Correa Ferraz	9,47
115306	Joziane Gonzaga de Araujo	9,28
114864	Juliany Gomes de Santana	9,66
124877	Juzemar Moreno da Silva	6,51
114863	Lenimar Goulart B. da Conceição Anez	9,90
115496	Marcio Jose Dias	9,48
115417	Maria Aparecida Ferreira de Freitas	9,70
114761	Marilze Santana Mendes da Silva	9,43
117511	Michelly Gonçalves de Matos	9,77
89355	Osmar Pinto Ferreira	8,33
118699	Rogério da Silva Vieira	9,56
120776	Rosmeri de Oliveira Dias	9,60
85369	Sandra Aparecida de Oliveira Miranda	9,91
32257	Sella Maira Sebalho Campos	9,94
118683	Valdenise Aguiar da Silva	9,60

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
141336	Lenir Aparecida Barella	9,10

Servidores amparados pelo Art. 12-A do Decreto nº 3.444/2004

MATRICULA	NOME	ANO 2012
AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
99167	Rita de Cássia Alves	Aprovada

Servidores amparados pelo Art. 12-D do Decreto nº 3.444/2004

MATRICULA	NOME	ANO 2012
AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
44180	Almir Caboclo dos Santos	Aprovado
114860	Jacira Maria da Costa Silva	Aprovada
117441	João Batista Pereira de Souza	Aprovado

Servidores amparados pelo Art. 12-D do Decreto nº 3.444/2004

MATRICULA	NOME	ANO 2011
AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
44180	Almir Caboclo dos Santos	Aprovado
114860	Jacira Maria da Costa Silva	Aprovada
117441	João Batista Pereira de Souza	Aprovado

Servidora amparada pelo Art. 12-A do Decreto nº 3.444/2004.

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
16550	Matildes Duarte Gabriel	Aprovada

Servidor amparado pelo Art. 12-A do Decreto nº 3.444/2004.

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISPEN		
116710	Nereu Aquiles da Silva Stefanello	Aprovado

Servidora amparada pelo Art. 12-A do Decreto nº 3.444/2004.

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
94945	Elisiane Guibor	Aprovado

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
80692	Adenil Maria de Souza	9,44

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISPEN		
94646	Heloisa de Carvalho	9,21

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISPEN		
94646	Heloisa de Carvalho	9,21

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISPEN		
94646	Heloisa de Carvalho	9,21

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 029/2012

Origem: Concorrência nº 011/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: **TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES Ltda/EPP.**

Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e Da Vigência.

Do Prazo de Execução: O prazo para execução terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 28/06/2013 e término em 25/09/2013.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 13/07/2013 e término em 10/10/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 899/2013/ UAS/SEDUC/AD55.

Cuiabá/MT, 26 de Junho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 079/2010

Origem: PREGÃO Nº 013/2010/SAD.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: **SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

Objeto: Aditar as Cláusulas Terceira e Sexta - Da Vigência e do Preço.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 06/07/2013 e término em 05/07/2014.

Valor: O valor mensal passa a ser de R\$ 118.405,49 (cento e dezoito mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.420.865,88 (Hum milhão, quatrocentos e vinte mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Gestora do Contrato: Juliene Auxiliadora Barbosa

Cuiabá/MT, 03 de Julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 288/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 05 de julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRICULA	CPF	PERÍODO
Sinop	EE. Indígena Metuktire	Beptuket Metuktire	135143 /8	97741825100	05/06/2013 a 31/12/2013

PORTARIA N. 0066/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 240/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança.

- Alexandre Volkmann Ultramari
- Fábio Massaki Shimizu

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE
Cuiabá, 05 de julho de 2013

Aginaldo Garrido

Presidente

PORTARIA N. 0067/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 456/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

- Luiz Fernando Caldeira Ribeiro
- Alvarina de Fátima dos Santos

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria nº 062/2012 CEE/MT publicada no DOE em 19/06/2013 pág. 19

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 08 de julho de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA Nº 285/2013/GS/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 6º da Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pela portaria nº 357/2012/GS/SEDUC;

CONSIDERANDO apresentação de renúncia do membro suplente Luiz Celso Volpato Vieira por motivos particulares, na forma do inciso 3º, artigo 7º do Regimento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **GISLENE BASTOS PEREIRA** para a função de membro suplente da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 04 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá, 04 de julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e Prefeituras Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, CAMPO VERDE, PARANATINGA, DOM AQUINO, POXORÉU, SANTO ANTÔNIO DO LESTE e GAÚCHA DO NORTE.

OBJETO: estabelecer a cooperação entre os partícipes na conjugação de esforços para promover o desenvolvimento econômico familiar das comunidades, possibilitando autonomia financeira, valorização e auto-estima das Mulheres, com vistas a redução das desigualdades e melhoria da qualidade de vida das mulheres mato-grossenses.

VIGÊNCIA: Este Protocolo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência até a data de 05/07/2014.

RESOLUÇÃO Nº 012 /2013/CEAS/MT

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2013 do cofinanciamento federal das ações estaduais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2013;

Considerando que esta instância tem o papel de aprovar o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social e alocados no Fundo Estadual de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2013 do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A previsão orçamentária do cofinanciamento federal oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social é de R\$ 1.400.936,20 (um milhão, quatrocentos mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2013.

(original assinado)
Antonio Figueiredo Neto
Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO Nº 13/2013/CEAS/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008;

Considerando a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social PNAS, a qual institui o SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão do serviço de Proteção Social e Especial para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, em residências inclusivas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 27 de junho de 2013.

(original assinando)
Antonio Figueiredo Neto
Presidente do CEAS/MT

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA N.º 006/SICME/SOE/2013

"Constituir comissão de leilão de veículos e equipamentos inservíveis à Administração Pública, de propriedade da METAMAT, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o número de veículos e equipamentos de propriedade da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT que se encontra em condições de conservação e funcionamento precários;

CONSIDERANDO que tais condições de conservação e funcionamento tornam os veículos e equipamentos inservíveis à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de leilão de veículos e equipamentos inservíveis à Administração Pública, de propriedade da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, visando suas alienações.

Art. 2º. Designar como membros da comissão os senhores:

MARCELO DA COSTA MARQUES, Coordenador de Aquisições do Núcleo Sistêmico – Presidente;

AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA, Coordenador de Apoio Logístico do Núcleo Sistêmico - Membro;

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR, Assessor Técnico II – SICME – Membro.

Art.3º - Caberá aos membros da Comissão à realização de todos os atos necessários ao Leilão público em observância a legislação vigente.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2013.

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 049/2013 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 146.469/2006 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 04/08/2006, Aditado em 01/03/2008, 30/11/2010, 21/05/2011, 25/10/2012 e 12/12/2012, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Julho de 2013. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	BIOCAMP INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIODIESEL LTDA
Inscrição Estadual :	13.321.099-5
CNPJ :	08.094.915/0001-15
Endereço:	Rodovia MT 140, km 6 – Campo Verde - MT
Produtos Beneficiados:	<input type="checkbox"/> Glicerina; <input type="checkbox"/> Acido Graxos <input type="checkbox"/> Borras Residuais. <input type="checkbox"/> Biodiesel (B-100).

Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Estado de Cultura, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que, em razão de não ter sido localizado para Notificação Pessoal no endereço fornecido no Processo nº 870204/2009, referente ao Convênio nº 079/2009 (ARs anexos aos autos), fica pelo presente **EDITAL, NOTIFICADO O INSTITUTO DO ITAICY**, localizado em Santo Antônio de Leverger, a apresentar, no prazo legal, prestação de contas relativa aquele Convênio, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial e devolução dos recursos. Para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Cuiabá – MT, 05 de julho de 2013.

Janete Gomes Riva
Secretária de Estado de Cultura/MT
*Original assinado.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2013 – SEDRAF/MT
PROCESSO Nº. 270205/2013

Extrato do Contrato nº. 015/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de guincho para atender as necessidades da SEDRAF/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT

CONTRATADO: I. VITORIO DOS SANTOS E CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 36.999,50 (Trinta e seis mil. Novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4389.3900.172.7.1

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT seu Secretário: Meraldo Figueiredo Sá, e pela empresa I. VITORIO DOS SANTOS E CIA LTDA, seu representante legal Sr. Hamilton Pereira da Silva.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2013.

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 478/2010/01/05 - ASJU

Processo nº 127369/2013-SECID.

Objeto do Contrato: Construção de Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnologia no Estado de Mato Grosso, dividido em 05(cinco)Lotes, sendo para este, o lote 05 – no Município de Água Boa-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 478/2010/00/00-ASJU, item 3.5. o prazo de 360(trezentos e sessenta) dias.

Partes: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 063/2012/01/01 - SECID

Processo nº 326978/2013-SECID.

Objeto do Contrato: Execução de serviços de Drenagem de Água Pluviais, nos Bairros Planalto e Progresso (Avenidas Uruguai e Argentina e Ruas Buriti e Xingu),no Município de São José do Rio Claro-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 063/2012/00/00-SECID, item 5.1 o prazo de 210 (duzentos e dez) dias.

Partes: GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES. (Reproduz-se por ter saído incorreto).

PORTARIA / SECID/Nº 137/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o Engº Fiscal abaixo nominado e concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes ao **Construção de Barracão Múltiplo Uso no Assentamento 14 Agosto, no Município de Campo Verde/MT.**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 576/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Infra Estrutura.**

FIRMA: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Retroagir para o dia 03/12/2012 e substituir a portaria de nº 1268/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQT.º LUCCIANE TITO PINHEIRO

MEMBROS: ENG.º LOURIVAL ALVES

ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO

ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2012.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas
(original assinando)

PORTARIA / SECID/Nº 138/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o Engº Fiscal abaixo nominado e concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes ao **Construção de Centro de Detenção Provisória, no Município de Juína/MT.**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 538/2007/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Infra Estrutura.**

FIRMA: SISAN ENGENHARIA LTDA

Retroagir para o dia 03/12/2012 e substituir a portaria de nº 027/2008.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQT.º ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

MEMBROS: ENG.º LOURIVAL ALVES

ENG.º WILMAR RODRIGUES

ENG.º ENEIAS FAGUNDES DIAS

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2012.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas
(original assinando)

PORTARIA / SECID/Nº 039/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reformado do Terminal Rodoviário Municipal, no Município de Nortelândia/MT,** de conformidade com o Instrumento Contratual nº018/2013/00/00 - SECID, assinado em 17/06/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e a empresa Decore Cosntrução e Comércio Ltda.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 17/06/2013.

FISCAL: ARQT.º ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO

MEMBROS: ENG.º HEBER SALOMÃO MONTEIRO

ENG.º LOURIVAL ALVES

ENG.º PAULO ROBERTO DE CARVALHO BERIGO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2013.

Francisco Tarquínio Daltrio
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas
(original assinando)

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 018/2013

Objeto: Reforma do Terminal Rodoviário Municipal, no Município de Nortelândia/MT.

I.C: 018/2013/00/00-SECID

Empresa: DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Data do Início: 08/07/2013

Prazo: 60 dias consecutivos a partir da emissão desta ordem.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2012/SECOPA

PROCESSO: 288883/2013/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Atrativa Engenharia Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar valor ao contrato administrativo nº 039/2012/SECOPA.

DATA: 08/07/2013.

FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012/SECOPA

PROCESSO: 206705/2013/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Maia Melo Engenharia Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar valor ao contrato administrativo nº 034/2012/SECOPA.

DATA: 05/07/2013.

FORO: Cuiabá – MT.

A SECOPA, localizada à Av. José Monteiro de Figueiredo, nº 510 – Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CNPJ nº 03.507.415/0001-40, torna público que requereu junto a SEMA-MT, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Projeto de Revitalização da região do Porto, no Bairro Porto – Cuiabá-MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 043/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas no Campus Universitário de Sinop/MT.

Período de inscrições: **09/07/2013 a 22/07/2013**

Quantitativo de vagas: 04 (quatro) + Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: de 05/08/2013 até 31/12/2013

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 08 de julho de 2013

Rodrigo Bruno Zanin

Presidente da Comissão

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 040/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas no Campus Universitário de Sinop/MT.

Período de inscrições: **15/07/2013 a 26/07/2013**

Quantitativo de vagas: 06 (seis)

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: de 29/07/2013 até 21/09/2013

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 08 de julho de 2013

Rodrigo Bruno Zanin

Presidente da Comissão

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 038/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Linguagem no Campus Universitário de Tangará da Serra/MT.

Período de inscrições: **15/07/2013 a 26/07/2013**

Quantitativo de vagas: 10 (dez) + Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: de 06/08/2013 até 31/12/2013

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 08 de julho de 2013

Sérgio Baldinotti

Presidente da Comissão

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 045/2013 – UNEMAT – NOVA XAVANTINA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Nova Xavantina/MT na Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas em 2013.

Período de inscrições: 15/07/2013 a 26/07/2013

Quantitativo de vagas: Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 08 de julho de 2013.

Amintas Nazareth Rossete

Presidente da Comissão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA MUNDO DOS FREIOS LTDA-EPP.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para veículos, para atender à demanda do Campus Universitário de Nova Xavantina.

DA ASSINATURA: 28/05/2013

DO VALOR: R\$ 10.024,63 (Dez mil Vinte e quatro reais e Sessenta e três centavos)

DA DOTAÇÃO: 26.201.2007.9900.3390.3032 100

DA VIGÊNCIA: 28/05/2013 a 28/05/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Eliomar de Castro e Silva – Representante Legal.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2013/IPEM-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT.

CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP.

OBJETO: Com base Com base no art. 65, inc. I, letra A da Lei nº 8.666/93, altera-se a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, item 1.1 do contrato em tela, passando a ter a seguinte redação: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagem terrestre interestadual, para atender a demanda do Instituto de pesos e medidas de mato grosso - IPEM/MT, conforme condições e especificações constantes neste contrato."

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 03 de julho de 2013.

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente – IPEM-MT. HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/013
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "PESQUEIRO SARAIVA", com área de 3,3579 (três hectares, trinta e cinco ares, setenta e nove centiares,) localizado no Município de **SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT**, visorido, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 54/013 - INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 18:00 h (dezoito horas, quarenta e cinco minutos) do dia **12 de agosto do ano de 2.013**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **154.7594 ha** (cento e cinquenta e quatro hectares, setenta e cinco ares, noventa e quatro centiares), situada no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº **85.838 Livro nº 2 FICHA 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 08 de julho de 2.013.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 55/013 - INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 18:15 h (dezoito horas, quinze minutos) do dia **12 de agosto do ano de 2.013**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **2.144,7883 ha** (dois mil, cento e quarenta e quatro hectares, setenta e oito ares, oitenta e três centiares), situada no município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº **9.255 Livro nº 2 FICHA 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 08 de julho de 2.013.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR SEDRAF
INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 42/013.

A Comissão de licitação de Terras Públicas, criada pela Portaria nº 66/2013, de 12/06/2013, do Sr. Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, comunica o **CANCELAMENTO** da Concorrência Pública nº 42/013, motivado pela conveniência, implicando automaticamente ao licitante a sua exclusão do procedimento licitatório. Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá 01 de julho de 2013.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação
De Terras – OAB/MT 11.992/MT

AFONSO DALBERTO
Presidente – INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 080/2013

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº. 290017/2013, 219043/2013, 282170/2013, 285475/2013 e 280069/2013.

RESOLVE:

I – Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Alessandro Benedito Oliveira Bello	052	08/07/2014
Bruno Cardoso Maiolino	053	08/07/2014
David Luiz da Silva	054	08/07/2014
Luiz da Silva	055	08/07/2014
Willy Argenti Alvarenga	056	08/07/2014

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 08 de Julho de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 010/2007

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 010/2007 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência, do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 10/06/2013 à 09/09/2013

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES

LOCADOR: J.J FOCHESTATTO - JOSÉ INÁCIO FOCHESETTO.

Portaria n.º 170/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 313/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 08 de Outubro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de Outubro de 2012;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 171/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Coordenadoria de Correição e Inspeção e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos constantes do Processo nº 456/2008/CG/DETRAN-MT, em desfavor do Sr Edmilson Lopes Neves, Chefe da 31ª CIRETRAN de Canarana, por, em tese, infringir o disposto nos incisos I, III e IX do Artigo 143 e incorrer na proibição prevista no inciso XV do Artigo 144, ambos da Lei Complementar n.º. 04/1990;

Art. 2º – Assegurar ao servidor o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como no Artigo 68, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004;

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 172/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Coordenadoria de Correição e Inspeção e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos constantes da CI nº 060/2010/PJCAN, da Promotoria de Justiça de Canarana, em desfavor do Sr Edmilson Lopes Neves, Chefe da 31ª CIRETRAN de Canarana, por, em tese, infringir o disposto nos incisos I e III do Artigo 143 da Lei Complementar nº. 04/1990;

Art. 2º – Assegurar ao servidor o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como no Artigo 68, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004;

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 173/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 25 da Resolução do CONTRAN nº 425/2012 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores Igor Alexandre Ayres Caramello, Coordenador de Procedimento Disciplinar, Daniela Caminski, Coordenadora de Correição e Inspeção e Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Coordenadoria de Correição e Inspeção, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo nº 080/2010/CG/DETRAN-MT, em desfavor do Sr Osniir Stahl, psicólogo credenciado ao DETRAN-MT sob código 296, por, em tese, descumprir o disposto no inciso II do artigo 6º, §1º do artigo 10, §3º do artigo 16 e artigo 20 da Resolução nº 267/2008/CONTRAN, bem como, do §1º do artigo 4º, artigos 22, 25, 26, 27 e incisos I, V, IX, XI, XII e XVII do artigo 37 da Portaria nº 145/1999/GP/DETRAN-MT;

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2013/CEPROMAT/H. PRINT

No extrato de publicação do Contrato n. 008/2013/CEPROMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 26074, datado de 27 de junho de 2013, pág. 31.

ONDE SE LÊ:

VALOR: O valor global é de 28.470,00(vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais)

LEIA-SE:

VALOR: O valor global é de 28.416,00(vinte e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais)

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2013/CEPROMAT/IMPLEMENTI

No extrato de publicação do Contrato n. 016/2013/CEPROMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 26074, datado de 27 de junho de 2013, pág. 31.

ONDE SE LÊ:

Fiscal do Contrato: NADIA ASSIS DOS SANTOS FEITOSA

LEIA-SE:

Fiscal do Contrato: REVERTON CRISTALDO DA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2013/CEPROMAT

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os procedimentos já adotados e publicados acerca do certame público relativo ao edital nº 001/2011/CEPROMAT;

Considerando o deferimento de liminar nos autos dos Mandados de Segurança nº 25578-05.2013.811.0041 – Código 819306 e 26267-49.2013.811.0041 – Código 820027

RESOLVE

Convocar, em cumprimento a decisão judicial, os candidatos *sub judice* para comparecerem ao CEPROMAT, para assinatura de Contrato Individual de Trabalho, com a necessária observância aos procedimentos e prazos previstos no bojo deste ato:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
21	101838	HAROLDO KENJI YOSHIDA	11710837 SJ
6	100188	LUIZ HENRIQUE PADILHA GODINHO – PNE	15094324 SSP

1. DA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO

1.1. O atendimento aos candidatos convocados *sub judice* será realizado no período vespertino do dia **12 de julho de 2013** no CEPROMAT;

1.2. Para comparecimento, os candidatos deverão **observar** a definição de **dia e período** (vespertino) pré-definido no item 1.1, efetuar a retirada de senha para atendimento e estarem munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **original e os demais documentos exigidos para assinatura do contrato individual de trabalho, no edital convocatório em que estiver seu nome elencado como candidato convocado;**

1.3. Não haverá agendamento telefônico, sendo definido atendimento por ordem de chegada dos candidatos, através da retirada obrigatória de senhas na portaria do CEPROMAT conforme previsão contida neste edital;

1.4. Os candidatos previamente agendados para o período vespertino do dia **12/07/2013** deverão retirar a senha de atendimento das 14 as 15 horas (horário local) do mesmo dia;

1.5. Não haverá prorrogação do horário de atendimento e as senhas serão distribuídas apenas nos horários informados no item 1.4, devendo cada candidato guardar a devida vigilância a essa providência para evitar prejuízos futuros;

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A inobservância dos procedimentos e prazos previstos neste ato convocatório resultará na **eliminação imediata** do candidato, pela desistência tácita do(a) convocado(a), sendo de responsabilidade do(a) convocado(a) o ressarcimento a empresa das despesas relativas aos procedimentos já realizados.

2.2. Ocorrendo a desistência tácita de candidato convocado neste edital, será procedida a convocação do próximo classificado, observando-se para tanto a existência de vaga, os prazos e procedimentos previstos no ato respectivo.

2.3. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias a contar da publicação oficial deste ato ou ciência formal de decisão exarada, quando inexistir publicação.

2.4. Os recursos deverão ser apresentados diretamente no protocolo geral do CEPROMAT.

2.5. O recurso interposto em face de decisão do Diretor Presidente será apreciado e julgado pelo Presidente do Conselho Deliberativo do CEPROMAT, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do protocolo respectivo.

2.6. Os questionamentos e casos omissos deste edital serão submetidos a apreciação do Diretor Presidente do CEPROMAT, que apresentará resposta em até 05 (cinco) dias a contar da ciência formal do questionamento.

2.7. Da decisão exarada pelo Presidente do Conselho Deliberativo não caberá recurso administrativo, inexistindo opção de recurso contra resultado de recurso.

2.8. Havendo necessidade de suspensão ou prorrogação de prazo, será realizada a publicação respectiva no diário oficial do Estado de Mato Grosso.

Todos os horários previstos neste edital seguirão o horário oficial de Cuiabá - MT.

WILSON CELSO TEIXEIRA
Diretor Presidente do CEPROMAT

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2010

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2010/EMPAER, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Confresma/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

CONTRATADO: ABDIAS SOBRINHO ALVES FRAZÃO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.893,24 (Dezesseis mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) anual, sendo R\$ 1.407,77 (Hum mil. Quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos) mensal.

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.122.036.2005.9900.3390003600.100.4.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: Valdezete Martins Nogueira e pelo locador o senhor Abdias Sobrinho Alves Frazão.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2013.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00015/2013

DE: 08/07/2013

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 321486/2013/PGE

Nome: (95554/1) MARCELO MUNIZ MARTINS OLIVEIRA

A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (118597/1) KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00184/2013

DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 261103/2013

Nome: (40233/1) ADAIR MONTEIRO DE OLIVEIRA

Quinqüênio: 18/05/2008 Ate 17/05/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 77208/2012

Nome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES

Quinqüênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 609069/2012

Nome: (46934/4) DEUSDETE CUSTODIO SEVERINO

Quinqüênio: 27/12/2006 Ate 26/12/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 515391/2012

Nome: (123257/5) ELIS REGINA PRELA

Quinqüênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 104496/2013

Nome: (44189/1) GICELY DA COSTA FERREIRA

Quinqüênio: 04/03/2008 Ate 03/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 56977/2012

Nome: (40264/1) JULIANO MARCAL ROSA

Quinqüênio: 01/03/2001 Ate 28/02/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 231745/2013

Nome: (44711/2) JUSSARA CALDAS NUNES

Quinqüênio: 01/05/2008 Ate 30/04/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 117208/2013

Nome: (31603/1) JUSSARA DIAS DA COSTA SILVA

Quinqüênio: 30/08/2007 Ate 29/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 241394/2013

Nome: (59488/1) MARIA PEIXOTO CORREA DA COSTA

Quinqüênio: 02/05/2008 Ate 01/05/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 119333/2013

Nome: (14989/1) NAIDES ROCHA DOS SANTOS

Quinqüênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 53823/2013

Nome: (136180/1) ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Quinqüênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 186058/2013

Nome: (81911/1) SANDRA SUELI VERGANI

Quinqüênio: 02/03/2008 Ate 01/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 647979/2012

Nome: (131358/3) WELINGTON SILVA MOREIRA

Quinqüênio: 31/07/2007 Ate 30/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 62799/2013

Nome: (137181/1) WENDER DA SILVA MENDONCA
 Qüinqüênio: 15/05/2007 Até 14/05/2012
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
 Francisco Anís Faiad
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00052/2013 DE: 08/07/2013
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (218059/2) DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142310) COORD. CONTÁBIL
 A Partir de: 01/07/2013 Até 15/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00219/2013 DE: 08/07/2013
 O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 348032/2013
 Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013
 Processo N.: 348040/2013
 Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013
 Processo N.: 351470/2013
 Nome: (8037/1) ALCIDES PEREIRA FERNANDES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
 A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013
 Processo N.: 348040/2013
 Nome: (8298/1) ANTENOR STEFAN DA COSTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (8733/1) ANTONIO GARCIA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (13286/1) ANTONIO MARCONE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (24872/1) ANTONIO RIBEIRO DE MORAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013
 Processo N.: 348040/2013
 Nome: (25137/1) ANTONIO SATURNINO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013
 Processo N.: 351470/2013
 Nome: (8640/1) ARNALDO JUNIOR MARTINS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013
 Processo N.: 348040/2013
 Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (8663/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA MAIA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013
 Processo N.: 348040/2013
 Nome: (8049/1) CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (13314/1) CLEUSA GOMES MORAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (16608/1) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (8534/1) DARCILO ANTONIO MARIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (16812/1) DAVID DE BARROS LIMA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (15264/1) DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (25354/1) EDMILSON GONCALVES PINA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013
 Processo N.: 348040/2013
 Nome: (25243/1) EDSON BOTELHO DO PRADO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (24881/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (8730/1) EDSON MACEROU PASSOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (225472/1) EDSON VANDER MORAIS RESENDE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013
 Processo N.: 347765/2013
 Nome: (206847/1) EFESO SOARES GRIGIO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 348040/2013

Nome: (8468/1) FEIK NABOR BARROS JOAQUIM

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (21212/1) FRANCISCO JOSE JUNIOR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 348040/2013

Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 351470/2013

Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (206723/1) GUSTAVO DAS NEVES MOTTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (21223/1) JERONIMO SCHAFFER

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (24799/1) JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (26382/1) JOAO FERREIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (24800/1) JOAO PAULO PEREIRA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (8231/1) JOAO SANTANA GODOY DE CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (8215/1) JOSAFÁ RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (8645/1) JOSE CELIO PINHEIRO LUZ

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (28047/1) JOSE ELIZEU GASPARI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 348040/2013

Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (8611/1) LINDOMAR ALVES CÂMARA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (8642/1) LUIZ BERNARDO MACHADO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (8710/1) LUZINDAURA TEIXEIRA FERNANDES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013

Processo N.: 351470/2013

Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETI JUNIOR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 351470/2013

Nome: (25136/1) MAURICIO HENRIQUE CRISTONI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (116019/1) MOACIR PONTES ACIOLI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (8165/1) NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 348040/2013

Nome: (24849/1) NORBERTO FRANCO DE GODOY

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 351470/2013

Nome: (52769/1) PAULO GOMES FAIM

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (206572/1) RAFAEL BRASIL FERRO COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (16164/1) REINALDO BENEDITO DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (21124/1) RICARDO JOSE BATTENDIERI DI ELIA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (208573/1) RONEI BASSO PEREIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (24813/1) ROSELEIDE DUARTE SIGARINI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (21120/1) SILVANDO ANTONIO FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (8657/1) VALDEMIR ABBADIA BELEM
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (16615/1) VALDEVINO JOSÉ ALVES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (25353/1) VILMAR DE MORAIS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 11/06/2013 Até 11/06/2013

Processo N.: 347765/2013

Nome: (8694/1) WILLER HERMOGENES PINHEIRO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2013 Até 21/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00220/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (116739/1) FERNANDA MARTINS REGO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143324) GER. DE CONTROLE DO CRÉDITO, ANTECIPIE DAS DEDUÇÕES

A Partir de: 02/07/2013 Até 08/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00023/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 342751/2013

Nome: (114011/2) KELLY ALMEIDA KORMANN

A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (107612/7) MAKSON ESCOLASTICO MORAES

Un. Adm: (147702) GER. DE FORMALIZ. DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00101/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (153761) COORD. DE PROCEDIMENTOS ADM. E AUTOS DE INFRAÇÃO

A Partir de: 19/06/2013 Até 04/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00102/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 347046/2013

Nome: (80176/1) JOSE BENEDITO DE JESUS
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
Quinquênio de Referência: 22/08/1994 Ate 21/08/1999
A Partir de: 22/07/2013 Ate 20/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00054/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 341335/2013

Nome: (81374/1) EDELMA COSTA E SILVA PADILHA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 11/09/2005 Ate 10/09/2010

A Partir de: 24/06/2013 Ate 22/08/2013

Processo N.: 350935/2013

Nome: (81566/1) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/06/2007 Ate 31/05/2012

A Partir de: 04/07/2013 Ate 01/10/2013

Processo N.: 341318/2013

Nome: (81208/1) REZOMAR ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 06/06/2004 Ate 05/06/2009

A Partir de: 31/07/2013 Ate 29/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.

Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00076/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (201558/2) EULER MACIEL DE MENEZES JUNIOR

Cargo/Função: (11541) DGA-10

Un. Adm: (161888) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: aj

Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.

Alexandre Bustamente dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00077/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233550/1) MARIA ANTONIA DA SILVA BISPO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (131237) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAM.

A Partir de: 24/06/2013 Até 03/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.

Alexandre Bustamente dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00254/2013 DE: 08/07/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (136299/1) DENIEIRE FERMINO NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 26/06/2013 Até 22/12/2013

Processo N.:

Nome: (97310/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 31/03/2013 Até 26/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00251/2013

DE: 08/07/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
A Partir de: 28/06/2013 Até 12/07/2013

Processo N.:

Nome: (44034/1) CLEONILSON COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 24/05/2013 Até 07/06/2013

Processo N.:

Nome: (136299/1) DENIEIRE FERMINO NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 23/03/2013 Até 21/05/2013

Processo N.:

Nome: (32353/1) IARA CRISTINE SILVA DE REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 05/05/2013 Até 02/08/2013

Processo N.:

Nome: (17451/1) JOAO COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 23/06/2013 Até 22/07/2013

Processo N.:

Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 22/03/2013 Até 26/04/2013

Processo N.:

Nome: (75182/3) JULIANA DE MELO FERREIRA BOLOGNEZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (165395) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/07/2013 Até 07/07/2013

Processo N.:

Nome: (63085/2) KERLY DIAS PERON SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 22/03/2013 Até 20/05/2013

Processo N.:

Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2013 Até 10/07/2013

Processo N.:

Nome: (18843/1) SANDRA MARIA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B.D. GARÇAS
A Partir de: 13/05/2013 Até 19/05/2013

Processo N.:

Nome: (234085/1) VALERIA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 09/05/2013 Até 07/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00250/2013

DE: 08/07/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (72227/2) ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

Nome: (71772/2) ALESANDRO GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

Nome: (203376/1) ANA PAULA FERREIRA JESUS DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

Nome: (234384/1) ANA CARDOSO MARQUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

aj
Nome: (101676/1) ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.:

aj
Nome: (95726/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

aj
Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

aj
Nome: (97313/1) ARILDO RELIQUIAS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

aj
Nome: (95582/1) ARMANDO MARCOS SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

aj
Nome: (137191/1) BRENDON CARLOS FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

aj
Nome: (97453/1) CELSO LUIZ FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

aj
Nome: (97548/1) CLAUDINEI DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.:

aj
Nome: (92123/1) CLAYLTON DE SOUZA PENHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

aj
Nome: (60127/2) CLEBER DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

aj
Nome: (92158/1) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

aj
Nome: (109127/6) CYNTHIA DE SOUZA AGUIAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

aj
Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

aj
Nome: (129126/4) DARIMAR CARNEIRO AGUIAR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

aj
Nome: (60073/5) DARLLIS CRISTIANE GUTTIERRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

aj
Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

aj
Nome: (136288/1) EDUARDO MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

aj
Nome: (97357/1) EVALDO LOOSE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

aj
Nome: (57223/4) FABIANA GRAMULHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

aj
Nome: (95774/1) FRANCISCO PIANA GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013
 Processo N.: aj
 Nome: (25258/1) FRANCISCO SILVA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (137202/1) GLAUCO HONORIO DE PAIVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (97339/1) HELIO VIEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM. PÚBLICA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (97572/1) HELITON JOSE CONCEICAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (16941/1) HERBERTH JOSE PEREIRA MARIANO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (32365/1) HIROSHI WAKIYAMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 04-07-2013>jmn-gm
 Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (108252/1) JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (76398/2) JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (95768/1) JOBRIL ANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (234401/1) JOELMA SILVANA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (97360/1) JOILCE RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (97359/1) JOSE ERASMO DA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (32292/1) JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (136154/1) JULIANA CARLA BUZETI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER RONDONOPO
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: aj
 Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (234255/1) LAURI ROMUALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (25001/1) LAZARO DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (136479/1) MILLENA MENEZES HEINRIQUE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (92191/1) NELI SABINO NUNES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (136171/1) NILVA FATIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 04-07-2013>jmn-gm
 Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPO
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (25988/1) PAULO VALDEVINO FROIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (242538/1) RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (25986/1) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 04-07-2013>jmn-gm
 Nome: (92217/1) RAMON COSTA SALLES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPO
 A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (92114/1) REGIANE VERONESE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (203855/1) RENATO SANTIAGO DA ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (38723/1) RUSENO SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (203831/1) RUY CARLOS LEITE EGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (136558/1) SANDERSON FERREIRA DE CASTRO SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 04-07-2013>jmn-gm
 Nome: (115502/2) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPO
 A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.: 04-07-2013>jmn-gm
 Nome: (23897/1) SEBASTIANA GOMES DA CUNHA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA DO LESTE
 A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 04-07-2013>jmn-gm
 Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
 A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (125974/4) SILVANA DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 04-07-2013>jmn-gm
 Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPO
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 04-07-2013>jmn-gm
 Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPO
 A Partir de: 04/05/2013 Até 04/05/2013

Processo N.: aj
 Nome: (19981/1) SINIVALDO PEDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj

Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE VILANI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj

Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj

Nome: (34932/1) VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj

Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj

Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj

Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj

Nome: (57577/3) WILTON SILVA DELGADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj

Nome: (23692/1) ZELIO VITAL DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00249/2013

DE: 08/07/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: GP

Nome: (38660/1) GERALDO MAGELA DE ARAUJO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: GP

Nome: (97427/1) MANASSES LUIZ BOTELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00253/2013

DE: 08/07/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 19/06/2013 Até 28/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00252/2013

DE: 08/07/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90281/1) OACY BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 03/05/2013 Até 31/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00149/2013

DE: 08/07/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (230207/1) MIRIAN DIAS ABREU
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA
A Partir de: 14/02/2013 Até 12/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00148/2013

DE: 08/07/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72177/1) ANDERSON CONCEICAO PINHEIRO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 12/06/2013 Até 11/07/2013

Processo N.:

Nome: (72226/1) ANDERSON NOVAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2013 Até 05/07/2013

Processo N.:

Nome: (229380/1) BRUCE BATISTA GUSMAO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 07/06/2013 Até 05/08/2013

Processo N.:

Nome: (48497/1) JOAO ALVES DE PAULA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/06/2013 Até 22/08/2013

Processo N.:

Nome: (71867/1) LEONARDO DE FREITAS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 27/06/2013 Até 11/07/2013

Processo N.:

Nome: (118959/1) RENATO CAVALCANTE MONTEIRO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/06/2013 Até 17/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00079/2013

DE: 08/07/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116725/1) ARLENE DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 27/06/2013 Até 16/07/2013

Processo N.:

Nome: (117065/1) CLEBER DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 27/06/2013 Até 26/07/2013

Processo N.:

Nome: (37146/1) DOMINGOS GALVAO DE MATOS
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 26/06/2013 Até 10/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00142/2013

DE: 08/07/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (243766/1) ALESSANDRA DE MACENA ALVES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.:

Nome: (238811/1) ALINE BRUEHMULLER ALE

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN

A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.:

Nome: (46307/2) ALTAIR DE MORAES BRUNO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.:

Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

Nome: (232243/1) ANE CAROLINA PRADO SANTOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.:

Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA

Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA

Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS

A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.:

Nome: (24992/2) ANTONIO DE MORAES CHAGAS

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS

A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.:

Nome: (19509/1) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

Nome: (24654/1) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.:

Nome: (32730/1) BENEDITO SALDANHA FILHO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

Nome: (245466/1) CARLOS AUGUSTO LEITE DE BARROS CARVALHO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 05/06/2013 Até 05/06/2013

Processo N.:

Nome: (31159/1) CARLOS CAVALIN

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS

A Partir de: 05/06/2013 Até 05/06/2013

Processo N.:

Nome: (32700/1) CARLOS MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

Nome: (19512/1) CELIA DO NASCIMENTO LIMA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN

A Partir de: 03/05/2013 Até 03/05/2013

Processo N.:

Nome: (31983/2) CICERO ALVES LEITE

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS

A Partir de: 06/06/2013 Até 06/06/2013

Processo N.:

Nome: (9343/1) CRESCENCIO COSTA LEITE

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.:

Nome: (233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

Nome: (12052/1) ELINEY NATANAEL DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS

A Partir de: 05/06/2013 Até 05/06/2013

Processo N.:

Nome: (133591/4) ESTEVAO VIRGILIO VAZ CURVO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

Nome: (43771/2) FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS

A Partir de: 09/06/2013 Até 09/06/2013

Processo N.:

Nome: (9344/1) HELIO STECH JUNIOR

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.:

Nome: (32696/1) HELSON RUAS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

Nome: (239275/1) IRACEMA NASCIMENTO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.:

Nome: (247548/1) JAQUELINE TORRES BOTARO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

Nome: (25167/1) JOALDO ANDRE DA ROCHA

Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II

Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.:

Nome: (32695/1) JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS

A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.:

Nome: (82486/1) JULIETE DE SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.:

Nome: (57153/1) JURANDIR DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159212) GER. DE ANTROPOLOGIA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

Nome: (233929/1) KARLUF RONDON BORRALHO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.:

Nome: (17758/1) LEANDRO FERREIRA LIMA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

Nome: (57157/1) LOURDES CANDELARIA AGNELO RIBEIRO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

Nome: (245805/1) LUCIO DUARTE GUIMARAES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.:

Nome: (79110/1) LUIZA SOUZA XAVIER

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.:

Nome: (32726/2) MANOEL ELIAS DE RESENDE

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS

A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.:

Nome: (94628/1) MARCELLO FERNANDO VARELLA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS

A Partir de: 14/06/2013 Até 14/06/2013

Processo N.:

Nome: (52733/1) MARCOS DE MORAES GOMES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

Nome: (59583/1) MARGARETH SILVA AGUIAR

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.:
 Nome: (238812/1) MARIA CRISTINA DE PROSPERO AMUI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
 A Partir de: 06/06/2013 Até 06/06/2013

Processo N.:
 Nome: (57349/2) MARIA ENEDINA FACUNDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.:
 Nome: (25389/1) MARIO AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.:
 Nome: (238814/1) MARISTELA DA SILVA ANDREONI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
 A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.:
 Nome: (46306/2) MELQUIADES JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.:
 Nome: (19976/2) NATANAEL MATOS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
 A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.:
 Nome: (9230/1) NILZA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:
 Nome: (9229/1) ORTENCIA MARTINS TORRES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
 A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.:
 Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 12/06/2013 Até 12/06/2013

Processo N.:
 Nome: (238813/1) PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.:
 Nome: (240752/2) RAQUEL BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:
 Nome: (32697/1) RAUL RUAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.:
 Nome: (219723/2) RENATA ALICE LIBARDI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
 A Partir de: 05/06/2013 Até 05/06/2013

Processo N.:
 Nome: (238816/1) ROBERTO GOMES DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:
 Nome: (31982/2) SIMAO BARGAS DA COSTA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 06/06/2013 Até 06/06/2013

Processo N.:
 Nome: (94632/1) VALERIA DA CORTE ROSSI FARIAS
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
 A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.:
 Nome: (19514/1) VALLENE DE SOUZA GONCALVES
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.:
 Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:
 Nome: (239276/1) WERNER HEINZ FOCKINK
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:
 Nome: (57022/1) WILIAM DOS SANTOS CARVALHO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.:
 Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00025/2013 DE: 08/07/2013
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 341047/13

Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
 A Partir de: 19/06/2013 Até 18/07/2013
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (17435/1) ELIAS DO NASCIMENTO
 Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
 Processo N.: OF.321/13/GAB/POLITEC

Nome: (233535/1) FLAVIO DE SOUZA VENTURA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (107382/1) ANGELA QUATTI NOGAROL
 Un. Adm: (158992) GER. DE PROTOCOLO GERAL DA POLITEC
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00143/2013 DE: 08/07/2013
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (25980/1) JUAREZ SANDER
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 30/01/2013 Até 28/07/2013

Processo N.:
 Nome: (24650/1) RUI SILVA BASTOS
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 06/06/2013 Até 04/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00144/2013 DE: 08/07/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS
 A Partir de: 27/05/2013 Até 22/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00076/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.1385/SGC
 Nome: (134114/5) ANDRE DA SILVA LIRA
 A Partir de: 01/08/2013 Até 30/08/2013
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (114783/1) PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 Processo N.: C.I.1401/SGC

Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
 A Partir de: 27/06/2013 Até 11/07/2013
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (85380/1) RODRIGO SEBALHOS SANTANA
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 Processo N.: 329414/13

Nome: (74710/5) TANIA SUELY VIANA FRAIBERG
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (228190/1) AILTON DOS SANTOS GARCIA
 Un. Adm: (162434) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENIT.FEMININA"ANA MAR
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00268/2013 DE: 08/07/2013
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (94950/1) ADELSON SANTOS COELBAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (115357/1) AMAURI PASCOAL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233344/1) ANDERSON DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPÇÃO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (102702/4) ANGELA MARIA MACHADO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (114881/1) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 05/06/2013 Até 05/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 07/06/2013 Até 07/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (44195/1) CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 23/06/2013 Até 23/06/2013

Processo N.:

Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163031) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA

A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (44183/1) DENILSON PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233475/1) DENIS DA SILVA ROSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 09/06/2013 Até 09/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (102321/2) DIRCO CARLOS PEDRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (23325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 05/06/2013 Até 05/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (100839/2) ELENI DIVINA BORGES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 06/06/2013 Até 06/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (44172/1) ELIANE MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (127408/1) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (44167/1) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (117512/1) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 06/06/2013 Até 06/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232817/1) FLAVIO JULLI DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233397/1) GILLIS SIQUEIRA CORREA NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 23/06/2013 Até 23/06/2013

Processo N.:

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163031) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232395/1) GLAUBER RODRIGUES DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS

A Partir de: 23/06/2013 Até 23/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 06/06/2013 Até 06/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233719/1) GUILHERME CESAR DA SILVA MORAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233460/1) HELMUT DOS REIS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233463/1) HEMERSON RODRIGUES BARBOSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

Nome: (234140/1) ISAIAS DE JESUS SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163031) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA

A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (127425/1) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.:

Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 05/06/2013 Até 05/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL FAVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232121/1) JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 06/06/2013 Até 06/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (130500/1) JOSE DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (115758/1) JOSE JORGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233318/1) JOSEMARCIO LORENO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (85435/1) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (119510/1) JUNIA BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.:

Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.:

Nome: (86170/1) NILZA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.:

Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 05/06/2013 Até 05/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 05/06/2013 Até 05/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233161/1) ROBENILSON FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.:

Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.:

Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/06/2013 Até 04/06/2013

Processo N.:

Nome: (219094/2) VANUSA DOURADO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 05/06/2013 Até 05/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00269/2013

DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/03/2013 Até 29/03/2013

Processo N.:

Nome: (233509/1) LIDIANE NUNES SOARES DE ANDRADE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/07/2013 Até 01/08/2013

Processo N.:

Nome: (233126/1) MONICA CARVALHO ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 03/07/2013 Até 31/08/2013

Processo N.:

Nome: (233727/1) ORLANDO OSMAR VILELA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 29/04/2013 Até 28/05/2013

Processo N.:

Nome: (118500/1) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 02/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.:

Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 03/07/2013 Até 17/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00270/2013

DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (85443/1) ANDREIA PAULA DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 27/06/2013 Até 26/07/2013

Processo N.:

Nome: (96171/2) DARIOCE SANTOS DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/06/2013 Até 28/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00271/2013 DE: 08/07/2013
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (248053/1) BERTHA PAIVA GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/06/2013 Até 28/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00310/2013 DE: 08/07/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001350092

Nome: (74488/32) CIRILO APARECIDO DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 24/05/2013 Até 08/06/2013
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001350097

Nome: (74488/32) CIRILO APARECIDO DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 09/06/2013 Até 08/07/2013
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001350420

Nome: (135136/24) VIVIANE CORREA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 21/06/2013 Até 20/07/2013
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001350424

Nome: (135136/24) VIVIANE CORREA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 24/06/2013 Até 20/07/2013
Qtde Horas: 8
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56030/2013 DE: 08/07/2013

Processo N.: 1000001345413
Contratado: (105270/4) SEBASTIAO FERNANDO SANTOS OLIVEIRA
CPF: 979.897.201-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
Substituto: (229664/6) LUCI CLELIA SANTOS SALES
A Partir de: 22/04/2013 Até 21/05/2013

CONTRATO/SEDUC/56031/2013 DE: 08/07/2013

Processo N.: 1000001350211
Contratado: (121895/42) ROSANE FATIMA BORDIGNON
CPF: 781.156.120-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013730) E.E. PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituto: (229374/15) VANUSA MARIA DE OLIVEIRA
A Partir de: 14/06/2013 Até 14/07/2013

CONTRATO/SEDUC/56032/2013 DE: 08/07/2013

Processo N.: 1000001349670
Contratado: (204899/8) SIMONE MENDES DE MELO SANTOS
CPF: 014.237.611-62
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
Substituto: (126395/18) ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA
A Partir de: 14/06/2013 Até 13/07/2013

CONTRATO/SEDUC/56033/2013 DE: 08/07/2013

Processo N.: 1000001350233
Contratado: (204906/18) ALINA MARIA GONCALVES FORTES
CPF: 688.836.091-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
Substituto: (66900/33) FABIANE MORAIS UMENO
A Partir de: 12/06/2013 Até 26/06/2013
CONTRATO/SEDUC/56034/2013 DE: 08/07/2013
Processo N.: 1000001345730
Contratado: (206616/19) LUCINEY GONCALVES VIANA DE SOUZA
CPF: 982.649.661-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
Substituto: (142306/17) VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO DE MEDEIROS
A Partir de: 09/06/2013 Até 06/10/2013

CONTRATO/SEDUC/56035/2013 DE: 08/07/2013

Processo N.: 1000001347427
Contratado: (222657/6) MARIA DO SOCORRO BARBOSA
CPF: 471.985.831-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
Substituto: (113394/17) LUSIMAR ARAUJO DOS SANTOS LOPES
A Partir de: 07/06/2013 Até 21/06/2013

CONTRATO/SEDUC/56036/2013 DE: 08/07/2013

Processo N.: 1000001347426
Contratado: (222778/7) MARINA DE FATIMA DA SILVA
CPF: 349.224.661-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
Substituto: (113394/17) LUSIMAR ARAUJO DOS SANTOS LOPES
A Partir de: 07/06/2013 Até 21/06/2013

CONTRATO/SEDUC/56037/2013 DE: 08/07/2013

Processo N.: 1000001346528
Contratado: (238252/5) CLAUDIA SILVA DOS SANTOS
CPF: 407.155.108-94
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
Substituto: (125937/16) FRANCISLENE OLIVEIRA DA SILVA
A Partir de: 18/06/2013 Até 15/10/2013

CONTRATO/SEDUC/56038/2013 DE: 08/07/2013

Processo N.: 1000001347100
Contratado: (239103/15) MAGNA ANTONIA DE MELO
CPF: 851.770.321-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
Substituto: (117200/32) IONEIDE GOMES DE SOUZA BRIZOLA
A Partir de: 14/05/2013 Até 10/09/2013

CONTRATO/SEDUC/56039/2013 DE: 08/07/2013

Processo N.: 1000001345923
Contratado: (244195/2) EVA PEREIRA CIRQUEIRA BINI
CPF: 975.060.362-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
Substituto: (230484/5) SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS
A Partir de: 03/06/2013 Até 10/06/2013

CONTRATO/SEDUC/56040/2013 DE: 08/07/2013

Processo N.: 1000001350382
Contratado: (248922/5) ELIZETE RODRIGUES XAVIER PRADO
CPF: 919.285.241-68
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
Substituto: (56361/23) ROSELIA CARLOTTO MENDONÇA
A Partir de: 27/06/2013 Até 06/07/2013

CONTRATO/SEDUC/56041/2013 DE: 08/07/2013

Processo N.: 1000001348914
Contratado: (249361/2) ELIANE MAXIMO RODRIGUES SILVA
CPF: 028.461.321-51
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
Substituto: (238625/2) MARLENE DE FATIMA MARCEL
A Partir de: 02/07/2013 Até 08/07/2013

CONTRATO/SEDUC/56042/2013 DE: 08/07/2013

Processo N.: 1000001346380
Contratado: (249450/1) LETICIA APARECIDA DA SILVA
CPF: 042.494.171-66
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
Substituto: (220228/5) MARISA FERREIRA DE MELO
A Partir de: 31/05/2013 Até 30/06/2013

CONTRATO/SEDUC/56043/2013 DE: 08/07/2013

Processo N.: 1000001348950
Contratado: (31275/5) FIDELSINA NOGUEIRA GONCALVES
CPF: 284.418.851-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
Substituto: (144089/9) JOVELINA CARLOS OLIVEIRA
A Partir de: 03/06/2013 Até 30/09/2013

CONTRATO/SEDUC/56044/2013 DE: 08/07/2013

Processo N.: 1000001349666
Contratado: (55816/48) VILMA CURTEZ DA SILVA
CPF: 384.826.571-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
Substituto: (126395/18) ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA
A Partir de: 14/06/2013 Até 13/07/2013

<p>CONTRATO/SEDUC/56045/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001346977 Contratado: (70385/18) SOLANGE RIBEIRO DE SOUZA CPF: 459.966.361-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES Substituído: (125937/16) FRANCISLENE OLIVEIRA DA SILVA A Partir de: 10/06/2013 Até 14/06/2013</p>	<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA Substituído: (107146/11) DILVA CIRILO DE FRANCA A Partir de: 24/06/2013 Até 23/07/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/56046/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001350183 Contratado: (88060/19) ELIZABETH PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA CPF: 495.622.581-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA Substituído: (236151/7) FERNANDA JUSTINA MIRANDA DE CAMPOS A Partir de: 27/06/2013 Até 08/07/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/56057/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001348143 Contratado: (122987/5) VENILDES BIESSEKI CPF: 848.613.551-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA Substituído: (18967/1) SANDRA MARIA DE CARVALHO SILVA A Partir de: 22/06/2013 Até 19/09/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/56047/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001345579 Contratado: (100737/24) JOSEFA DUARTE DO NASCIMENTO CPF: 173.475.668-35 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI Substituído: (134834/3) LUCIANA FERREIRA DA SILVA MORAES A Partir de: 09/06/2013 Até 08/07/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/56058/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001350228 Contratado: (123035/24) ISRAEL GOMES DA LUZ CPF: 956.840.771-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO Substituído: (117530/14) GILVANIA PEREIRA RAMOS A Partir de: 05/06/2013 Até 01/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/56048/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001349700 Contratado: (101271/19) DENECI MOREIRA COSTA CPF: 770.456.531-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA Substituído: (32794/1) ELIZABETE DE JESUS FURLAN A Partir de: 10/06/2013 Até 09/07/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/56059/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001349549 Contratado: (123761/16) ROSANGELA PALMA CPF: 839.706.909-78 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA Substituído: (25566/1) MARCIA SOUZA ALECRIM A Partir de: 22/06/2013 Até 19/10/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/56049/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001347009 Contratado: (102617/19) CIBELE FERREIRA MENDES DOS SANTOS CPF: 544.477.981-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES Substituído: (17902/1) BARTULINA PEREIRA LEITE A Partir de: 11/06/2013 Até 08/09/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/56060/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001347335 Contratado: (126041/39) PERCILIA IZABEL FIGUEIREDO NETA CPF: 989.367.861-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES Substituído: (227562/1) GABRIELA PALUDO A Partir de: 18/06/2013 Até 11/07/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/56050/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001349562 Contratado: (104033/35) DELIMAR ALVES DA SILVA CPF: 881.276.051-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES" Substituído: (54392/2) ARLETE ALVES DO NASCIMENTO A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/56061/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001347407 Contratado: (129829/11) MARLETE GONCALVES DE ASSIS CPF: 994.688.591-34 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER Substituído: (1843/1) ELIANA APARECIDA VECHIATTO DIAS PICHIRILLI A Partir de: 16/06/2013 Até 14/08/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/56051/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001350674 Contratado: (106134/15) MARIA EDIRLENE DE ALMEIDA CPF: 026.273.959-39 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA" Substituído: (33300/1) DOLORES FERNANDES DE AQUINO A Partir de: 26/06/2013 Até 24/08/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/56062/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001349118 Contratado: (136463/6) OBERDAN JOSE BORTOLANZA CPF: 604.571.041-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO Substituído: (33520/1) ILDETE ANGELA PRETO A Partir de: 24/06/2013 Até 20/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/56052/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001349593 Contratado: (108533/56) ELISANGELA ALVES DE FARIA CPF: 943.700.791-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 07H Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES Substituído: (229204/1) CHRISTIANY REGINA FONSECA A Partir de: 16/06/2013 Até 15/07/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/56063/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001345775 Contratado: (136987/11) CREUZA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 483.560.501-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES Substituído: (35941/1) VILMA BRITO FERRARI A Partir de: 07/06/2013 Até 06/07/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/56053/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001345578 Contratado: (112514/20) ELIZANGELA DA SILVA BIANCI CPF: 998.857.861-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI Substituído: (134834/3) LUCIANA FERREIRA DA SILVA MORAES A Partir de: 09/06/2013 Até 08/07/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/56064/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001349871 Contratado: (137277/21) GISELLE PEREIRA DE MENDONCA CPF: 015.008.861-22 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA Substituído: (13258/1) PEDRO DE ALCANTARA FEITOSA A Partir de: 28/06/2013 Até 26/08/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/56054/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001349402 Contratado: (113784/20) MARIA ELIANE BIRINO MARTINS CPF: 962.394.501-97 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO Substituído: (117530/14) GILVANIA PEREIRA RAMOS A Partir de: 05/06/2013 Até 01/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/56065/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001349872 Contratado: (13923/3) ILGA CHIULLI CPF: 318.614.901-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA Substituído: (86356/30) ROSANA APARECIDA CHAVES A Partir de: 24/05/2013 Até 29/05/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/56055/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001349820 Contratado: (117911/18) ADRIANA BARBOSA DA SILVA CPF: 534.820.851-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO Substituído: (207858/9) FERNANDA BRUM LOPES A Partir de: 15/06/2013 Até 11/07/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/56066/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001348136 Contratado: (139446/23) ROSECLER AVELINO DOS SANTOS CPF: 384.474.441-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA Substituído: (18967/1) SANDRA MARIA DE CARVALHO SILVA A Partir de: 22/06/2013 Até 19/09/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/56056/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001350110 Contratado: (121745/25) EDUARDO HENRIQUE GASPAR CPF: 315.643.078-16</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/56067/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001349619 Contratado: (143710/18) NORANY GOMES BARBOSA CPF: 581.623.301-78 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 05H Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO Substituído: (141428/1) TAIANA GISELE ZANON</p>

A Partir de: 10/06/2013 Até 09/07/2013
CONTRATO/SEDUC/56068/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001350651
 Contratado: (143741/33) JIONE XAVIER DA SILVA ASSIS
 CPF: 946.891.561-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 Substituído: (84604/1) SAMUEL JAVORSKI DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 15/07/2013

CONTRATO/SEDUC/56069/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001347274
 Contratado: (15212/7) ELENIDA MARTA DIAS MACHADO
 CPF: 320.435.111-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
 Substituído: (32672/1) LOURDES SEVERINO MIRANDA
 A Partir de: 12/06/2013 Até 27/06/2013

CONTRATO/SEDUC/56070/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001350380
 Contratado: (201189/12) DALILA DA SILVA LIMA
 CPF: 353.091.481-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 Substituído: (85779/1) MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS
 A Partir de: 29/05/2013 Até 12/06/2013

CONTRATO/SEDUC/56071/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001346428
 Contratado: (202134/5) TATIANE LUCIA DA COSTA
 CPF: 998.578.391-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
 Substituído: (32435/1) ROSELY MIQUELIN MONARO
 A Partir de: 26/05/2013 Até 24/06/2013

CONTRATO/SEDUC/56072/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001350437
 Contratado: (204487/13) ANDREIA MAGALHAES DA SILVA
 CPF: 009.618.971-12
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 Substituído: (85213/1) DALVA DE OLIVEIRA CASTRO
 A Partir de: 03/07/2013 Até 08/07/2013

CONTRATO/SEDUC/56073/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001346451
 Contratado: (206483/8) EDISON MARQUES DE AMORIM
 CPF: 894.714.821-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 Substituído: (16461/1) LAERCIO MANOEL DA SILVA
 A Partir de: 12/06/2013 Até 10/08/2013

CONTRATO/SEDUC/56074/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001345799
 Contratado: (207738/26) ESTEFANIA DA SILVA NEVES
 CPF: 010.981.491-65
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
 Substituído: (39906/12) ZULEIDE AUXILIADORA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 04/06/2013 Até 18/06/2013

CONTRATO/SEDUC/56075/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001348012
 Contratado: (210267/14) MARCELIA FERREIRA MARINHO
 CPF: 985.307.121-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
 Substituído: (141698/5) LAURINA TAVARES DE FARIAS
 A Partir de: 14/06/2013 Até 13/07/2013

CONTRATO/SEDUC/56076/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001350398
 Contratado: (210608/11) ELIANDA DE OLIVEIRA SILVA SOUSA
 CPF: 024.710.621-64
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
 Substituído: (34144/6) IZAURA TRINDADE DE LIMA
 A Partir de: 25/06/2013 Até 03/08/2013

CONTRATO/SEDUC/56077/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001350059
 Contratado: (210661/28) WELLINGTON PALHIELO SAAD VITAL
 CPF: 935.685.841-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 Substituído: (25818/1) LUIZ VICENTE ARRUDA FALCAO
 A Partir de: 22/06/2013 Até 20/08/2013

CONTRATO/SEDUC/56078/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001349668
 Contratado: (210720/10) CLAUDIO ADAO GESSI
 CPF: 010.414.901-94
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Substituído: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS
 A Partir de: 17/06/2013 Até 21/06/2013

CONTRATO/SEDUC/56079/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001350601
 Contratado: (212329/23) CRISTIANO SANTOS NICOLAU

CPF: 031.205.959-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 Substituído: (45723/12) JEANE CRISTINA BENETTI
 A Partir de: 27/06/2013 Até 25/08/2013

CONTRATO/SEDUC/56080/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001348075
 Contratado: (214631/21) SHEILA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 017.101.601-79
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
 Substituído: (66127/6) NEURACY TRINDADE SANTANA
 A Partir de: 19/05/2013 Até 16/08/2013

CONTRATO/SEDUC/56081/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001349627
 Contratado: (216713/21) CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS
 CPF: 974.954.841-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 Substituído: (87976/21) GUIOMAR GUILHERME DE SOUSA MACHADO
 A Partir de: 24/06/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/56082/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001348084
 Contratado: (217697/18) ALINE ALBERTO SOUZA MENDES
 CPF: 008.892.781-48
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
 Substituído: (66127/6) NEURACY TRINDADE SANTANA
 A Partir de: 19/05/2013 Até 16/08/2013

CONTRATO/SEDUC/56083/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001345080
 Contratado: (220825/5) TAMIRIS BAZONI DOS SANTOS
 CPF: 041.408.091-24
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 Substituído: (57874/2) ELIENE JESUS DE SANTANA
 A Partir de: 10/06/2013 Até 26/06/2013

CONTRATO/SEDUC/56084/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001350558
 Contratado: (224579/4) ORIVALDO CRIADO BARBOSA
 CPF: 033.788.751-94
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
 Substituído: (241382/1) LUCILIO APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/56085/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001347933
 Contratado: (228254/16) KARLA MONIQUE DA SILVA TORRES
 CPF: 017.922.161-22
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 Substituído: (101067/7) CLAUDIO DA SILVA MENDONCA
 A Partir de: 20/05/2013 Até 24/05/2013

CONTRATO/SEDUC/56086/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001347959
 Contratado: (228254/17) KARLA MONIQUE DA SILVA TORRES
 CPF: 017.922.161-22
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 Substituído: (101067/7) CLAUDIO DA SILVA MENDONCA
 A Partir de: 27/05/2013 Até 29/05/2013

CONTRATO/SEDUC/56087/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001350415
 Contratado: (229136/16) ANDRESSA AGNES DALBIANCHI
 CPF: 064.296.599-41
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 Substituído: (140460/8) FLAYMIA DANIELA MAGALHAES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/56088/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001350289
 Contratado: (229323/6) LARDIY JANIA DINIZ SIQUEIRA
 CPF: 697.902.134-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 Substituído: (18046/1) ANTONIO CARLOS GORGONHO
 A Partir de: 03/06/2013 Até 02/07/2013

CONTRATO/SEDUC/56089/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001349111
 Contratado: (232692/7) THAIS RUBIA LACERDA CINTRA
 CPF: 029.357.371-99
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 Substituído: (242499/1) FABIANE FABIANO PEREIRA
 A Partir de: 14/06/2013 Até 13/07/2013

CONTRATO/SEDUC/56090/2013 DE: 08/07/2013
 Processo Nº: 1000001347955
 Contratado: (233884/14) INES AMORIM KUBASKI DOS SANTOS
 CPF: 016.871.951-70
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA

Substituído: (101067/7) CLAUDIO DA SILVA MENDONCA A Partir de: 27/05/2013 Até 29/05/2013		Contratado: (243556/5) FRANCISCA DE ASSIS JESUS FREITAS CPF: 138.884.121-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO Substituído: (12436/1) CARMEN LUCIA CAMPOS DE SOUZA A Partir de: 04/06/2013 Até 02/08/2013	
CONTRATO/SEDUC/56091/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001347922 Contratado: (233884/15) INES AMORIM KUBASKI DOS SANTOS CPF: 016.871.951-70 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA Substituído: (101067/7) CLAUDIO DA SILVA MENDONCA A Partir de: 20/05/2013 Até 24/05/2013		CONTRATO/SEDUC/56103/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001349641 Contratado: (245099/5) PAULO ROBERTO GOMES LUZ CPF: 009.655.261-19 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 07H Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM Substituído: (87976/21) GUIOMAR GUILHERME DE SOUSA MACHADO A Partir de: 24/06/2013 Até 20/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/56092/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001349879 Contratado: (233884/16) INES AMORIM KUBASKI DOS SANTOS CPF: 016.871.951-70 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA Substituído: (86356/30) ROSANA APARECIDA CHAVES A Partir de: 30/05/2013 Até 22/06/2013		CONTRATO/SEDUC/56104/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001350417 Contratado: (245323/2) ADORICIO FERREIRA DOS SANTOS CPF: 909.334.861-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO Substituído: (140460/8) FLAYMIA DANIELA MAGALHAES A Partir de: 01/07/2013 Até 20/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/56093/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001349645 Contratado: (234218/7) KELLY DAIANI DE SOUZA CPF: 002.288.251-05 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM Substituído: (87976/21) GUIOMAR GUILHERME DE SOUSA MACHADO A Partir de: 24/06/2013 Até 20/12/2013		CONTRATO/SEDUC/56105/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001348487 Contratado: (246689/4) LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE ANICESIO CPF: 024.947.201-50 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA Substituído: (11906/1) MARDEN RODRIGUES CARBONATO A Partir de: 18/06/2013 Até 01/08/2013	
CONTRATO/SEDUC/56094/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001350226 Contratado: (234884/12) ADRIANE BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 533.488.771-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO Substituído: (117530/14) GILVANIA PEREIRA RAMOS A Partir de: 05/06/2013 Até 01/12/2013		CONTRATO/SEDUC/56106/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001349311 Contratado: (246829/2) EDINALVA BRAULINA DE BASTOS SILVA CPF: 617.220.301-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA Substituído: (85924/1) LUCIANE CRISTINA LEITE A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/56095/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001350494 Contratado: (235183/8) BARBARA ELLEN RODRIGUES GUERRA DE BARROS CPF: 058.315.504-94 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 21H Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS Substituído: (69884/2) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA A Partir de: 17/06/2013 Até 15/08/2013		CONTRATO/SEDUC/56107/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001349294 Contratado: (247509/3) JUVERCIO ALVES GONCALVES FILHO CPF: 018.830.411-80 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI Substituído: (11911/1) MARIA LUCIA ALVES GONCALVES A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/56096/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001347104 Contratado: (236826/7) KATIANA DA SILVA CPF: 027.361.501-71 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES Substituído: (46708/3) ALICE DE SOUZA ALVES A Partir de: 25/05/2013 Até 23/06/2013		CONTRATO/SEDUC/56108/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001348451 Contratado: (247576/2) DANIELE TREVISAN CPF: 013.590.301-74 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA Substituído: (40316/1) ANTONIA MARIA RODRIGUES PORTES A Partir de: 21/06/2013 Até 18/09/2013	
CONTRATO/SEDUC/56097/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001346662 Contratado: (237475/8) ROSENILDA SOARES BRANT CPF: 949.676.791-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA Substituído: (66520/1) ARY JACINTO DE ALENCAR A Partir de: 11/05/2013 Até 25/05/2013		CONTRATO/SEDUC/56109/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001347612 Contratado: (248452/3) JHEINE RIBEIRO SANTOS CPF: 049.193.051-84 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS Substituído: (28571/1) MARIA DE LOURDES CRUZ DA SILVA A Partir de: 17/06/2013 Até 14/09/2013	
CONTRATO/SEDUC/56098/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001349805 Contratado: (237638/3) DOUGLAS DO NASCIMENTO CPF: 040.737.781-61 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF Substituído: (219681/2) EDSON DE OLIVEIRA E SILVA A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013		CONTRATO/SEDUC/56110/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001347416 Contratado: (248782/2) MARCOS DOMINGOS CPF: 018.762.261-29 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI Substituído: (20845/11) PAULO MANOEL ANTONIASSI A Partir de: 24/05/2013 Até 22/06/2013	
CONTRATO/SEDUC/56099/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001349912 Contratado: (241022/4) ADRIANO CORREIA DE JESUS CPF: 009.071.931-02 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO Substituído: (231937/5) ELIO FRANCISCO BONFIM A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013		CONTRATO/SEDUC/56111/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001350640 Contratado: (249364/2) NARELLY RITA MIRANDA ALVES CPF: 023.919.481-07 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA Substituído: (84604/1) SAMUEL JAVORSKI DE OLIVEIRA A Partir de: 01/07/2013 Até 15/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/56100/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001349368 Contratado: (241512/11) LUZINETE RODRIGUES DA SILVA CPF: 926.790.801-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI Substituído: (52956/5) IVANI ARENS A Partir de: 16/05/2013 Até 30/05/2013		CONTRATO/SEDUC/56112/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001345987 Contratado: (249448/1) ROBSON DOS SANTOS CPF: 120.283.027-71 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA Substituído: (24943/2) LUCELIA APARECIDA SILVA A Partir de: 12/06/2013 Até 26/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/56101/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001350368 Contratado: (242891/5) MARIA HOSANA RODRIGUES DA SILVA CPF: 001.730.751-18 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES Substituído: (221131/9) LUGERYA RODRIGUES CARVALHO A Partir de: 17/06/2013 Até 16/07/2013		CONTRATO/SEDUC/56113/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001346436 Contratado: (249449/1) LEIZA FERREIRA MENDES CPF: 926.751.151-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H	
CONTRATO/SEDUC/56102/2013 DE: 08/07/2013 Processo Nº: 1000001349381			

Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
Substituído: (44840/13) LÍDIA MARIA FERREIRA CARVALHO DE SOUZA
A Partir de: 03/06/2013 Até 22/06/2013
CONTRATO/SEDUC/56114/2013 DE: 08/07/2013
Processo Nº: 1000001345284
Contratado: (28620/36) ROSELY CAITANO ORTEGA
CPF: 602.721.129-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
Substituído: (134834/3) LUCIANA FERREIRA DA SILVA MORAES
A Partir de: 09/06/2013 Até 08/07/2013
CONTRATO/SEDUC/56115/2013 DE: 08/07/2013
Processo Nº: 1000001347974
Contratado: (36470/42) APARECIDO PIRES DA TRINDADE
CPF: 879.254.358-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Substituído: (101067/7) CLAUDIO DA SILVA MENDONCA
A Partir de: 27/05/2013 Até 29/05/2013
CONTRATO/SEDUC/56116/2013 DE: 08/07/2013
Processo Nº: 1000001347983
Contratado: (36470/43) APARECIDO PIRES DA TRINDADE
CPF: 879.254.358-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Substituído: (101067/7) CLAUDIO DA SILVA MENDONCA
A Partir de: 03/06/2013 Até 07/06/2013
CONTRATO/SEDUC/56117/2013 DE: 08/07/2013
Processo Nº: 1000001347942
Contratado: (36470/44) APARECIDO PIRES DA TRINDADE
CPF: 879.254.358-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Substituído: (101067/7) CLAUDIO DA SILVA MENDONCA
A Partir de: 20/05/2013 Até 24/05/2013
CONTRATO/SEDUC/56118/2013 DE: 08/07/2013
Processo Nº: 1000001347804
Contratado: (39557/43) MARIA APARECIDA PRINCEPE
CPF: 538.784.699-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Substituído: (101067/7) CLAUDIO DA SILVA MENDONCA
A Partir de: 03/06/2013 Até 07/06/2013
CONTRATO/SEDUC/56119/2013 DE: 08/07/2013
Processo Nº: 1000001349291
Contratado: (45709/39) DOMINGAS SANTANA BARROS
CPF: 406.120.581-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
Substituído: (227562/1) GABRIELA PALUDO
A Partir de: 18/06/2013 Até 11/07/2013
CONTRATO/SEDUC/56120/2013 DE: 08/07/2013
Processo Nº: 1000001350187
Contratado: (56131/20) LIZETE FERREIRA GOMES
CPF: 383.613.371-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
Substituído: (31701/1) BENILDO BOM DESPACHO BARRETO
A Partir de: 03/07/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/56121/2013 DE: 08/07/2013
Processo Nº: 1000001349289
Contratado: (64593/19) JOAO AMARO DO NASCIMENTO
CPF: 034.577.779-42
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
Substituído: (227562/1) GABRIELA PALUDO
A Partir de: 18/06/2013 Até 11/07/2013
CONTRATO/SEDUC/56122/2013 DE: 08/07/2013
Processo Nº: 1000001349406
Contratado: (65534/23) JOSE MILTON CASTRO NEVES
CPF: 778.801.611-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
Substituído: (117530/14) GILVANIA PEREIRA RAMOS
A Partir de: 05/06/2013 Até 01/12/2013
CONTRATO/SEDUC/56123/2013 DE: 08/07/2013
Processo Nº: 1000001347999
Contratado: (71009/21) ELIENES MONTEIRO SALES
CPF: 555.285.541-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
Substituído: (136874/7) MARIA SIMONE BOTTEGA
A Partir de: 01/06/2013 Até 13/07/2013
CONTRATO/SEDUC/56124/2013 DE: 08/07/2013
Processo Nº: 1000001350369
Contratado: (75029/29) DANIELLA PEREIRA DA SILVA
CPF: 652.176.401-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIA RODRIGUES
Substituído: (221131/9) LUGERIA RODRIGUES CARVALHO
A Partir de: 17/06/2013 Até 16/07/2013
CONTRATO/SEDUC/56125/2013 DE: 08/07/2013

Processo Nº: 1000001350080
Contratado: (96992/10) ANA CLAUDIA SOUTO
CPF: 918.018.001-97
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
Substituído: (12255/1) JOANA DARC FERREIRA
A Partir de: 02/07/2013 Até 29/09/2013
CONTRATO/SEDUC/56126/2013 DE: 08/07/2013
Processo Nº: 1000001347079
Contratado: (96992/9) ANA CLAUDIA SOUTO
CPF: 918.018.001-97
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
Substituído: (12255/1) JOANA DARC FERREIRA
A Partir de: 26/06/2013 Até 01/07/2013
CONTRATO/SEDUC/56127/2013 DE: 08/07/2013
Processo Nº: 1000001347984
Contratado: (99446/42) ILKA MARIA DE SOUZA
CPF: 924.375.081-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Substituído: (86356/30) ROSANA APARECIDA CHAVES
A Partir de: 24/05/2013 Até 22/06/2013
CONTRATO/SEDUC/56128/2013 DE: 08/07/2013
Processo Nº: 1000001349435
Contratado: (99829/21) ELIVAINÉ ALVES CANDIDO
CPF: 545.821.211-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
Substituído: (30366/1) MARIQUINHA GOMES DA SILVA
A Partir de: 17/05/2013 Até 03/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56129/2013 DE: 08/07/2013

Processo Nº: 1000001309752
Contratado: (130200/9) ARAKAE TAPIRAPE
CPF: 966.275.651-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE
Em: 05/07/2013

CONTRATO/SEDUC/56130/2013 DE: 08/07/2013

Processo Nº: 1000001315740
Contratado: (136793/5) LEDA IONE DOS SANTOS
CPF: 171.795.641-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
Em: 30/06/2013

CONTRATO/SEDUC/56131/2013 DE: 08/07/2013

Processo Nº: 1000001276424
Contratado: (205789/6) ALESSANDRA COSTA
CPF: 323.847.658-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
Em: 30/06/2013

CONTRATO/SEDUC/56132/2013 DE: 08/07/2013

Processo Nº: 1000001284795
Contratado: (211722/11) ANTONIO MARQUES FERREIRA MENDES
CPF: 292.991.101-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
Em: 04/07/2013

CONTRATO/SEDUC/56133/2013 DE: 08/07/2013

Processo Nº: 1000001276177
Contratado: (226777/6) DANILO DE SOUZA VIANA
CPF: 022.262.661-51
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
Em: 30/06/2013

CONTRATO/SEDUC/56134/2013 DE: 08/07/2013

Processo Nº: 1000001289926
Contratado: (230007/5) PATRICIA ALVIM SOARES
CPF: 027.182.501-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
Em: 30/06/2013

CONTRATO/SEDUC/56135/2013 DE: 08/07/2013

Processo Nº: 1000001342453
Contratado: (230373/11) LUZINETE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 450.888.709-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
Em: 30/06/2013

CONTRATO/SEDUC/56136/2013 DE: 08/07/2013

Processo Nº: 1000001338535
Contratado: (230373/9) LUZINETE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 450.888.709-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
Em: 30/06/2013

CONTRATO/SEDUC/56137/2013 DE: 08/07/2013

Processo Nº: 1000001277825

Contratado: (242711/8) PAULO HENRIQUE ALVES DA COSTA
CPF: 014.486.451-74
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
Em: 04/07/2013

CONTRATO/SEDUC/56138/2013 DE: 08/07/2013

Processo Nº: 1000001333656
Contratado: (245713/3) NEUSA ZANATA PISCINATO
CPF: 020.737.319-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
Em: 05/07/2013

CONTRATO/SEDUC/56139/2013 DE: 08/07/2013

Processo Nº: 1000001292062
Contratado: (246865/1) DANIELLE DOS SANTOS HOLANDA ROSA
CPF: 950.332.383-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
Em: 05/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00851/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORACAO Nº 083/2013

Processo N.: 1000001350786

Nome: (33448/1) JOANIR IRENE DE SAMPAIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: OUTROS ÓRGÃOS ESTADUAIS - CUIABA

Período de: 02/07/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORACAO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001350761

Nome: (54105/6) ROSANGELA MARIA VIGANO BRAMBILLA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - COTRIGUACU

Período de: 15/07/2013 Ate 17/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00852/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001350775

Nome: (119745/17) CLEBSON BOSCO DANTAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS

A Partir de: 25/01/2013

Processo N.: 1000001350692

Nome: (85976/1) SHIRLEY MARINHO TEIXEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 01/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00853/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001350585

Nome: (204329/10) ADILSO FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350657

Nome: (46185/16) ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001350660

Nome: (46185/16) ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350575

Nome: (241836/1) ADRIANO MORETTI ASSIM

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350653

Nome: (215309/10) ALEXANDRE RODRIGUES SALOMAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350733

Nome: (144954/9) AMIZAEL MARTINS TAVARES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350754

Nome: (245724/1) ANDERSON APARECIDO GARCIA DE MATTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350779

Nome: (87952/1) ANDRE RODRIGUES DE PAULA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350658

Nome: (240134/3) ANTONIO CECILIO DA SILVA JARCEM

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001350661

Nome: (240134/3) ANTONIO CECILIO DA SILVA JARCEM

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350710

Nome: (209365/12) ANTONIO LUTIS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350587

Nome: (244230/2) APARECIDO JACINTO DO PRADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350654

Nome: (206412/5) BRUNO TOCANTINS DE PAULA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350736

Nome: (210266/9) CARLOS CRUZ BALEEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350738

Nome: (228311/5) CELIO SOARES DE CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350474

Nome: (217451/5) CHARLES CANDIDO CARDOSO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350721

Nome: (99309/2) CLAUDIO JOSE DE ARRUDA VIEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350742

Nome: (205556/6) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350665

Nome: (226777/6) DANILO DE SOUZA VIANA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350711

Nome: (220375/7) DANILO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350580

Nome: (130956/8) DAVI MATTOS MANTOVANI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350590

Nome: (28870/2) DELEVALDO INACIO LOPES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350741

Nome: (128039/15) DEURIVAN DA SILVA GAMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350729

Nome: (201029/6) DORIEDSON MARCOS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 04/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350480

Nome: (133011/13) EDINALDO JOAO DE CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350515

Nome: (130588/17) EDSON APARECIDO LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001350737

Nome: (237254/2) EDUARDO DOS REIS COELHO

<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350743 Nome: (235662/6) ELIANE CUSTODIO RIBEIRO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350513 Nome: (59695/6) ELIO JOSE DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350481 Nome: (100975/1) ELTON JHONNY DA SILVA ARAUJO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350644 Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350514 Nome: (87176/1) ESTANISLAU ALCANJO DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350709 Nome: (142952/14) ETEVALDO SILVERIO FERREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350702 Nome: (85788/1) EZIO DA COSTA FILHO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350650 Nome: (243377/5) FABIO RIBEIRA DE CAMARGO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA A Partir de: 01/06/2013 Até 23/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350722 Nome: (241380/1) FELIX PAULO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350588 Nome: (85853/1) GERCINO FERNANDES DE MEDEIROS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350780 Nome: (30655/1) GEREMIAS CORREA SOARES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350687 Nome: (220113/7) GILMAR DE MELO SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350579 Nome: (68499/6) GILMAR MACHADO BONMANN Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350755 Nome: (227570/1) GILSON PACHECO ROLIM Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350496 Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350753 Nome: (128452/14) HUGO ADEMAR SCHWINGEL Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350635 Nome: (243488/3) ILDEVAN COSTA DEMARCHI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350594 Nome: (85720/1) JAMIR JOSE MULLER Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR A Partir de: 17/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350735 Nome: (248244/1) JOANIL ALVES SANTANA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350717 Nome: (119143/19) JOAO DE SOUZA RIBEIRO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001350686 Nome: (220958/6) JOAQUIM LEVIS RIBEIRO FILHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350705 Nome: (138164/13) JOEL JORGE DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350621 Nome: (228056/1) JONATAN ALBERTO SOARES CORREA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001347900 Nome: (226288/7) JOSE ANTONIO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS A Partir de: 02/06/2013 Até 29/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350685 Nome: (138953/13) JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350589 Nome: (121105/17) JOSE CARLOS BRANDAO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350555 Nome: (237636/4) JOSE OLIVEIRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350746 Nome: (248248/1) JOSIAS OLIVEIRA LIMA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (041823) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MARCELANDIA A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350706 Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350748 Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350796 Nome: (227935/1) JUNIOR JOSE DE SOUZA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350489 Nome: (85790/1) LAERTE DOS SANTOS LEITE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350493 Nome: (85790/1) LAERTE DOS SANTOS LEITE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350553 Nome: (138962/9) LEILA DO NASCIMENTO ORLANDO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350655 Nome: (132465/4) LEONOR SOUZA PEDROSO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350574 Nome: (241855/1) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350573 Nome: (227437/1) LUIZ CARLOS NUNES SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350591 Nome: (248317/2) MAICON DOUGLAS AZEVEDO MULLER Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR A Partir de: 02/06/2013 Até 16/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350595 Nome: (248317/1) MAICON DOUGLAS AZEVEDO MULLER Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR A Partir de: 19/04/2013 Até 30/04/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350497 Nome: (137234/13) MANOEL ALVES DE AQUINO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013</p> <p>Processo N.: 1000001350569 Nome: (121672/17) MANOEL DA CONCEIÇÃO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350641
Nome: (38658/1) MANOEL VIEIRA MARCELINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350707
Nome: (210465/6) MARCELO JOSE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350648
Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350563
Nome: (244220/3) MARCUS VINICIUS DAS NEVES SALUSTIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350565
Nome: (244220/2) MARCUS VINICIUS DAS NEVES SALUSTIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 01/05/2013 Até 01/05/2013
Processo N.: 1000001350473
Nome: (121970/13) MARIA CRISPIM DAS CHAGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350747
Nome: (248249/1) MARIA VERA LUCIA NERI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041823) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MARCELANDIA
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350734
Nome: (243211/2) MARILEUZA ALENCAR DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350492
Nome: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350745
Nome: (205778/4) MESSIAS LUCIANO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041823) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MARCELANDIA
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350704
Nome: (244348/2) MOISES JOSE DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350490
Nome: (237366/4) NEIDIVALDO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/05/2013 Até 04/05/2013
Processo N.: 1000001350554
Nome: (212551/12) NIZIA SEBASTIANA FREIRE REGIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350666
Nome: (68744/9) ODOMIRO LOTARIO SPOHR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350719
Nome: (38832/1) ORLANDIO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350564
Nome: (237261/4) OSVALDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350778
Nome: (38637/1) OTAVIO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350718
Nome: (85268/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350504
Nome: (142771/7) PAULO DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350637
Nome: (247451/1) PAULO KLOCK NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350725

Nome: (245191/1) RAFAEL VAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/03/2013 Até 04/03/2013
Processo N.: 1000001350726
Nome: (245191/1) RAFAEL VAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001350643
Nome: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350622
Nome: (238990/5) RAQUELINA FERRAI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 01/06/2013 Até 16/06/2013
Processo N.: 1000001350495
Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350720
Nome: (105820/19) ROBINALDO ALDERITO DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350750
Nome: (216907/8) ROBSON LUIZ DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350562
Nome: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350472
Nome: (121964/2) SEBASTIAO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350572
Nome: (144393/10) SEBASTIAO OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350749
Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350505
Nome: (212668/6) SIDENY PAES DE PROENCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350703
Nome: (87109/1) SILVIO GONCALO DA FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350503
Nome: (118216/9) SIVALDO DA COSTA ALENCAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350636
Nome: (238426/5) TADEU PERES DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350656
Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001350659
Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350571
Nome: (94662/24) VALDEMIR FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350620
Nome: (200846/5) VILSON ANTUNES FERRAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350488
Nome: (68086/3) WENDER LUIZ DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001350491
Nome: (68086/3) WENDER LUIZ DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001350662

Nome: (239633/3) WESLEY PABLO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00854/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001343245

Nome: (226923/1) FERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/05/2013 Até 15/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00855/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001349650

Nome: (139440/6) CAMILA LAURA BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 23/06/2013 Até 20/10/2013

Processo N.: 1000001350269

Nome: (134799/13) CLAUDIA ALVES PEREIRA PIVATTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 06/07/2013 Até 02/11/2013

Processo N.: 1000001350598

Nome: (141539/17) JUCELHA FERREIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 16/07/2013 Até 13/09/2013

Processo N.: 1000001350467

Nome: (235640/5) LUCILENE GREICE BOTELHO MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 21/06/2013 Até 18/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00856/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001350462

Nome: (135675/12) BENEDITA TENUTES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 18/06/2013 Até 02/07/2013

Processo N.: 1000001350129

Nome: (220014/3) CLEMIR CANDELORIO DE OLANDRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 02/07/2013 Até 16/07/2013

Processo N.: 1000001350270

Nome: (141257/16) EDILEIDE ADRIELE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 03/07/2013 Até 17/07/2013

Processo N.: 1000001349610

Nome: (50307/24) EVELISE DA COSTA NEVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 28/06/2013 Até 05/07/2013

Processo N.: 1000001350567

Nome: (242103/6) FERNANDA XIMENES BORRALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 24/05/2013 Até 24/07/2013

Processo N.: 1000001350568

Nome: (242103/8) FERNANDA XIMENES BORRALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 24/05/2013 Até 24/07/2013

Processo N.: 1000001350295

Nome: (220504/12) FLAVIA SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 27/06/2013 Até 25/08/2013

Processo N.: 1000001350296

Nome: (220504/13) FLAVIA SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 27/06/2013 Até 25/08/2013

Processo N.: 1000001350239

Nome: (125434/22) FRANCUISY EZEQUIEL DAMASCENO CAMARGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 28/06/2013 Até 12/07/2013

Processo N.: 1000001350371

Nome: (143543/6) GILCEIA GRAGEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/06/2013 Até 03/07/2013

Processo N.: 1000001350611

Nome: (89649/16) JOSE EDUARDO DA SILVA PADILHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) E.E. RAIIO DE SOL
A Partir de: 27/06/2013 Até 24/10/2013

Processo N.: 1000001350688

Nome: (14101/18) MARILEA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/06/2013 Até 12/07/2013

Processo N.: 1000001349942

Nome: (221350/4) MILENE APARECIDA DO NASCIMENTO DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 01/07/2013 Até 15/07/2013

Processo N.: 1000001349941

Nome: (132986/10) ROSELI VALENTIM CASARI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 19/06/2013 Até 18/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00857/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 01/07/2013 Até 15/07/2013

Processo N.:

Nome: (114501/5) ANDRE LUIS MOLINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 28/06/2013 Até 12/07/2013

Processo N.:

Nome: (122914/7) ANGELA CLAUDIA SCHMIDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 28/06/2013 Até 12/07/2013

Processo N.:

Nome: (61897/9) ANTENOR JOSE DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 01/07/2013 Até 14/08/2013

Processo N.:

Nome: (31938/1) ANTONIO MILER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/07/2013 Até 28/09/2013

Processo N.:

Nome: (41064/1) APARECIDA CARBONEL PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 05/07/2013 Até 03/08/2013

Processo N.:

Nome: (15663/1) CHRISTIANNE CARVALHO DORILEO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 27/06/2013 Até 24/09/2013

Processo N.:

Nome: (31613/1) CLAUDIA AUXILIADORA ANDRADE RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
A Partir de: 28/06/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:

Nome: (85025/1) CLEIDE REGINA ANDRADE E COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 02/07/2013 Até 08/07/2013

Processo N.:

Nome: (35952/1) DARCI DA SILVA PAGLIUCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 05/07/2013 Até 02/10/2013

Processo N.:

Nome: (28223/1) DINALVA PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 29/04/2013 Até 03/05/2013

Processo N.:

Nome: (235311/1) EDILAINE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 17/06/2013 Até 28/06/2013

Processo N.:

Nome: (235311/1) EDILAINE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 10/06/2013 Até 16/06/2013

Processo N.:

Nome: (58719/8) EDIMILSON JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 02/07/2013 Até 30/08/2013

Processo N.:

Nome: (58719/9) EDIMILSON JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 02/07/2013 Até 30/08/2013

Processo N.:

Nome: (87714/1) EDLAINE REGINA DE OLIVEIRA MARIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 07/06/2013 Até 05/08/2013

Processo N.:

Nome: (116986/20) ELEN CRISTINA FREIRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 28/06/2013 Até 14/07/2013

Processo N.:

Nome: (30702/1) ELIZABETE REBOUCAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 02/07/2013 Até 30/08/2013

Processo N.:

Nome: (87414/1) ELZA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 24/06/2013 Até 22/08/2013

Processo N.:

Nome: (204752/4) FERNANDO HENRIQUE MATIAS LIMA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 25/06/2013 Até 22/09/2013

Processo N.:

Nome: (15171/1) FERNANDO JORGE AHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 04/07/2013 Até 02/08/2013

Processo N.:

Nome: (14511/1) FRANCISCA BENEDITA DE OLIVEIRA RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 29/06/2013 Até 28/07/2013

Processo N.:

Nome: (69022/2) IRACI DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 02/07/2013 Até 16/07/2013

Processo N.:

Nome: (7624/1) IRANI APARECIDA DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR
A Partir de: 04/07/2013 Até 18/07/2013

Processo N.:

Nome: (215460/4) IVONE SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 03/07/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:

Nome: (210619/3) IVONETE LOPES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 17/06/2013 Até 26/06/2013

Processo N.:

Nome: (17062/1) IZILDINHA ALVES VILLA DEKER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 28/06/2013 Até 26/08/2013

Processo N.:

Nome: (29204/1) JAIR TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 03/07/2013 Até 12/07/2013

Processo N.:

Nome: (30967/1) JOAQUINA MARQUES DE OLIVEIRA FILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 19/06/2013 Até 16/10/2013

Processo N.:

Nome: (22671/1) JOSE PIRES NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 03/07/2013 Até 29/12/2013

Processo N.:

Nome: (40524/14) JUSTINO DOMINGOS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 24/06/2013 Até 21/09/2013

Processo N.:

Nome: (69044/4) LIANE RENATE GERKE IKERT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 30/06/2013 Até 27/09/2013

Processo N.:

Nome: (76481/2) LINDOMAR ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA

A Partir de: 04/07/2013 Até 31/10/2013

Processo N.:

Nome: (35453/1) LUCIA IDA OLIVEIRA FORTES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 18/06/2013 Até 16/08/2013

Processo N.:

Nome: (53444/6) LUCIANE RODRIGUES SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 20/05/2013 Até 19/07/2013

Processo N.:

Nome: (89014/1) MARCIENE INACIO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 03/07/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:

Nome: (235864/1) MARIA DA SILVA PEDRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 27/06/2013 Até 24/10/2013

Processo N.:

Nome: (96756/1) MARIA DE FATIMA MIRAIA LOPES MOLINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 03/04/2013 Até 02/05/2013

Processo N.:

Nome: (40926/1) MARIA DE JESUS NASCIMENTO GAMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 12/06/2013 Até 11/07/2013

Processo N.:

Nome: (68342/21) MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 24/06/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:

Nome: (38771/1) MARIA INES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 03/07/2013 Até 01/08/2013

Processo N.:

Nome: (202061/6) MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 27/06/2013 Até 25/08/2013

Processo N.:

Nome: (143143/6) MARIA POLIANA DE LIMA ANTONIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 04/07/2013 Até 12/07/2013

Processo N.:

Nome: (38964/1) MARIA TIMOTEO TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 17/06/2013 Até 15/08/2013

Processo N.:

Nome: (34368/1) MARILUCI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/07/2013 Até 19/07/2013

Processo N.:

Nome: (46586/1) MARINETE DA SILVA REGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 02/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.:

Nome: (240294/1) MAYARA PATRIZIA SILVA PEREIRA LOCATELLI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 24/06/2013 Até 08/07/2013

Processo N.:

Nome: (21753/1) MERILENA ZATTAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144649) GER. DE MOVIMENTAÇÃO
A Partir de: 03/07/2013 Até 11/08/2013

Processo N.:

Nome: (138157/22) MONICA STREGE MEDICI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 21/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.:

Nome: (215502/6) NATHALIA DA COSTA AMEDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 25/05/2013 Até 18/06/2013

Processo N.:

Nome: (13964/1) ROGERIO CARNEIRO GERALDES FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 06/07/2013 Até 03/10/2013

Processo N.:

Nome: (84391/1) ROSALINA APARECIDA DA SILVA FINCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 04/07/2013 Até 01/09/2013

Processo N.:

Nome: (31622/2) ROSANGELA CRISTINA FIGUEIREDO GALLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 05/07/2013 Até 03/08/2013

Processo N.:

Nome: (74444/11) ROZANGELA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
A Partir de: 03/06/2013 Até 18/06/2013

Processo N.:

Nome: (23184/1) RUTH DE SOUSA TRINDADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 13/06/2013 Até 12/07/2013

Processo N.:

Nome: (39053/1) SANDRA REGINA CARBO LUCARELLI RISSATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/04/2013 Até 22/05/2013

Processo N.:

Nome: (37721/1) SERGIO MIOKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 03/07/2013 Até 01/08/2013

Processo N.:

Nome: (227795/1) SIDINEIA GERVASIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013

Processo N.:

Nome: (232671/2) SILVANI LEMES KORB
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 23/06/2013 Até 07/07/2013

Processo N.:

Nome: (137719/11) SONIA SILVA MESQUITA DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 24/06/2013 Até 21/09/2013

Processo N.:

Nome: (96743/1) SONIA SOELI BARBOZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 28/06/2013 Até 04/07/2013

Processo N.:

Nome: (77754/2) VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO
A Partir de: 04/07/2013 Até 02/08/2013

Processo N.:

Nome: (71424/5) WALMIR NASCIMENTO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 04/07/2013 Até 01/09/2013

Processo N.:

Nome: (135909/9) WESLENE ROSA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 05/07/2013 Até 03/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00858/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117390/32) ELIANE ANDRADE DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 03/06/2013 Até 22/06/2013

Processo N.:

Nome: (131552/5) ROSANGELA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 17/06/2013 Até 16/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00859/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001347367

Nome: (70184/26) JOELMA MARIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 21/05/2013 Até 18/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00860/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (87810/1) ANGELA MARIA PASSARINHO BORGES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 26/04/2013 Até 23/08/2013

Processo N.:

Nome: (130783/3) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
A Partir de: 25/06/2013 Até 09/07/2013

Processo N.:

Nome: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 25/06/2013 Até 09/07/2013

Processo N.:

Nome: (242556/1) ERICA KALINCA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 17/06/2013 Até 28/06/2013

Processo N.:

Nome: (29207/1) FATIMA FIRMINO DA SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 30/06/2013 Até 27/09/2013

Processo N.:

Nome: (200769/8) FERNANDA TAUFMANN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 13/06/2013 Até 10/09/2013

Processo N.:

Nome: (15991/1) JOSEFINA SENE ZARK
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/07/2013 Até 28/09/2013

Processo N.:

Nome: (94117/1) KELLY CRISTINA SANTOS SOUZA GIL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 04/06/2013 Até 02/08/2013

Processo N.:

Nome: (4756/1) MARIA DO CARMO MARQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 17/06/2013 Até 16/07/2013

Processo N.:

Nome: (85940/1) MARIA MARTA VIEIRA DA SILVA LIBARDI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 04/07/2013 Até 01/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00861/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (105228/25) DANIELA DIETERICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM
A Partir de: 19/06/2013 Até 15/12/2013

Processo N.:

Nome: (107832/13) EDINETH SOUSA FRANCA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 29/05/2013 Até 24/11/2013

Processo N.:

Nome: (69979/34) ELAINE JOSE DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 13/06/2013 Até 09/12/2013

Processo N.:

Nome: (128516/6) ELIANE DIAS DE OLIVEIRA PEDRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 25/06/2013 Até 21/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00862/2013 DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001350639

Nome: (18100/1) IZAIAS DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/03/2000 Ate 05/03/2005
A Partir de: 24/06/2013 Ate 23/07/2013

Processo N.: 1000001344999

Nome: (26644/2) MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA LAGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/1987 Ate 15/02/1992
A Partir de: 01/07/2013 Ate 28/09/2013

Processo N.: 1000001346991

Nome: (89027/1) SIRLENE MARIA BISPO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Até 31/05/2010
A Partir de: 26/06/2013 Até 24/08/2013

Processo N.: 1000001350444

Nome: (58060/1) SUELY PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Até 20/08/2005

A Partir de: 04/07/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 1000001350438

Nome: (87085/1) VALDITE APARECIDA HEINZEN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Até 13/03/2005

A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00863/2013

DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001336450

Nome: (23037/1) CRISTOVAO MIRANDA UCHOA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Até 02/03/2006

A Partir de: 29/07/2013 Até 26/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00091/2013

DE: 08/07/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (27991/1) SYLVIO FEITOSA DE FREITAS NETO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 12/06/2013 Até 11/07/2013

Processo N.:

Nome: (80695/1) TEREZINHA DE SOUZA BRANDAO GARCIA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (166367) COORD.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Partir de: 26/06/2013 Até 03/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00090/2013

DE: 08/07/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (79484/1) DULCINEIA TAVARES CORREA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (128260) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE CIDADANIA

A Partir de: 03/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00031/2013

DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (115820/4) FATIMA ARAUJO BARBOSA POSSAMAI

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Un. Adm: (172936) COORD.DE AVAL.E REGUL.DA EDUCACAO SUPERIOR

A Partir de: 19/06/2013 Até 15/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00101/2013

DE: 08/07/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 226246/2013

Nome: (118067/1) ADRIANE SPEZIA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 226246/2013

Nome: (106286/1) ALDAIDES TIAGO DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 284851/2013

Nome: (95124/2) ALVARO COLOMBO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 272951/2013

Nome: (43674/2) ANGELA AMELIA GRECO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 272951/2013

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 272951/2013

Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 226246/2013

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 272951/2013

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 272951/2013

Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 272951/2013

Nome: (63613/2) CELIA CONTENTE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 272951/2013

Nome: (95202/1) CELIA RODRIGUES DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 272951/2013

Nome: (43689/2) CELINA BOGNAR FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 226246/2013

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013

Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 272951/2013
 Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 272951/2013
 Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 272951/2013
 Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 226246/2013
 Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 226246/2013
 Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 284851/2013
 Nome: (101200/2) ELIO JOAO JASKULSKI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 284851/2013
 Nome: (97133/2) ERNANI GLADEMIR DORN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 226246/2013
 Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 226246/2013
 Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUZA BRAGA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 226246/2013
 Nome: (43841/3) GENI DA SILVA ZANINI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 284851/2013
 Nome: (59604/2) HENRIQUE ALVARENGA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 284851/2013
 Nome: (98910/2) HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 226246/2013
 Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 272951/2013
 Nome: (43711/2) ILDA XAVIER DE LIMA SUDRE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 226246/2013
 Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 226246/2013
 Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 226246/2013
 Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 284851/2013
 Nome: (96536/2) JACQUELINE DE LIMA ZOTTIS MARQUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 226246/2013
 Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 272951/2013
 Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTES R
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 272951/2013
 Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 284851/2013
 Nome: (64082/2) JOAO SILVERIO BINSFELD
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 272951/2013
 Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 272951/2013
 Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 226246/2013
 Nome: (86149/1) JORGE LUIS CZARNOBAY
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 272951/2013
 Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 226246/2013
 Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 226246/2013
 Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 272951/2013
 Nome: (43768/2) JUSELI CORREIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 284851/2013
 Nome: (97563/2) LAURO MAIOLINO RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 272951/2013
Nome: (43716/2) LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 272951/2013
Nome: (91013/1) LEIVA BRIZOLA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 226246/2013
Nome: (86139/1) LEONILDE DE APARECIDA LAUDELINO GRASSI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 226246/2013
Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 272951/2013
Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 272951/2013
Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 272951/2013
Nome: (57167/1) MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 272951/2013
Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 272951/2013
Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 284851/2013
Nome: (84140/2) MARILENE MARIA FELTRIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 272951/2013
Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 272951/2013
Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN PINHEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 272951/2013
Nome: (90301/1) MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 226246/2013
Nome: (86206/1) MARLISE FERRAZ RUPPENTHAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 272951/2013
Nome: (90174/1) NEUCI MILANI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 272951/2013
Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 272951/2013
Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 226246/2013
Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 284851/2013
Nome: (117038/1) RENATO ALVES VILASBOAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 284851/2013
Nome: (95119/2) ROBERTO SATOSHI YOSHIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 226246/2013
Nome: (54566/3) RODRIGO BUCHMANN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 272951/2013
Nome: (90065/1) ROSANGELA APARECIDA SPULDARO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 226246/2013
Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 284851/2013
Nome: (106339/1) RUDIMAR MENEGOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 272951/2013
Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 226246/2013
Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 284851/2013
Nome: (90055/1) SAMIA MORAES BITTENCOURT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 226246/2013
Nome: (93950/1) SILVANO CARVALHO VILELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 272951/2013
Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 284851/2013
Nome: (73929/3) ULISSES CORREA PEDROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2013 Até 28/02/2013
Qtde Plantões: 14
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00102/2013 DE: 08/07/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
Processo N.: 37034/2013
Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 37034/2013
Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 37034/2013
Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 37034/2013
Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 13
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00457/2013 DE: 08/07/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 342271/2013
Nome: (67934/3) ADRIANO SANCHES OKIMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/03/2001 Até 25/03/2006
A Partir de: 04/07/2013 Até 02/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00456/2013 DE: 08/07/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 332657/2013
Nome: (94505/1) ANDREZZA CASTILHO PAIVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/06/2006 Até 05/06/2011
A Partir de: 01/07/2013 Até 29/08/2013
Processo N.: 332324/2013
Nome: (119001/1) CAROLINA BERNARDO LEITE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/11/2004 Até 10/11/2009
A Partir de: 01/08/2013 Até 30/08/2013
Processo N.: 333300/2013
Nome: (42538/2) EVALDIR DE SOUZA NOBRES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 23/05/2004 Até 22/05/2009
A Partir de: 15/07/2013 Até 13/08/2013
Processo N.: 325636/2013
Nome: (42233/2) GENI TERESINHA RISSI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/1996 Até 23/06/2001
A Partir de: 17/06/2013 Até 16/07/2013
Processo N.: 325659/2013
Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Até 16/03/2010
A Partir de: 10/06/2013 Até 09/07/2013
Processo N.: 325641/2013
Nome: (97110/1) LUCIANA LUCENA ROCHA CONINK
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/02/2007 Até 05/02/2012
A Partir de: 13/06/2013 Até 12/07/2013
Processo N.: 325627/2013

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRISER
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2005 Até 05/09/2010
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 325621/2013
Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/07/2006 Até 22/07/2011
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 340442/2013
Nome: (110126/1) SANDRA DAMARES BUZANELLO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/11/2003 Até 13/11/2008
A Partir de: 02/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 342159/2013
Nome: (93417/1) SIBELI VIEIRA BARALLE THOMMEN BAICERE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2006 Até 10/04/2011
A Partir de: 15/07/2013 Até 13/08/2013
Processo N.: 342255/2013
Nome: (71150/3) TANIA REGINA DA ROSA OKIMOTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/12/2006 Até 18/12/2011
A Partir de: 04/07/2013 Até 02/08/2013
Processo N.: 330754/2013
Nome: (42887/2) ZAIRA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/07/2004 Até 09/07/2009
A Partir de: 24/06/2013 Até 22/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00455/2013 DE: 08/07/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (114541/1) JAQUELINE REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (151106) GER. DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE
A Partir de: 13/06/2013 Até 21/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00454/2013 DE: 08/07/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 22/06/2013 Até 25/06/2013
Processo N.:
Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 10/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.:
Nome: (95459/1) JOSE BUENO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2013 Até 10/07/2013
Processo N.:
Nome: (114086/1) LEICIA IRIS DE ASSUNCAO PRADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 23/06/2013 Até 20/09/2013
Processo N.:
Nome: (113187/1) LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2013 Até 15/07/2013
Processo N.:
Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 19/06/2013 Até 18/07/2013
Processo N.:
Nome: (90298/1) NADIA MENDES DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/07/2013 Até 01/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00453/2013 DE: 08/07/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 342946/2013
Nome: (117326/1) MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm.: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Partir de: 01/07/2013
 Processo N.: 337296/2013
 Nome: (59385/2) MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (131717) GER. DE PATRIMÔNIO
 A Partir de: 01/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
 Mauri Rodrigues de Lima
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00112/2013 DE: 08/07/2013
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (96900/3) MARIO MARCIO AMBROSIO CURVO
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 19/04/2013 Até 17/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00113/2013 DE: 08/07/2013
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (136914/1) CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
 A Partir de: 27/06/2013 Até 25/08/2013
 Processo N.:
 Nome: (80571/2) FERNANDO BOTELHO DE PAULA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 17/06/2013 Até 28/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00092/2013 DE: 08/07/2013
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (84014/7) MEIRE TEREZINHA BARLETA LAZZARETTI
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155500) 26º MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 03/07/2013 Até 16/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00093/2013 DE: 08/07/2013
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (225647/1) SELISA DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103349) 4º CÁCERES
 A Partir de: 04/07/2013 Até 02/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2013.
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 011/2012/GAB/SAD, de 07 de Agosto de 2012, publicada no Diário Oficial de 09 de Agosto de 2012, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 028/2013/SAD, Processo Administrativo n.º 0133.494/2013/SAD, Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção predial corretiva, rede lógica e sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, sob demanda no território do estado de Mato Grosso, com fornecimento de peças, materiais/insumos e mão de obra, para atender aos órgãos/entidades do poder executivo estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	PERCENTUAL DE DESCONTO %
1	1	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	10000000	%	19,49 %
2	1	AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	7000000	%	27,00 %
3	1	GLOBAL LIGTH CONSTRUÇÕES LTDA EPP	7000000	%	27,00 %
4	1	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA	7000000	%	22,00 %
5	1	DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA	7000000	%	27,00 %
6	1	INSAAT CONSTRUTORA LTDA	7000000	%	27,00 %
LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO
7	1	FRACASSADO	-	-	-
8	1	FRACASSADO	-	-	-
9	1	FRACASSADO	-	-	-
10	1	FRACASSADO	-	-	-
11	1	FRACASSADO	-	-	-
12	1	FRACASSADO	-	-	-

Cuiabá, 05 de Julho de 2013.

João Bosco da Silva
 Pregoeiro Oficial/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 19 de julho de 2013.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 19 de julho de 2013.
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Aquisição de Acessórios de Radiocomunicação para Montagem de Equipamentos de Repetição e Bases Fixas, para o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, a serem Instaladas no Interior do Estado De Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições Declara FRACASSADO os Lotes: 07, 08, 09, 10, 11, 12 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 028/2013/SAD, processo nº. 0133.494/2013/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção predial corretiva, rede lógica e sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, sob demanda no território do estado de Mato Grosso, com fornecimento de peças, materiais/insumos e mão de obra, para atender aos órgãos/entidades do poder executivo estadual.

Cuiabá, 05 de Julho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 19 de julho de 2013.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 19 de julho de 2013.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de VIDROS devidamente instalados com fornecimento de mão de obra e massa, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder executivo Estadual.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2013/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 22 de julho de 2013.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 22 de julho de 2013.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, sendo os serviços de: alimentação preparada, para atender a demanda em Cuiabá/Várzea Grande e interior do Estado.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 22 de julho de 2013.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 22 de julho de 2013.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, sendo montado e balanceado, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013/SETAS

CRENCIAMENTO: das 14:00h (quatorze horas) às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 19 de julho de 2013.

INÍCIO DA SESSÃO: às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 19 de julho de 2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER O LAR DA CRIANÇA CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: licitacoesena@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Superintendência de Aquisições Governamentais, localizado na Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 08 de julho de 2013.

Priscila Alves Shiroma
Pregoeira Oficial

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013/ SECOPA

A Pregoeira da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, vem a público divulgar que a sessão pública de abertura do Pregão Presencial nº 011/2013, cujo objeto refere-se à aquisição de material de sinalização (cones de sinalização e canalizador de tráfego) para atender a demanda da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, anteriormente marcada para o dia 16/07/2013, às 09:00 horas, fica prorrogada para o dia 17/07/2013, no mesmo horário e local. Permanecem as mesmas condições do Edital, disponível em no site www.mtnacopa.com.br.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2013.

Thays Karla Maciel Costa
Pregoeira - SECOPA

RESULTADO DO RDC Nº 002/2013/SECOPA

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, Comissão Especial de Licitação, torna público que, após análise das propostas do processo licitatório RDC nº 002/2013, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de mobiliário esportivo, a ser empregado na Arena Multiuso Governador José Fragelli (Arena Pantanal), respectivamente, julgou classificada a seguinte empresa: 1ª KANGO BRASIL LTDA, CNPJ nº 06.132.258/0001-28. Em conformidade com o item 2.1.1 do Edital, a Comissão torna público a data da sessão de recebimento e abertura dos documentos de habilitação da empresa KANGO BRASIL LTDA, CNPJ nº 06.132.258/0001-28, no dia 10/07/2013, às 08:00 horas, no auditório da SECOPA.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2013.

Nelson Corrêa Viana
Presidente da CELENG - SECOPA
(Em Substituição)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013/SECOPA

ÓRGÃO: SECOPA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: "Menor Preço"
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos de ar condicionados do tipo self e split na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014.
DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 19/07/2013, às 09:00 horas - Auditório da SECOPA.
INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos SECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de Segunda a Sexta-feira - horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, site: www.mtnacopa.com.br

Cuiabá, 05 de julho de 2013

PREGOEIRA: Thays Karla Maciel Costa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DO CONVITE Nº 005/2013 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 035/2013 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 15:00 horas do dia 17 de Julho de 2013, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Unemat, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada, Cáceres/MT - CEP: 78.200-000, o procedimento licitatório na Modalidade CONVITE, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Arquitetura e Engenharia - Área Civil, Especializada na Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia e Acompanhamento dos Projetos junto aos Órgãos Externos do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, no Município de Cáceres/MT, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Sede Administrativa da Unemat, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada, Cáceres/MT - CEP: 78.200-000 e pelo sítio www.unemat.br/licitacao, qualquer dúvida entrar em contato pelos fones/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 08 de Julho de 2013.
Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 320/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CÁCERES-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
8º	Gloria Ribeiro Dias São José	19664990/MT	08/07/13
9º	Ana Tereza Silva Costa	2334704-0/MT	08/07/13

COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
40º	Bruna Costa Abdo	2165341-0/MT	11/07/13
41º	Priscylla de Oliveira	2265865-3/MT	11/07/13

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
9º	Ariadine Grossi	2108002-0/MT	08/07/13

Cuiabá, 05 de julho de 2013.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 340/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o servidor **JOSÉ ALEIXO DA SILVA LIMA JÚNIOR**, Assessor de Procurador, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **02.07.2008 a 01.07.2013**, nos termos do artigo 31, Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 003805-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de julho de 2013.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA Nº 341/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KARINA COLOMBO RUBIO**, Gerente de Aquisições, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **01.07.2008 a 30.06.2013**, nos termos do artigo 31, Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 003838-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de julho de 2013.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	002640-001/2013
Edital nº	039/2013
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	05/07/13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Item	Serviço	Empresa Vencedora	Qtd. estimada (mês)	Valor Unitário	Valor Total (mês)
1	Lavagem meia sola com aplicação de cera para veículos tipo motocicleta;	DESERTO	5	-	-
3	Lavagem meia sola com aplicação de cera para veículos tipo passeio;		12	-	-
4	Lavagem meia sola sem aplicação de cera para veículos tipo passeio;		12	-	-
5	Lavagem meia sola com aplicação de cera para veículos tipo utilitário;		8	-	-
6	Lavagem meia sola sem aplicação de cera para veículos tipo utilitário;		8	-	-
7	Lavagem meia sola com aplicação de cera para veículos tipo van;		1	-	-
8	Lavagem meia sola sem aplicação de cera para veículos tipo van;		1	-	-
9	Lavagem meia sola com aplicação de cera para veículos tipo caminhão %;		1	-	-
10	Lavagem meia sola sem aplicação de cera para veículos tipo caminhão %;		1	-	-
VALOR TOTAL ANUAL					-

Cuiabá, 08 de julho de 2013.

SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 002640-001/2013, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 08 de julho de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013/DP-MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA.

Procedimento nº: 218914/2013;

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de Recepção, sendo 01 (um) posto, composto por 01 (uma) colaboradora, com carga horária de 02 (seis) horas diárias, para atender o Núcleo da Procuradoria da Defensoria Pública do Estado

de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Parecer Técnico nº 219/2013/AT/DP/MT;
Data de Assinatura: 03/06/2013.
Vigência: 12 (doze) Meses.

Valor Mensal: R\$ 1.665,51 (hum mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.

Signatário da Contratante: DJALMA SABO MENDES JUNIOR – Defensor Público-Geral.

Representante Legal da Contratada: ENILSON DIVINO DE MOURA – representante legal.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 005/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que realizará a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência nº. 005/2013.

TIPO: Concorrência.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de coleta, transporte e tratamento do lixo domiciliar no perímetro urbano e suburbano de Água Boa, diariamente, de segunda a sábado.

REALIZAÇÃO: 15/08/2013.

HORAS: 14h00min.

Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa, situada à Avenida Planalto, 410 em Água Boa – MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta Reais), que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, em conformidade com o Art. 32, § 5º da Lei 8.666/93.

Água Boa - MT, 08 de julho de 2013.

Ivania Cezira Volpi
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. **Período de Credenciamento:** 09/07/2013 à 25/07/0013. **Horário:** 07:00 às 13:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso), segunda à sexta-feira. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, através do site www.altafloresta.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail pmaf_licitacao@yahoo.com.br. Informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 08 de julho de 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Presidente C.P.L.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº053/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que por motivo de inexistência de empresa interessada em participar do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO, REALIZAÇÃO DE CURSOS, PLANO DE TRABALHO TÉCNICO EM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL E CONTROLE SOCIAL", resolve PRORROGAR o julgamento do referido certame a realizar-se-a no dia 19/07/2013. **Horário:** 12:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 05 DE JULHO DE 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CORRELATOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA – MT. **Início da Sessão:** Dia 23/07/2013. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 08 DE JULHO DE 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA – MT. **Início da Sessão:** Dia 25/07/2013. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br

resta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 08 DE JULHO DE 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 38/2013. Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Educação. Data: 19/07/2013 às 13h30(DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2000. Site: www.barradogarcas.com. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 054/2013, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as secretarias municipais para o ano de 2013, teve como vencedoras as empresas: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME com o valor total de R\$ 265.711,37 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e onze reais e trinta e sete centavos); ATHENA PAPELARIA LTDA ME com o valor total de R\$ 212.521,78 (duzentos e doze mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos); FABIO MENEZES E SILVA - ME com o valor total de R\$ 73.894,40 (setenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); HELIO LUIS DA SILVA com o valor total de R\$ 70.066,62 (setenta mil e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

Campo Novo do Parecis-MT, 08 de julho de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RETIFICAÇÃO Dispensa de Licitação 06/2013

O Secretário da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, torna público aos interessados a Retificação da data do Edital de Dispensa de Licitação nº 06/2013, que tem por objeto a Contratação EMERGENCIAL de empresa de engenharia, por regime de empreitada global, para conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), edificado na Av. Maranhão, Q-354, Bairro Jardim das Palmeiras, Município de Campo Novo do Parecis. Através do Convênio firmado Fundo a Fundo com o Ministério da Saúde por meio da Proposta nº. 24772287000/1090-02. Onde se lê: Campo Novo do Parecis - MT, aos 17 dias do mês de maio de 2013. Deve-se ler: Campo Novo do Parecis - MT, aos 17 dias do mês de junho de 2013. As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 08 de julho de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Secretário da CPL

RETIFICAÇÃO Dispensa de Licitação 07/2013

O Secretário da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, torna público aos interessados a Retificação da data do Edital de Dispensa de Licitação nº 07/2013, que tem por objeto a Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da Escola de Educação Infantil EMEI Itamarati Norte. Onde se lê: Campo Novo do Parecis - MT, aos 17 dias do mês de maio de 2013. Deve-se ler: Campo Novo do Parecis - MT, aos 17 dias do mês de junho de 2013. As demais disposições ficam sem alteração. Campo Novo do Parecis, 08 de julho de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Secretário da CPL

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 063/2013, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de camisas, camisetas, calças, shorts, jalecos, bonês e kimonos, para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: ADRIANO CESAR ALVES DE OLIVEIRA com o valor total de R\$ 83.290,00 (oitenta e três mil duzentos e noventa reais); IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME com o valor total de R\$ 30.560,50 (trinta mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

Campo Novo do Parecis-MT, 08 de julho de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 071/2013, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: APOLO GRAFICA E EDITORA LTDA ME com o valor total de R\$ 207.300,00; D. P. DA SILVA GRAFICA - ME com o valor total de R\$ 190.000,00; JAIRO SCHANTZ & CIA LTDA - ME com o valor total de R\$ 159.830,00

Campo Novo do Parecis-MT, 08 de julho de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 073/2013, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Coffee Break e produtos para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: PANIFICADORA DOCE PÃO LTDA - ME com

o valor total de R\$ 60.740,00 (cento e sessenta mil setecentos e quarenta reais); S. C. PERINI ZABO-
LOSTKY - ME com o valor total de R\$ 27.089,00 (vinte e sete mil e oitenta e nove reais)
Campo Novo do Parecis-MT, 08 de julho de 2013.
Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 074/2013, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de salão de eventos, jogos de mesas com cadeiras, caixas térmicas, dentre outros, para a realização de eventos das Secretarias Municipais, teve como vencedora a empresa: S. C. PERINI ZABOLOSSKY - ME com o valor total de R\$ 106.895,90 (cento e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)
Campo Novo do Parecis-MT, 08 de julho de 2013.
Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 077/2013, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo Self-Service, Buffet e Marmitas, para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: M. C. ROCHA RESTAURANTE - ME com o valor total de R\$ 77.150,00 (setenta e sete mil cento e cinquenta reais); PEIXARIA E COM. DE CARNES LAPO LTDA - ME com o valor total de R\$ 15.092,00 (quinze mil e noventa e dois reais)
Campo Novo do Parecis-MT, 08 de julho de 2013.
Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 091/2013

ABERTURA: 23 de julho de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 23 de julho de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, para realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 8 de julho de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 054/2013, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as secretarias municipais para o ano de 2013, teve como vencedoras as empresas: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME com o valor total de R\$ 265.711,37 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e onze reais e trinta e sete centavos); ATHENA PAPELARIA LTDA ME com o valor total de R\$ 212.521,78 (duzentos e doze mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos); FABIO MENEZES E SILVA - ME com o valor total de R\$ 73.894,40 (setenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); HELIO LUIS DA SILVA com o valor total de R\$ 70.066,62 (setenta mil e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) Campo Novo do Parecis-MT, 08 de julho de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados, que resolve SUSPENDER o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 080/2013, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de link de Internet Dedicado na velocidade de 12Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, conforme regulamentação da ANATEL. Por radiodifusão com frequência mínima de 5.1ghz e máxima de 5.8ghz ou cabeamento de fibra óptica ou metálico. Os motivos para a suspensão do Edital em tela encontram-se disponíveis nos autos do processo. Campo Novo do Parecis, 08 de julho de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 090/2013

ABERTURA: 19 de julho de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 19 de julho de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis-MT, 8 de julho de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO 042/2013**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 042/2013 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de extintores e EPI's, que teve como vencedores as empresas: BRASIL100 ARMAZÉM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 07.000.107.0001.89, vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e lote 02 - R\$ 125.000,00 (cento vinte e cinco mil reais), e M. L. DE F. C. PASSOS COM. DE PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ 18.238.722.0001.44, vencedora do lote 03 com o valor de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais). Campo Verde - MT, 08 de julho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**AVISO DE RESULTADO LICITACAO**

O Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. O objeto do presente é a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR e sagraram se vencedores as empresas: SUPERMERCADO MILENIO LTDA -ME com o valor de R\$ 50.547,00 (Cinquenta mil quinhentos e quarenta e sete reais), M. A. DE JESESU COMERCIO - EPP com o valor de R\$ 41.299,95 (Quarenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e HORODENSKI LOPES & CIA LTDA - ME com o valor de R\$ 2.375,00 (Dois mil trezentos e setenta e cinco reais).

Castanheira - MT, 02 de julho de 2013.

João Mançano Bruscajin
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2013

O Presidente da CPL, torna público que, fará Licitação tipo CHAMADA PUBLICA N.º 01/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O objeto do presente é a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para atender a necessidade da secretaria municipal de educação do município de Castanheira - MT., com abertura de sessão no dia 29/07/2013 às 09h00min. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521.

Castanheira - MT 08 de julho de 2013

SERGIO GOLTZ MEYER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 24 de Julho de 2013, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Centro, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor por objeto para "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO MUNICÍPIO." Edital poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente - Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100.Cláudia/MT, 08 de Julho de 2013. João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzcheyz - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL Nº 041/2013**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 041/2013, cujo objeto é Aquisição de Compressor de Ar e um Kit propulsora pneumática de graxa para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Sagrou-se vencedor a empresa COLOMBO E COLOMBO LTDA. Colíder - MT, 08 de Julho de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 08/07/2013 às 08:30 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 060/2013, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DE FANFARRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, consagrou-se vencedora a empresa: CENTRO MUSICAL SORAYA LTDA.

Comodoro - MT, 08 de julho de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

MODALIDADE :PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO	NÚMERO: 035/2013
NOMEIRAÇÃO SOCIAL/CNPJ	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	ESTADO:

TELEFONE: FAX: E-MAIL:

PESSOA PARA CONTATO:

Recebi (emos) através do acesso à página www.comodoro.mt.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

LOCAL: DATA:

ASSINATURA:

Senhor licitante,
Objetivando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Comodoro e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo do Edital supra, à Comissão Permanente de licitação por via postal, pelo fax (xx65) 3283-2404 ou pelo e-mail licitacao_cdo@hotmail.com.

O não encaminhamento do recibo exige a Comissão de Licitação, a Pregoeira e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório como de qualquer informações adicionais.

COMODORO - MT DATA: 19/04/2013

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva - Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 035/2013
PROCESSO Nº 082/2013
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/05/2013
HORÁRIO: 10:00 ÀS 10:30 HS(credenciamento) - 10:30 hs (início do Pregão)
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, Rua Espírito Santo nº. 199 E, Centro, Comodoro-MT.

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A pregoeira, Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, da PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO, com sede na Rua Espírito Santo, nº. 199 E, torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora acima indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preço, **exclusivo para participação de Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 034/2007 e 014/2010, Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal nº. 1.196/2009, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS por Km rodado, do tipo menor preço por item, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA, FORA DO DOMICÍLIO, EM OUTRAS LOCALIDADES, COMO EXEMPLO: CÁCERES-MT, CUIABÁ-MT, PONTES E LACERDA-MT E VILHENA/RO, POR KM RODADO**, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

1.2 - Poderão participar da presente licitação, exclusivamente micro empresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto deste edital, sendo que deverão apresentar o recibo de retirada do Edital, podendo ser enviado no e-mail licitacao_cdo@hotmail.com ou na sala de licitações, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura do processo, devidamente assinado/carimbado.

1.3 - A contratação será realizada por Km rodado, de Comodoro para fora do Município, em outras localidades, como por exemplo: Cáceres-MT, Cuiabá-MT, Pontes e Lacerda-MT e Vilhena/RO, que poderá sofrer alterações de localidade durante o período contratado para melhor adequar-se às necessidades da Administração Pública, através de comunicação emanada da Secretária Municipal de Saúde.

1.4 - As quantidades de Km constantes do Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à contratação total.

2 - DOS IMPEDIMENTOS A PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Constituem impedimentos à participação na presente licitação:
- 2.2. A suspensão do direito de licitar por quaisquer órgão Municipal integrante do Município de Comodoro, no prazo e nas condições do impedimento;
- 2.3. A declaração como inidônea pela Administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal;
- 2.4. Estar em regime de falência;
- 2.5. Empresas em consórcio, qualquer que seja a forma de sua constituição;

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1 - Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 8 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois (02) envelopes distintos, lacrados, não transparente e identificados, respectivamente: nº 01, PROPOSTA E nº 02, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE COMODORO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.035/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2013
ABERTURA: 07/05/2013 ÀS 10:00 HS.

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

AO MUNICÍPIO DE COMODORO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.035/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2013
ABERTURA: 07/05/2013 ÀS 10:00 HS.
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.2 - A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da proposta comercial no envelope dos documentos de habilitação e vice-versa, acarretará exclusão sumária da licitante do certame.

4 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a pregoeira, diretamente, com apenas um representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

- 4.1.1 A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.
- 4.1.2 Nenhum interessado poderá representar mais de uma micro empresa ou empresa de pequeno porte.
- 4.1.3 A licitante deverá apresentar "Declaração de Atendimento aos requisitos de habilitação", conforme modelo "ANEXO II"
- 3.1.4 A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.
- 3.1.5 A licitante deverá apresentar "Declaração de enquadramento da junta comercial", de Micro-empresa ou empresa de pequeno porte.
- 4.2. O credenciamento do(s) representante(s) será efetuado com a apresentação dos seguintes documentos:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar, autenticados, os seguintes documentos:

a.1) Registro comercial no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) Registro comercial no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (autenticados).

b.2) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em cartório, devendo constar o nome da micro empresa ou empresa de pequeno porte outorgante e também o nome do outorgado, constando ainda a indicação de amplos poderes para dar lances (s) em licitação pública ou

4.3. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4.4. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.5. A documentação referente ao "CREDENCIAMENTO" e a "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO" e "DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA JUNTA COMERCIAL", devem ser apresentadas fora dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

4.6. Os documentos, do item 4.2 (a.1 à b.2) deverão ser apresentados em originais ou em cópias reprográficas autenticadas. As cópias poderão ser autenticadas pela pregoeira mediante a apresentação dos originais.

5 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, a pregoeira, inicialmente, receberá os envelopes nºs 01 – PROPOSTA DE PREÇO e nº 02 – DOCUMENTOS.

5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

5.3. A pregoeira realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame, podendo ser adotado o modelo do Anexo III.

5.4. No momento do credenciamento, os licitantes deverão entregar a Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 4º da lei nº 10.520/02, podendo ser adotado o modelo constante no Anexo II deste edital, sob pena de desclassificação e apresentação da Declaração de enquadramento da junta comercial, de micro empresa ou empresa de pequeno porte.

5.5. A licitante que não se fizer representar na sessão pública do pregão deverá entregar, sob pena de não aceitação da proposta, a Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação e uma cópia autenticada do Registro comercial no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em um terceiro envelope, contendo no anverso os seguintes dizeres:

AO MUNICÍPIO DE COMODORO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.070/2012
 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.6. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

5.7. A documentação referente ao "CREDENCIAMENTO", a "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO" e "DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA JUNTA COMERCIAL" devem ser apresentadas fora dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA.

5.8. A Pregoeira poderá, no curso da sessão pública de pregão, consultar o Cadastro da licitante, para comprovar os poderes para tomar e assinar decisões para a empresa.

5.9. Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação.

6 – PROPOSTA DE PREÇO

6.1 - A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser apresentada no envelope nº 01, em uma via, preenchida por meio mecânico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas (sob pena de desclassificação), assinada e identificada com a razão social do licitante (podendo ser adotado o modelo constante no Anexo III), e deverá conter:

a) Denominação completa da LICITANTE, endereço atualizado, nº do CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contatos;
 b) Preço por quilômetro rodado, formulado em moeda corrente nacional, valores estes fixos e irredutíveis, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, fretes, encargos de qualquer natureza, combustível, motorista, dentre outros).

6.2. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital, não sendo permitido cotar serviços diversos daqueles determinados para o objeto da licitação.

6.4. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93.

6.5. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

7.2 - Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

7.3 - No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

7.4 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante.

7.6 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.7 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas neste edital.

7.8 - O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.9 - Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo a pregoeira negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

7.10 - Não será declarada vencedora a proposta que apresentar, em relação ao preço unitário, valor superior à média do valor de mercado pesquisado pela Administração.

7.11 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.12 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-se com os valores estipulados na pesquisa de preço elaborada pelo Departamento de Compras do município, decidindo motivadamente a respeito.

7.13 - A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço por item, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

7.14. Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- Contiverem opções de preços alternativos;
- Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- Se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6 (proposta);
- Apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.15. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.16. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital;

7.17. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

7.18. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Licitações e Contratos deste Município.

7.19. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação neste pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos para a habilitação:

8.1.1. Se cadastradas no órgão licitante, apresentar o Certificado de Registro Cadastral, em vigor, expedido pelo órgão licitante. No caso de documentos com prazo de validade vencido, a licitante poderá anexar junto ao CRC (no envelope documentação), os documentos atualizados na forma de cópia reprográfica autenticada (exceto internet);

8.1.2. As empresas não cadastradas deverão apresentar dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos de habilitação, em vigor na data da sessão pública do pregão.

- Registro comercial no caso de empresa individual;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão conjunta), Estadual (ICMS/IPVA para fins de licitação) e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante.
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), por meio do link: <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- Declaração do licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante legal da empresa, conforme modelo ANEXO IV.
- Certidão Negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta.
- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo que será utilizado no transporte, acompanhado do bilhete de seguro DPVAT em vigor.
- Comprovação fornecida pelo licitante de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, datada de até setenta e duas horas antes da data da abertura dos envelopes – modelo anexo VII;
- Carteira de Identidade – RG, do condutor do veículo.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, do condutor do veículo;
- O condutor AUTÔNOMO OU MOTORISTA deverá apresentar xerox da carteira de habilitação e sempre que ocorrer alteração, durante a execução do contrato.
- O condutor AUTÔNOMO OU MOTORISTA deverá apresentar Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal Relativa aos crimes de: homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, de todos os condutores.

8.2. Será admitida a apresentação de certidões conjuntas, desde que as mesmas explicitem claramente a quais tributos se referiram.

8.3. Os documentos, do item 8 deverão ser apresentados em originais ou em cópias reprográficas autenticadas. As cópias poderão ser autenticadas pela Pregoeira mediante a apresentação dos originais.

8.4. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder da pregoeira pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

9 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Em caso de desatendimento as exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte do licitante.

10 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - Tendo o licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

10.2 - Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

10.3 - A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

10.4 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11 - DOS PRAZOS

11.1 - Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar a ATA de Registro de Preços, sob pena de decair do direito de futura contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

11.2 – A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Para futura contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da dotação da Secretaria Municipal de Saúde.

13 – DO PAGAMENTO, DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. O pagamento será efetuado em até 15 dias após execução dos serviços, o qual será efetuado mediante depósito bancário, após apresentação da Nota Fiscal, acompanhado da guia de recolhimento do INSS do mês a que se refere a prestação de serviço, precedido de Comunicação Interna expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

13.2 São de inteira responsabilidade da Contratada todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato.

13.3 A vencedora da licitação, juntamente com cada fatura deverá enviar cópia das certidões negativas do FGTS e INSS e guia de recolhimento do INSS do mês, ficando suspenso o pagamento em caso de não apresentação das mesmas.

13.4 Não será concedido reajustamento de preços durante a vigência do futuro contrato, exceto se Lei Federal assim determinar, hipótese em que os reajustes serão concedidos de acordo com a norma legal.

13.5 A recomposição de preços, visando o equilíbrio econômico-financeiro, para prestação dos serviços ora contratados, dar-se-á, de acordo com o Artigo 65 inciso II, letra d da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, o qual passará a integrar a presente Ata de Registro de Preços;

13.6 Poderão ser descontados dos pagamentos mensais as importâncias de natureza tributária ou decorrente de eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

13.7 As viagens serão agendadas pelo responsável indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

13.7.1 Local de saída/retorno e horários será designado pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde.

14 – DA VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO

14.1 AATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Comodoro e o vencedor do certame, terá validade de (12) doze meses a partir da data de assinatura ou limite das quantidades estimadas, o que esgotar primeiro.

14.2 DA CONTRATAÇÃO

14.2.1 – A futura e eventual contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a celebração de Termo de Contrato ou autorização de fornecimento do serviço, cuja minuta constitui Anexo do presente ato convocatório, conforme a necessidade estimada da Secretaria Municipal de Saúde.

14.2.2 – Se por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2.3 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02(dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 12.1.1 deste item 12, mediante a apresentadas certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.2.4 – A Adjudicatária deverá no prazo de 03(três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura, no Departamento de Licitações para assinar o termo de contrato, se for o caso.

14.2.5 – Os preços constantes na proposta ou orçamento poderão sofrer reajustes objetivando manter o equilíbrio econômico financeiro, pela variação do custo da produção – efetivamente comprovado pelo fabricante do produto – até a data do faturamento de cada remessa, conforme (Art.65 letra d da lei nº 8.666/93).

14.2.6 – Os contratos, poderão ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

14.2.8 – A contratada deverá apresentar no ata da assinatura do Contrato a apólice de seguro contra terceiros.

15 – DAS PENALIDADES

15.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

d) executar o contrato/Ata de Registro de Preço com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato/Ata de Registro de preço com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato.

f) inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preço: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato/Ata de Registro de Preço: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual/Ata de Registro de Preço: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato.

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16. DA RESCISÃO

16.1 A Ata de Registro de Preços e o contrato que advir poderão ser cancelados:

16.1.1 Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas.

16.1.2 Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

16.1.3 Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

16.1.4 Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, bem como desta ata.

16.1.5 Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da contratada.

16.1.6 Inobservância da boa técnica na execução dos serviços.

17. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

17.1. A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo servidor Marco Antonio Zimmermann, nomeado através da Portaria nº 232/2013 de 01/04/2013, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo.

17.2 A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

17.3 Todas as ordens de serviços ou requisições, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

17.4 Da decisão tomada pela Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer a CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

18. DO FORO

18.1 Quanto às dúvidas, divergências ou omissões decorrentes deste contrato, que não puderem ser dirimidas de comum acordo entre as partes contratantes, fica eleito o Foro da cidade de COMODORO - MT, como competente para solucioná-las, renunciando as partes a outro qualquer, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes contratantes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

19. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

19.1 – A participação do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será permitida se o interessado comprovar tal situação jurídica junto com os documentos de credenciamento através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME ou EPP (art. 72 da Lei Complementar n.º 123/06), ou através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME ou EPP, mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.

19.2. DA DOCUMENTAÇÃO:

19.2.1 - As empresas constituídas em forma de microempresa ou empresas de pequeno porte, por ocasião da participação, deverão apresentar, no que couber, toda a documentação exigida inclusive a documentação referente a regularidade fiscal (mesmo que esta apresente alguma restrição, atendendo o que determina o art. 43 da Lei Complementar n.º 123/06).

19.2.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas, o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

19.2.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

20 – DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – Esta licitação poderá ser revogada ou anulada, nos termos do Artigo 49 da Lei Régia.

20.2 – Os ônus pelo transporte dos passageiros, independentemente da apólice de seguro, será de total e exclusiva responsabilidade do transportador, ficando o Município Contratante isento de qualquer pagamento indenizatório, por acidente de trânsito ou outra causa, e, também, o ônus e obrigações fiscais previdenciárias, trabalhistas e comerciais, decorrentes da execução do futuro contrato, serão de inteira responsabilidade do adjudicatário, na forma do artigo 71 da Lei Régia.

20.3 – É vedada a subcontratação dos serviços contratados a partir desta licitação.

20.4 – A administração poderá fiscalizar os serviços a serem contratados, sob os aspectos da segurança de transporte, da higiene do veículo, do tratamento e cuidado com os transportados, da pontualidade, e ainda, exigir vistorias do veículo quando entender necessário, tanto pelo órgão de trânsito, quanto por concessionária de sua marca, (sendo que as despesas realizadas com as mesmas serão suportadas pelo contratado) averiguando se o veículo utilizado para o transporte é o mesmo indicado e relacionado na licitação. Constatada qualquer irregularidade neste aspecto, poderá ser rescindido o contrato, de logo, arcando o infrator com as consequências previstas no presente edital.

20.5 - O contratado obrigará-se à comunicar com antecedência a substituição de motorista e entregar cópia de sua Carteira de Habilitação, devendo restar comprovado que o mesmo tem habilitação para a espécie de condução que irá dirigir.

20.6 – Os horários previstos para o transporte, poderão ser modificados a interesse público, em qualquer momento pelo responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.

20.7 – Não será coberta qualquer despesa, custo, e, não incidirá remuneração sobre os deslocamentos que se farão necessários pelo contratado, até o local de início de cada linha, o que será de responsabilidade do transportador.

20.8 – A licitante que vier a ser contratada, obrigará-se à: a) prestar os serviços com pessoal habilitado; com veículo em condições técnicas e de segurança; cumprir os horários pré-estabelecidos; atender as convocações extraordinárias que vier a receber, em qualquer dia da semana, disposição 24 (vinte e quatro) horas, mesmo em feriados; respeitar as leis de trânsito; manter o veículo em condições de higiene; auxiliar os passageiros a ingressarem no veículo quando necessário; tratar os passageiros com polidez; comunicar irregularidades no transporte ou quanto ao comportamento dos transportados e, enfim, praticar as ações necessárias à execução dos serviços, com segurança, organização, respeito à pessoa humana e higiene.

20.9 – A Administração poderá, a qualquer momento, por interesse público, efetuar mudanças no trajeto, alterando sua extensão, itinerário, pontos de início ou destino, horários ou outros necessários.

20.10 As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas, por escrito, ao Departamento de Licitações e Contratos, mediante requerimento das empresas interessadas, até 02 dias úteis da abertura, pelo fax nº (65) 3283-2404.

20.11 Independentemente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação tácita das condições estipuladas neste edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeções, vier, após julgamento desfavorável, dizer de falhas e/ou irregularidades que o viciem, conforme previsto no Parágrafo 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

20.12 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

20.13 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão, e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

20.14 A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, observadas na documentação de habilitação e proposta de preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura do procedimento.

20.15 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião/servidor público, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Poderão ser apresentados documentos extraídos via Internet, ou cópias, cuja aceitação fica condicionada à verificação de sua autenticidade mediante acesso ao site do Órgão que os expediu.

20.16 É facultada, ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.17 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente, que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos ora fixados, no mesmo local e horário

anteriormente estabelecidos.

20.18 Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax, telefone e e-mail.

20.19 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

20.20 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

20.21 A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

20.22 No caso de alteração neste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, o prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.23 A adjudicada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

20.24 Informações complementares deverão ser solicitadas no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado, pelo telefone (65) 3283-2404, no horário compreendido entre as 07:00 e 11:30 horas.

20.25 O Pregoeiro ou autoridade superior poderão valer-se de pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

20.26 O adjudicatário de cada item será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 03 (três) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração Municipal.

20.27 São anexos deste Edital:

a- Anexo I – Modelo Termo De Referência;

b- Anexo II – Modelo Declaração De Cumprimento Dos Requisitos De Habilitação

c- Anexo III – Modelo Proposta

d- Anexo IV - Modelo declaração cumprimento Art. 7º Const. Federal

e- Anexo V – Minuta Ata de Registro de Preço

f - Anexo VI – Minuta do Contrato

g – Anexo VII – Modelo de comprovação fornecida pelo licitante de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, datada de até setenta e duas horas antes da data da abertura dos envelopes.

Comodoro, 19 de abril de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**OBJETIVO.**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA, FORA DO DOMICÍLIO, EM OUTRAS LOCALIDADES, COMO EXEMPLO: CÁCERES-MT, CUIABÁ-MT, PONTES E LACERDA-MT E VILHENA/RO, POR KM RODADO.

PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado em até 15 dias após execução dos serviços, o qual será efetuado mediante depósito bancário, após apresentação da Nota Fiscal, acompanhado da guia de recolhimento do INSS do mês a que se refere a prestação de serviço, precedido de Comunicação Interna expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

As quantidades são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à contratação total.

CONDIÇÕES GERAIS.

A contratada deverá apresentar no ato da assinatura do Contrato a apólice de seguro contra terceiros.

As viagens serão agendadas pelo responsável indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Un	Quant	Especificação/trajeto
01	Km rodado	50.000	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA, FORA DO DOMICÍLIO, EM OUTRAS LOCALIDADES, COMO EXEMPLO: CÁCERES-MT, CUIABÁ-MT, PONTES E LACERDA-MT E VILHENA/RO, POR KM RODADO, EM VEÍCULO AMBULÂNCIA, TIPO SIMPLES REMOÇÃO.

ANEXO II**MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(Modelo – deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa licitante)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 035/2013

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, a documentação da empresareferente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à habilitação.

Município, de de 2013.

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do Representante Legal ou do Procurador)

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (SUGESTÃO)

Nome da empresa, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual/Municipal da licitante;
Processo Administrativo nº. 082/2013
Pregão Presencial nº. 035/2013
Validade da proposta: 60 dias

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	50.000	KM RODADO	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA, FORA DO DOMICÍLIO, EM OUTRAS LOCALIDADES, COMO EXEMPLO: CÁCERES-MT, CUIABÁ-MT, PONTES E LACERDA-MT E VILHENA/RO, POR KM RODADO, EM VEÍCULO AMBULÂNCIA, TIPO SIMPLES REMOÇÃO.		
TOTAL GERAL					R\$

Valor total do item por extenso: (.....)

Assinatura:

Nome:

RG:

Carimbo da firma

ANEXO VI

Modelo

À Prefeitura Municipal de Comodoro

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão de nº 035/2013, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de..... de 2013.

Empresa:

Assinatura:.....

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO DO KM RODADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2013
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO E A EMPRESA....., VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS.

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pela Excelentíssima Prefeita Municipal Sra. **Marlise Marques Moraes**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua das Mangueiras nº. 484 E, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.089.751-8 - SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 385.501.722-00, doravante denominada de GERENCIADORA, e a empresa, inscrita no CNPJ, instalada na nº, Bairro, na cidade de, Certidão Negativa de INSS nº. de ./. /. à ./. /., representada neste ato pelo(º) seu(º) sócio(º) proprietário(º), estado civil, profissão, portador do CPF nº e do RG nº SSP/..... residente e domiciliado(º) à nº, Bairro, Município de doravante denominada FORNECEDORA, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 035/2013, Processo Administrativo nº. 082/2013 ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA, FORA DO DOMICÍLIO, EM OUTRAS LOCALIDADES, COMO EXEMPLO: CÁCERES-MT, CUIABÁ-MT, PONTES E LACERDA-MT E VILHENA/RO, POR KM RODADO, EM

VEÍCULO AMBULÂNCIA, TIPO SIMPLES REMOÇÃO.

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3 A contratação será realizada por Km rodado, de Comodoro para fora do Município, em outras localidades, como por exemplo: Cáceres-MT, Cuiabá-MT, Pontes e Lacerda-MT e Vilhena/RO, que poderá sofrer alterações durante o período contratado para melhor adequar-se às necessidades da Administração Pública, através de comunicação emanada da Secretária Municipal de Saúde.

1.4 O agendamento das viagens deverá ser feito pelo responsável indicado pela secretaria municipal da saúde.

1.5 As quantidades constantes especificadas são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos para futura contratações correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade – 04 – Departamento de Saúde

Proj. Ativ. – 2.047 – Manutenção e Encargos como o Depto de Saúde

Elemento de Despesas – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (557)

CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Para a utilização da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal, integrante deste processo, deverá requisitar dos detentores da Ata, obedecida a ordem de classificação, os serviços registrados mediante a celebração de contrato.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO P/RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

5.1. A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e retirar o Termo Contratual/ATA DE REGISTRO DE PREÇO, no prazo de cinco dias úteis a partir da data de comunicação do Depto de Licitações e Contratos.

5.2. O prazo para assinatura e retirado do Termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Os serviços deverão ser realizados nas localidades determinados no edital, Anexo I, após a "Comunicação Interna" expedida pela Secretaria requerente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS

7.1. Não será concedido reajustamento de preços durante a vigência do futuro contrato, exceto se Lei Federal assim determinar, hipótese em que os reajustes serão concedidos de acordo com a norma legal.

7.2. A recomposição de preços, visando o equilíbrio econômico-financeiro, para prestação dos serviços ora contratados, dar-se-á, de acordo com o Artigo 65 inciso II, letra d da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, o qual passará a integrar a presente Ata de Registro de Preços.

7.3. O valor do preço registrado terá recomposição, com vista ao equilíbrio econômico-financeiro, após parecer jurídico homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos índices e forma solicitada pela vencedora da licitação desde que este esteja acompanhado de documentação que comprove a atual incompatibilidade do preço registrado para execução do serviço.

7.4. A partir da emissão da Nota de Empenho (parcial), pela Secretaria Municipal de Saúde, os preços permanecerão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 15 dias, após execução dos serviços, o qual será efetuado na sede da contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhado da guia de recolhimento do INSS, do mês a que se refere a prestação de serviço.

8.2 Poderão ser descontados dos pagamentos mensais as importâncias de natureza tributária, ou decorrente de eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

8.3 São de inteira responsabilidade da Contratada todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.4 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá cinco dias após a sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Dos direitos:

a- Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados

9.2 Das obrigações:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a- efetuar o pagamento ajustado; e

b- dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do contrato.

c- Fiscalizar os serviços do CONTRATADO, com acompanhamento regular da prestação do serviço, a fim de aferir sua qualidade, sem prejuízo das responsabilidades impostas a contratada do presente instrumento.

9.3 Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a- Prestar o serviço de acordo com as especificações do edital de licitação;
 b- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 c- Atender encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
 d- Responder civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do contrato venha direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à administração ou a terceiros.
 e- Comunicar à contratante no prazo máximo de dois dias, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no decorrer da execução contratual, bem como alteração de motorista, obedecendo, sempre às exigências do edital e da Lei no que diz respeito ao motorista;
 f- Arcar com todos os custos que seja obrigado a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais legais;

9.4 São obrigações do CONTRATADO em relação ao transporte:

- a- Prestar os serviços com pessoal habilitado;
 b- Manter o veículo em condições técnicas de segurança;
 c- Cumprir os horários pré-estabelecidos;
 d - Atender as convocações recebidas em qualquer dia da semana, mesmo em feriados, disposição 24 (vinte e quatro) horas;
 e - Respeitar as leis de trânsito e manter o veículo licenciado no Departamento de Trânsito;
 f- Manter o veículo em condições de higiene;
 g - Auxiliar os passageiros a ingressarem no veículo quando necessário;
 h - Tratar os passageiros com polidez;
 i - Comunicar irregularidades no transporte ou quanto ao comportamento dos transportados;
 j- Manter em dia os pagamentos de seguro exigidos nesta licitação, quando contratados para pagamento a prazo;
 l - Trafegar com a lista dos passageiros;
 m- Comunicar imediatamente a substituição de motorista, entregando cópia de sua cédula de identidade e da carteira de habilitação;
 n - Substituir imediatamente o veículo quando o mesmo não estiver em condições de efetuar o transporte, de modo a não paralisar o mesmo;
 o- Praticar as ações necessárias à execução dos serviços com segurança, organização e respeito à pessoa humana.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada:
 11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas nesta Ata;
 11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
 11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
 11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, bem como desta ata.
 11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da contratada.
 11.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 a detentora da ata ficará sujeita, pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, conforme a infração, às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
 b) executar o contrato/Ata de Registro de Preço com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
 c) executar o contrato/Ata de Registro de preço com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato.
 d) inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preço: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
 e) inexecução total do contrato/Ata de Registro de Preço: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
 f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual/Ata de Registro de Preço: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato.

12.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

12.3. As multas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Será competente o Foro da Comarca de Comodoro-MT, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti - econômica.

14.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos três meses de vigência da ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até elaboração de um novo contrato.

14.4 Os ônus pelo transporte dos passageiros, independentemente da apólice de seguro, serão de total e exclusiva responsabilidade do transportador, ficando o Município Contratante isento de qualquer pagamento indenizatório, por acidente ou outra causa, e, também, o ônus e obrigações fiscais previdenciárias, trabalhistas e comerciais, decorrentes da execução do futuro contrato, serão de inteira responsabilidade do adjudicatário, na forma do artigo 71 da Lei Régia.

14.5 É vedada a subcontratação dos serviços contratados a partir desta licitação. Somente será permitida a locação de veículos de terceiros para atender as necessidades decorrentes de urgências ou emergências que tornem o veículo utilizado para o transporte inoperante, sob a responsabilidade da CONTRATADA, observadas as condições exigidas neste Contrato quanto ao veículo e outras.

14.6 A administração poderá fiscalizar os serviços a serem contratados, sob os aspectos da segurança de transporte, da higiene do veículo, do tratamento e cuidado com os transportados, da pontualidade, e ainda, exigir vistorias do veículo quando entender necessário, tanto pelo órgão de trânsito, quanto por concessionária de sua marca, (sendo que as despesas realizadas com as mesmas serão suportadas pelo contratado) averiguando se o veículo utilizado para o transporte é o mesmo indicado e relacionado na licitação. Constatada qualquer irregularidade neste aspecto, poderá ser rescindido o contrato, de logo, arcando o infrator com as consequências previstas no presente edital.

14.7 O contratado obrigará-se a comunicar com antecedência a substituição de motorista e entregar cópia de sua Carteira de Habilitação, devendo restar comprovado que o mesmo tem habilitação para a espécie de condução que irá dirigir.

14.8 Os horários previstos para o transporte, poderão ser modificados a interesse público, em qualquer momento pelo responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.

14.9 Não será coberta qualquer despesa, custo, e, não incidirá remuneração sobre os deslocamentos que se farão necessários pelo contratado, até o local de início de cada linha, o que será de responsabilidade do transportador.

14.10 Fica eleito o Foro de Comodoro-MT, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.11 E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias, de igual teor.

Comodoro-MT, de de 2013.

MARLISE MARQUES MORAES
 PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADO

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ___/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 3.169, Bairro Centro, cidade de Comodoro - MT, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n.º 01.367.853/0001-29, representado neste ato pela Excelentíssima Prefeita Municipal Sra. **Marlise Marques Moraes**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua das Mangueiras nº. 484 E, Centro, nesta cidade de Comodoro - MT, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.089.751-8 - SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 385.501.722-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa inscrita no CNPJ nº., com sede à nº., Bairro Cidade/Estado....., Certidão Negativa de INSS nº. de .../.../..., representada neste ato pelo seu sócio-proprietário o Sr., portador do RG nº SSP/..... e do CPF nº residente e domiciliado no Município de - doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2013 - Processo Administrativo nº. 082/2013, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Este contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de KM rodado para transporte de pacientes usuários do SUS para atendimento de urgência e/ou emergência, fora do domicílio, em outras localidades, como exemplo: Cáceres-MT, Cuiabá-MT, Pontes e Lacerda-MT e Vilhena/RO, em veículo ambulância, tipo simples remoção.
 1.2 As viagens serão agendadas pelo responsável indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1- Os serviços serão realizados, conforme solicitação do responsável pela Secretária Municipal de Saúde durante o período do contrato, atendendo as convocações recebidas em qualquer dia da semana, mesmo em feriados, disposição 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

- 3.1- O valor global para a execução do presente Contrato é de R\$ (.....), que será pago em até 15 (quinze) dias, após execução dos serviços.
 3.2- O contrato durante toda sua vigência e execução deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta feita pela **CONTRATADA**.
 3.3- Os pagamentos serão realizados por cheque nominal a **CONTRATADA**, vedada qualquer antecipação de pagamento sem a correspondente prestação dos serviços.

3.4- Considerado como inadimplimento o atraso superior de 30 (trinta) dias.
3.5- No caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, a **CONTRATANTE** fica obrigada a efetuar o pagamento com a atualização monetária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia entre data do adimplimento, observado o disposto no item 3.5, até a data do efetivo pagamento, limitados estes acréscimos a 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

4.1- Prazo de execução do presente Contrato é de (.....) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
4.2- O prazo de início da execução dos serviços é contado a partir da assinatura do presente contrato.
4.3- O prazo de conclusão da prestação dos serviços se dará no dia com o encerramento do Contrato.
4.4- O presente Contrato poderá ser prorrogado se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o Município, conforme preceitua o artigo 57 da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.
4.5- O termo aditivo para a prorrogação de prazo deverá ser firmado, quando houver interesse por parte da **CONTRATANTE**, nos termos do item 4.4, no máximo, até 05 (cinco) dias da data do seu vencimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

5.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município na seguinte dotação orçamentária:
Órgão - 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade – 04 – Departamento de Saúde
Proj. Ativ. – 2.047 – Manutenção e Encargos como o Depto de Saúde
Elemento de Despesas – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (557)

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1- **DA CONTRATANTE**
6.1.1- Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da **CONTRATADA** caso o mesmo não cumpra o estabelecido no presente Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
6.1.2- A **CONTRATANTE** por meio de seus prepostos deverá fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços executados com o veículo;
6.1.3- Intervir ou interromper a locação nos casos e condições previstos na Lei nº 8.666/93;
6.1.4- Efetuar os pagamentos devidos a **CONTRATADA** pela execução dos serviços de acordo com as disposições do presente Contrato;
6.1.5- Denunciar as infrações cometidas pela **CONTRATADA** e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;
6.1.6- Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93;
6.2- **DA CONTRATADA**
6.2.1- A **CONTRATADA** assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, a execução dos serviços no caso de descumprimento do pagamento deste Contrato, quando a inadimplência ultrapassar a 60 (sessenta) dias;
6.2.2- Entregar a **CONTRATANTE** apólice de seguro contra terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

7.1- As penalidades contratuais aplicáveis são:
a) Advertência verbal ou escrita;
b) Multas;
c) Declaração de inidoneidade e;
d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
7.2- A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.
7.3- As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:
a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos serviços solicitados;
b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato;
c) 2,0% (dois por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;
d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo não superior a dois anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.4- De qualquer sanção imposta a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso à **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado;
7.5- As multas previstas nos itens anteriores são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente;
7.6- A multa definida na alínea "a" do item 7.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.;
7.7- A **CONTRATADA** não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1- A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:
a) Amigável – por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativa para a **CONTRATANTE**.
b) Administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
c) Judicial – nos termos da legislação processual;
8.2- A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1- O presente Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:
9.2- Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:
a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
9.3- Por acordo das partes:
a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contra prestação dos serviços;
9.4- Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

10.1 O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos do processo de licitação, sob modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2013 e seus respectivos anexos, bem como a proposta de preços vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1- Aplica-se a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 com suas alterações posteriores e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

12.1- A **CONTRATADA** deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo servidor **Marco Antonio Zimermann**, nomeado através da Portaria nº 232/2013 de 01/04/2013, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela **CONTRATANTE**, a seu exclusivo juízo.

13.2- A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus empregados, prepostos ou contratados.
13.3- Todas as ordens de serviços ou requisições, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a **CONTRATADA** serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.
13.4- Da decisão tomada pela Fiscalização poderá a **CONTRATADA** recorrer ao **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.
Comodoro-MT, de de 2013.

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome:
RG nº:
CPF nº:
Assinatura:
Nome:
RG nº:
CPF nº:
Assinatura:

A presente Minuta foi analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração.
Em de de

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2013

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

A empresa,, neste ato representada pelo seu (a) representante legal, Senhor(a), portador da cédula de identidade nº., CPF nº., declara que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2013.

Cidade/Estado, de de 2013.

Assinatura e Carimbo

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

MODALIDADE :PREGÃO PRESENCIAL		NÚMERO:
NOME/RAZÃO SOCIAL/CNPJ		
ENDEREÇO:		
CIDADE:		ESTADO:
TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:
PESSOA PARA CONTATO:		
Recebi (emos) através do acesso à página www.comodoro.mt.gov.br , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.		
LOCAL:		DATA:
ASSINATURA:		
Senhor licitante,		
Objetivando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Comodoro e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo do Edital supra, à Comissão Permanente de Licitação por via postal, pelo fax (xx65) 3263-2404 ou pelo e-mail licitacao_cdo@hotmail.com .		
O não encaminhamento do recibo exige a Comissão de Licitação, a Pregoeira e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório como de qualquer informações adicionais.		
COMODORO - MT		DATA: 12/04/2013

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva - Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 033/2013

Processo Nº 079/2013

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/04/2013

HORÁRIO: 08:00 ÀS 08:30 HS (credenciamento) – 08:30 hs (início do Pregão)

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, Rua Espírito Santo nº. 199 E, Centro, Comodoro-MT.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Comodoro/MT

SETOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 1.196/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais.

A pregoeira, Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, da PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO, com sede na Rua Espírito Santo, nº. 199 E, torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora acima indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ENSINO DE ARTE E CULTURA, DANÇA E MOVIMENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1 – OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ENSINO DE ARTE E CULTURA, DANÇA E MOVIMENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital – Anexo I.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, sendo que deverão apresentar o recibo de retirada do Edital, podendo ser enviado no e-mail licitacao_cdo@hotmail.com ou na sala de licitações, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura do processo, devidamente assinado/carimbado.

3 – CREDENCIAMENTO

3.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.2 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento de identificação que contenha foto.

3.3 – Será admitido apenas 01(um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da

licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira.

4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA, SE FOR O CASO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 – Os documentos de credenciamento especificados no item 3.1 deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 1 e 2, bem como a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que atende às condições do presente certame e Declaração de Enquadramento de Micro empresa, se for o caso, conforme Modelos, constante do Anexo II e IV deste edital.

4.2 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

À Prefeitura Municipal de Comodoro – MT

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº. 033/2013

Processo Administrativo: 079/2013

Abertura: 26/04/2013 às 08:00 horas

Envelope 001 – Da Proposta

À Prefeitura Municipal de Comodoro - MT

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº. 033/2013

Processo Administrativo: 079/2013

Abertura: 26/04/2013 às 08:00 horas

Envelope nº 002 – Documentação para Habilitação

4.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador, juntando-se cópia do instrumento de procuração.

4.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas.

5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

- Nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual/Municipal da licitante;
 - Número do processo e do Pregão Presencial;
 - Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do termo de Referência – Anexo I deste Edital;
 - Preço unitário e total por item, bem como o preço total geral, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado a data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços do objeto da presente licitação.
 - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) meses;
- 5.2 – Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

6.1 – Os licitantes deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos para participar do presente certame:

6.3 – Habilitação Jurídica

- Cédula de Identidade dos proprietários, ou responsáveis pela empresa e assinantes da proposta de preços;
- Registro comercial, no caso de Empresa Individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93.
- Caso o proponente compareça na abertura da licitação, deverá apresentar a respectiva credencial.

6.4 – Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto contratual;
- Certidões Negativas de:
- Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- Regularidade junto à Secretaria de Fazenda Estadual;
- Tributos Municipais da sede do licitante;
- Regularidade Social junto ao INSS;
- Regularidade Social junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), por meio do link: <http://www.tst.jus.br/certidao>

6.5 – Qualificação Econômico – Financeira

a – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo máximo de três meses antes da data da realização da licitação;

6.6 – Qualificação Técnica

a – Comprovação fornecida pelo licitante de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, datada de até setenta e duas horas antes da data da abertura dos envelopes;

7 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

7.1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão,

iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame através da apresentação de procuração ou cópia do Contrato ou Estatuto Social, indicando o sócio-gerente representante.

7.2 – Após credenciamento, as licitantes entregarão a pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 – A análise das propostas pela pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e anexos.

7.3.1 – Será considerada vencedora a licitante cujos serviços apresentarem MENOR PREÇO POR ITEM;

7.3.2 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para a apuração do valor da proposta.

7.3.3 – Serão desconsideradas ofertas baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas na condição da alínea anterior serão selecionadas as propostas que apresentarem menor preço, até o máximo de 03 (três). No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as ofertas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 – A licitante em hipótese alguma poderá retirar a proposta selecionada para lances.

7.5.2 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 – Os lances devem ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por item.

7.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

7.9 – Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.10 – Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, obedecido ao critério estabelecido no item 7.3.1 deste Edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.11.1 A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.11.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.12 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.13 Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço por item, negociará com o seu autor, se for o caso, e decidirá sobre a sua aceitabilidade e em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.14 A pregoeira antes de anunciar a proposta vencedora, poderá desclassificar o licitante que comprovadamente tenha descumprido contrato com qualquer ente público no que diz respeito a prazo de entrega e especificações do produto.

8 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 No final da sessão, os licitantes que pretenderem recorrer deverão manifestar-se, motivadamente, e juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

8.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto do certame pela pregoeira a licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 – Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminha-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

8.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento implicará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 A Adjudicação será feita por item.

9 – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1 – A execução dos serviços desta licitação será realizada mediante assinatura do contrato, na Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de 08 (oito) meses.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 Os recibos do objeto da presente licitação, deverão ser encaminhadas ao setor de licitações mediante execução dos serviços.

11 – DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 – O pagamento será efetuado mensalmente, contados a partir da homologação do processo e assinatura do contrato, mediante a execução dos serviços, com a apresentação do respectivo recibo.

11.2 – Os recibos que apresentarem incorreções serão devolvidos à contratada e seu vencimento ocorrerá até 05(cinco) dias após a data da sua apresentação válida.

12 – DA CONTRATAÇÃO

12.1 – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a celebração de Termo de Contrato, cuja minuta constitui anexo VI do presente ato convocatório.

12.1.2 - Os serviços serão prestados nos dias e horários determinados pela Secretaria Municipal de Edu-

cação e Cultura, conforme orientações emanadas da CONTRATANTE;

12.1.4 - O prazo para início da prestação dos serviços será na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

12.1.7 – A Adjudicatária deverá no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura, no Departamento de Licitações para assinar o termo de contrato, se for o caso.

12.1.8 – Os preços constantes na proposta ou orçamento poderão sofrer reajustes objetivando manter o equilíbrio econômico financeiro, pela variação do custo dos serviços – efetivamente comprovado – até a data do faturamento de cada remessa, conforme (Art.65 letra d da lei nº 8.666/93).

12.1.9 – A contratada ficará obrigada a aceitar acréscimos ou diminuições na quantidade dos materiais adquiridos objeto da presente licitação, de até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da autorização de fornecimento, conforme (Art. 65) da Lei nº 8.666/93.

13 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na realização dos serviços;

c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;

d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

13.2 – O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria, comunicará à CONTRATADA.

13.3 – Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA, ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

13.4 – Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade de suas propostas não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para licitação ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

a) advertência

b) multa

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com o Município, pelo prazo de até 05(cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

13.5 Nenhuma seção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso os prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista do processo.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – As normas disciplinares desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2- Até 2(dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

14.2.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1(um) dia útil.

14.2.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.3 – Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pela Pregoeira.

14.4 – Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II - modelo de declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e,

Anexo III – modelo da Proposta de Preços.

Anexo IV – Declaração de Enquadramento de Micro empresa, se for o caso.

Anexo V – Comprovação fornecida pelo licitante de que recebeu os documentos

Anexo VI - Minuta de Contrato

14.5 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

Comodoro, 12 de abril de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ENSINO DE ARTE E CULTURA, DANÇA E MOVIMENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

FONTE DE RECURSOS.

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 06 – Secretaria Educação e Cultura
 Unidade – 04 – Depto de Cultura.
 Projeto Atividade – 2.065 – Man. E Enc. Com Depto de Cultura
 Elemento de Despesa –3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (429)

PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado mensalmente, a partir da homologação do processo e assinatura do contrato, conforme execução dos serviços através da apresentação da respectiva nota fiscal.

CONDIÇÕES GERAIS.

Os serviços do objeto desta licitação, serão realizados mediante assinatura do contrato com a Prefeitura Municipal de Comodoro-MT.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS. (anexo I)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	08	Mês	Contratação de empresa para o ensino de Arte e Cultura, Dança e Movimento, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Modelo – deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa licitante)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 033/2013

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, a documentação da empresa.....referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à habilitação.

Município, de de 2013

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do Representante Legal ou do Procurador)

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (SUGESTÃO)

Nome da firma:
 Endereço:
 CNPJ:
 Inscrição Estadual/Municipal da licitante:
 Processo nº. 079/2013
 Pregão Presencial nº. 033/2013
 Validade da proposta: 30 dias

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VI. Unit.	VI. Total
01	08	Mês	Contratação de empresa para o Ensino de Arte e Cultura, Dança e Movimento, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.		

Valor total do por extenso: (.....)

Assinatura:
 Nome:
 RG:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO), se for o caso

À Prefeitura Municipal de Comodoro
 PREGOEIRA: Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
 (ENDEREÇO COMPLETO) _____, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA(ME)/EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP),
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei

Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
 c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Assinatura, nome e número de identidade do declarante

OBSERVAÇÕES:
APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).

MODELO - ANEXO IV

Pregão Presencial nº 033/2013

DECLARAÇÃO

A empresa, neste ato representada pelo seu (a) representante legal, Senhor(a), portador da cédula de identidade nº., CPF nº., declara que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2013. Cidade/Estado, de de 2013.

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS Nº/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 3.169, Bairro Centro, cidade de Comodoro – MT, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n.º 01.367.853/0001-29, representado neste ato pela Prefeitura Municipal Senhora **Marlise Marques Moraes**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua das Mangueiras nº. 484 E, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.089.751-8 - SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 385.501.722-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 0...../20....., Processo Administrativo nº. .../2013, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSUL

A PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Contrato tem por objeto Contratação de empresa para o ensino de Arte e Cultura, Dança e Movimento, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O regime de execução do presente contrato é por preço global, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

3.1 O valor global para a execução do contrato é de R\$ (.....), que será pago em (.....) parcelas mensais no valor de R\$ (.....).

3.2 O contrato durante toda sua vigência e execução deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta feita pela **CONTRATADA**;

3.3 O **CONTRATANTE**, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer serviço técnico profissional, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução incorreta ou imperícia ocorrida nos serviços;
- b) Existência de qualquer débito exigível pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 O prazo de execução do presente Contrato é de (.....) meses, contados a partir do primeiro dia útil à sua assinatura.

4.1.1 O prazo de conclusão do presente contrato se dará no dia .../.../20....., contados a partir da data de sua assinatura.

4.1.2 As etapas de execução dos serviços objeto objetos deste contrato fixadas previamente pelo **CONTRATANTE** em cada caso e serão permanentemente acompanhadas por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

4.2 O presente Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o município, conforme preceitua o artigo 57, incisos II da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

4.2.1 O termo aditivo para a prorrogação de prazo deverá ser firmado, quando houver interesse por parte da **CONTRATANTE** nos termos do item 4.2, no máximo, até 05 (cinco) dias da data do seu vencimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

5.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão – 06 – Secretaria Educação e Cultura
 Unidade – 04 – Depto de Cultura.

Projeto Atividade – 2.065 – Man. E Enc. Com Depto de Cultura
 Elemento de Despesa –3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (429)

CLAUSULA SEXTA – DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 A **CONTRATADA** fica isenta de recolher a caução de garantia para a execução dos serviços;

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA**:

- a) Cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, os serviços sejam executados e entregues inteiramente concluídos e de forma satisfatória;
- b) Cumprir assiduamente a sua jornada de trabalho;
- c) Comunicar com antecedência a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da falta ao trabalho, apresentando justificativa fundamentada;
- d) Solicitar antecipadamente a substituição por outro profissional para a cobertura da sua falta ao trabalho no intervalo ou período quando permitido pelo **CONTRATANTE**, indicando no ato o nome do substituto, a sua especialidade;

e) Receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes às prestações dos serviços de cada período ou etapa de execução;

f) Arcar com os custos dos serviços realizados sem a devida requisição ou autorização fornecida pelo CONTRATANTE.

g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.2 São direitos e responsabilidades do CONTRATANTE os seguintes:

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;

b) intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostos na forma da lei e do presente Contrato;

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais deste instrumento;

e) fiscalizar a execução dos serviços por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento;

f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato;

g) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.

h) efetuar sobre a remuneração a ser paga o desconto do Imposto Sobre Serviços e o Imposto de Renda Retido na Fonte de acordo com os Recibos de Prestação de Serviços de cada parcela apresentados;

i) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitadas os direitos da CONTRATADA;

j) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei;

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

8.1 As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) advertência verbal ou escrita.

b) multas.

c) declaração de inidoneidade e,

d) suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

8.2 A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

8.3 As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na execução dos serviços;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual por cada ato de negligência constatado pelo CONTRATANTE;

c) 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

e) perda da garantia contratual, quando for o caso.

8.4 De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso ao CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.5 As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

8.6 A multa definida na alínea "a" do item 8.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.

8.7 A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1 O CONTRATANTE poderá considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA não iniciar os trabalhos dentro de vinte dias contados da data da assinatura do Contrato ou interrompê-los por mais de vinte dias consecutivos, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos nas solicitações do CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender às exigências do CONTRATANTE relativamente à reparação de serviços executados com imperfeição;

d) as multas aplicadas a CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, o montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrentes;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos no Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

9.2 A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93, ocasião em que fará jus apenas à percepção dos honorários do período trabalhado.

9.3 A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do artigo 58 da Lei nº 8.666/93;

c) execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

d) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.4 A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

10.1 O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos ao processo licitatório iniciado no dia .../.../20..., na modalidade de Pregão Presencial nº/20... e seus respectivos anexos, bem como a

proposta de preços vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 Aplica-se a Lei nº 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

12.1 A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo servidor Marco Antonio Zimermann, nomeado através da Portaria nº 232/2013 de 01/04/2013, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela LOCATÁRIA, a seu exclusivo juízo.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da LOCADORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da LOCATÁRIA ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

12.3 Todas as ordens de serviços ou requisições, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a LOCADORA serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

12.4 Da decisão tomada pela Fiscalização poderá a LOCADORA recorrer a LOCATÁRIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações nas especificações dos serviços se houver motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.

14.2 As prorrogações de prazo de execução de etapas dos serviços serão processadas nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

14.3 As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Comodoro – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.2 E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Comodoro – MT, de de 20.....

MARLISE MARQUES MORAES
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

CPF nº:

Assinatura:

Nome:

RG nº:

CPF nº:

Assinatura:

A presente minuta foi analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração.

Em de de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2013 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG919695-5/2013)

O Município de Cuiabá, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, foi PRORROGADO para alterações no edital, a licitação modalidade Tomada de Preços 005/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia para a realização de reforma geral e adequações na Creche "ESPAÇO LIVRE", reforma geral do refeitório, construção de banheiros e muro na EMEB "FRANCISCO PEDROSO", construção de muro de divisa e reforço dos pilares da Quadra Coberta da EMEB "OSMAR CABRAL" e construção de muro de divisa nas EMEBs "HÉLIO DE SOUZA VIEIRA" e "DEP. ULISSES GUIMARÃES", conforme planilhas de detalhamento dos serviços que deverão ser executados em cada uma das unidades escolares, sob a forma de empreitada global, por lote, na Modalidade de Tomada de Preços, de acordo com os elementos técnicos a serem discriminados, conforme especificações descritas no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, no Memorial Descritivo anexo VIII, e as demais condições e anexos do presente certame. **Data da Abertura 24 de julho de 2013 – Horário: 09:00 hs (nove horas) – fuso horário da capital (MT).** Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMFP - Telefone: (65) 3645-6252 - E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SME

Cuiabá, 08 de julho de 2013.

Magda Rossi
Presidente

Visto:

José Dias de Oliveira
Diretor Compra e Licitações

Francisco Serafim de Barros

Secretário de Planejamento e Finanças - SMFP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG920131-2/2013

Adjudicamos e Homologamos a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar, e protetor de pneu para a manutenção dos veículos/máquinas (caminhões e maquinários pesados) para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme detalhamentos e demais condições do edital e seus anexos. Foi vencedora a empresa abaixo;

LOTE 01				SM DE ALMEIDA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unitário	Valor total
1	PNEU PARA MÁQUINAS PESADAS REFERÊNCIA 1400X24 , NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	12	1.950,00	23.400,00
2	CÂMARA DE AR NOVA COM GARANTIA DE FABRICA REFERÊNCIA 1400X24. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	12	141,11	1.693,32
3	PROTECTOR PARA MAQUINA PESADA REFERÊNCIA 1400X24, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	12	53,50	642,00
TOTAL LOTE 01					25.735,32
LOTE 02				SM DE ALMEIDA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unitário	Valor total
4	PNEU PARA MAQUINA PESADA REFERÊNCIA 17.5X25, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	72	2.785,90	200.584,80
5	CÂMARA DE AR NOVA COM GARANTIA DE FABRICA REFERÊNCIA 17.5X25. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	72	182,81	13.162,32
6	PROTECTOR DE PNEU REFERÊNCIA 17.5X25, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	72	162,50	11.700,00
TOTAL LOTE 02					225.446,83
LOTE 03				SM DE ALMEIDA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unitário	Valor global
7	PNEU RADIAL LISO REFERÊNCIA 275X80 ARO22.5, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	242		FRACASSADO ACIMA DO ESTIMADO
LOTE 04				SM DE ALMEIDA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unitário	Valor global
8	PNEU RADIAL LISO 215/75 R R 17.5 LISO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	12	607,43	7.289,16
9	PNEU DIAG. LISO REFERÊNCIA 1.100X20 ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	8	1.196,00	9.568,00
10	PNEU PARA MAQUINA PESADA REFERÊNCIA 19.5X24 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	6	2.089,10	12.534,60
11	PNEU DIAG. LISO REFERÊNCIA 750X16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	6	429,39	2.576,34
12	CÂMARA DE AR NOVA COM GARANTIA DE FABRICA REFERÊNCIA 750X16. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	6	42,90	257,40
13	PROTECTOR DE PNEU REFERÊNCIA 750X16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	6	19,50	117,00
TOTAL LOTE 04					32.342,50
LOTE 05				SM DE ALMEIDA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unitário	Valor global
14	PNEU LISO REFERÊNCIA 1100X22, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	10	1.114,10	11.141,00
15	CÂMARA DE AR REFERÊNCIA 1100X22 NOVA COM GARANTIA DE FABRICA. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	10	92,95	929,50
16	PROTECTOR DE PNEU REFERÊNCIA 20 A 22.5. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	10	28,60	286,00
TOTAL LOTE 05					12.356,50

Cuiabá/MT, 04 de Julho de 2013

ADJUDICO e HOMOLOGO:

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
 Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG920131-2/2013

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar, e protetor de pneu para a manutenção dos veículos/máquinas (caminhões e maquinários pesados) para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme detalhamentos e demais condições do edital e seus anexos. Foi vencedora a empresa abaixo;

LOTE 01				SM DE ALMEIDA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unitário	Valor total
1	PNEU PARA MÁQUINAS PESADAS REFERÊNCIA 1400X24 , NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	12	1.950,00	23.400,00
2	CÂMARA DE AR NOVA COM GARANTIA DE FABRICA REFERÊNCIA 1400X24. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	12	141,11	1.693,32
3	PROTECTOR PARA MAQUINA PESADA REFERÊNCIA 1400X24, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	12	53,50	642,00
TOTAL LOTE 01					25.735,32
LOTE 02				SM DE ALMEIDA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unitário	Valor total
4	PNEU PARA MAQUINA PESADA REFERÊNCIA 17.5X25, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	72	2.785,90	200.584,80
5	CÂMARA DE AR NOVA COM GARANTIA DE FABRICA REFERÊNCIA 17.5X25. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	72	182,81	13.162,32
6	PROTECTOR DE PNEU REFERÊNCIA 17.5X25, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	72	162,50	11.700,00
TOTAL LOTE 02					225.446,83
LOTE 03				SM DE ALMEIDA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unitário	Valor global
7	PNEU RADIAL LISO REFERÊNCIA 275X80 ARO22.5, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	242		FRACASSADO ACIMA DO ESTIMADO
LOTE 04				SM DE ALMEIDA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unitário	Valor global
8	PNEU RADIAL LISO 215/75 R R 17.5 LISO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	12	607,43	7.289,16
9	PNEU DIAG. LISO REFERÊNCIA 1.100X20 ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	8	1.196,00	9.568,00
10	PNEU PARA MAQUINA PESADA REFERÊNCIA 19.5X24 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	6	2.089,10	12.534,60
11	PNEU DIAG. LISO REFERÊNCIA 750X16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	6	429,39	2.576,34
12	CÂMARA DE AR NOVA COM GARANTIA DE FABRICA REFERÊNCIA 750X16. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	6	42,90	257,40
13	PROTECTOR DE PNEU REFERÊNCIA 750X16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	6	19,50	117,00
TOTAL LOTE 04					32.342,50
LOTE 05				SM DE ALMEIDA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unitário	Valor global
14	PNEU LISO REFERÊNCIA 1100X22, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	10	1.114,10	11.141,00
15	CÂMARA DE AR REFERÊNCIA 1100X22 NOVA COM GARANTIA DE FABRICA. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	10	92,95	929,50
16	PROTECTOR DE PNEU REFERÊNCIA 20 A 22.5. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	10	28,60	286,00
TOTAL LOTE 05					12.356,50

Cuiabá/MT, 04 de Julho de 2013

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Valdir Pereira Silva - Pregoeiro

V I S T O: JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA - Diretor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

O objeto do certame consiste na reforma da ponte do Chibiu, conforme especificações descritas no edital e seus anexos. Tipo da Licitação: MENOR PREÇO. Data: 26/07/2013. Horário: às 08:00 horas (horário de Mato Grosso). REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos. Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. VALOR ESTIMADO: R\$ 41.213,25 (quarenta e um mil, duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos). VISITA TÉCNICA: deverá ser agendada com o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, pessoalmente ou pelos telefones (66) 3451 1127, 3451 1202, para o período compreendido entre a data de publicação do aviso de edital e a que antecede a data máxima para entrega dos envelopes. VALOR DO EDITAL: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais). A íntegra do Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante pagamento e a apresentação do original do comprovante de pagamento do edital. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até o prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de entrega dos envelopes, na Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, durante horário comercial através do fax (66) 3451 1236 ou através do e-mail licitacao@domaquiino.com.br. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av. Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacao@domaquiino.com.br. Dom Aquino – MT, 08 de julho de 2013.

Wanusa Soares Alves. Presidente Da Cpl – Visto - **Josair Jeremias Lopes**. Prefeito Municipal

ATA DESERTA DO PREGÃO Nº. 015/2013

Às 08h00min do dia oito de julho ano de dois mil e treze, na sede da prefeitura municipal de Dom Aquino, reuniu-se os servidores: WANUSA SOARES ALVES, SIRLENE VIEIRA DE JESUS e MARIA DE LOURDES OLIVIERA, com objetivo de proceder a contratação de empresa para Prestação de serviços médicos - profissionais de medicina de nível superior, com perfil para atendimento do Programa Saúde da Família (PSF), nos quantitativos e especificações descritas no anexo I do edital, nenhuma empresa compareceu e/ou encaminhou documentação para participar deste certame. Diante dos fatos a Comissão considera a Licitação DESERTA. Nada mais havendo dá-se por encerrada esta ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão. C O M I S S Ã O :

Wanusa Soares Alves – Pregoeira, **Sirlene Vieira De Jesus** – Apoio e **Maria De Lourdes Oliveira** – Apoio

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

O presente Pregão Presencial tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para publicações de editais, avisos de processos licitatórios, avisos de resultados de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações, extratos de contratos e outros exigidos por lei, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Data: 19/07/2013. Horário: Credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital à disposição na mesma, no horário de expediente (07:00 às 13:00). Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 08 de julho de 2013.

Wanusa Soares Alves. Pregoeira Oficial.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2013**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 08 de julho de 2013, PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2013, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA, DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL- MTE foram vencedoras do presente certame as seguintes empresas FALCÃO ROLAMENTOS G. A. LTDA – EPP vencedora do lote 03 com desconto de 12,5% (doze e meio por cento), lote 05 com desconto de 15,00% (quinze por cento), lote 11 com desconto de 14,50% (quatorze e meio por cento), lote 12 com desconto de 15,50% (quinze e meio por cento), lote 15 com desconto de 16,50% (dezesesseis e meio por cento), lote 22 com desconto de 18,00% (dezoito por cento), lote 24 com desconto de 18,50% (dezoito e meio por cento), lote 29 com desconto de 16,50% (dezesesseis e meio por cento), lote 35 com desconto de 24,50% (vinte quatro e meio por cento), lote 38 com desconto de 25,50% (vinte e cinco e meio por cento), e lote 39 com desconto de 25,50% (vinte e cinco e meio por cento); A empresa NT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA – ME vencedora do lote 31 com desconto de 21,00% (vinte e um por cento), lote 32 com desconto de 21,00% (vinte e um por cento), lote 33 com desconto de 25,00% (vinte e cinco por cento), e lote 34 com desconto de 22,00% (vinte e dois por cento), A empresa COPEÇAL DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA – ME vencedora do lote 01 com desconto de 20,00% (vinte por cento), lote 02 com desconto de 18,50% (dezoito e meio por cento), lote 04 com desconto de 21,00% (vinte e um por cento), lote 06 com desconto de 15,00% (quinze por cento), lote 07 com desconto de 21,00% (vinte e um por cento), lote 08 com desconto de 22,00% (vinte e dois por cento), lote 09 com desconto de 18,00% (dezoito por cento), lote 10 com desconto de 16,00% (dezesseis por cento), lote 13 com desconto de 16,00% (dezesseis por cento), lote 14 com desconto de 16,00% (dezesseis por cento), lote 16 com desconto de 16,00% (dezesseis por cento), lote 17 com desconto de 16,00% (dezesseis por cento), lote 18 com desconto de 17,00% (dezesete por cento), lote 19 com desconto de 16,00% (dezesseis por cento), lote 20 com desconto de 16,00% (dezesseis por cento), lote 21 com desconto de 15,50% (quinze e meio por cento), lote 23 com desconto de 16,00% (dezesseis por cento), lote 25 com desconto de 18,00% (dezoito por cento), lote 26 com desconto de 21,00% (vinte e um por cento), lote 27 com desconto de 20,00% (vinte por cento), lote 28 com desconto de 14,00% (quatorze por cento), lote 30 com desconto de 18,00% (dezoito por cento), lote 36 com desconto de 16,00% (dezesseis por cento), lote 37 com desconto de 18,00% (dezoito por cento).

Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE****AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2013**

O MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 04/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PRÉ MOLDADO COM COBERTURA METÁLICA PARA GARAGEM DA FROTA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE PRIMEIRO GRAU NOVO HORIZONTE, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, tudo conforme projeto básico, contendo planta, memorial descritivo, orçamento sintético, resumo do orçamento, cronograma físico-financeiro e em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura no dia 25/07/2013 às 08:00m. Os interessados poderão retirar o Edital Completo, na sede da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte - MT, na Rua das Oliveiras, nº135-Bairro jardim Vitória, no setor de Licitações e contratos- mediante o prévio recolhimento da importância não reembolsável de R\$ 50(cinquenta reais) através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na casa lotérica, correspondentes bancários, Agência Caixa Econômica ou ainda recolhido na Agência do Banco do Brasil, nº 1589-X, Conta Corrente nº 6.001-1, no horário das 07:00 às 15:00 horas, exceto Banco Sicredi, ou poderão isentar-se da taxa de reprodução das impressões acima descritas mediante Requerimento (Anexo III) do edital, onde serão disponibilizados em CD-R (compact disc recordable) às custas da interessada, até o terceiro dia anterior da abertura dos envelopes. Art. 32 § 5º da Lei 8.666/93, Guarantá Do Norte/MT, 08 de Julho de 2013.

Maria Augusta de Oliveira-Comissão Permanente de Licitações

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2013

O MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 05/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIRO GRAU SANTA ANA, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo conforme projeto básico, contendo planta, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, resumo do orçamento, cronograma físico-financeiro e em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura no dia 25/07/2013 às 14:00. Os interessados poderão retirar o Edital Completo, na sede da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte - MT, na Rua das Oliveiras, nº135-Bairro jardim Vitória, no setor de Licitações e contratos- mediante o prévio recolhimento da importância não reembolsável de R\$ 50(cinquenta reais) através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na casa lotérica, correspondentes bancários, Agência Caixa Econômica ou ainda recolhido na Agência do Banco do Brasil, nº 1589-X, Conta Corrente nº 6.001-1, no horário das 07:00 às 15:00 horas, exceto Banco Sicredi, ou poderão isentar-se da taxa de reprodução das impressões acima descritas mediante Requerimento (Anexo III) do edital, onde serão disponibilizados em CD-R (compact disc recordable) às custas da interessada, até o terceiro dia anterior da abertura dos envelopes. Art. 32 § 5º da Lei 8.666/93, Guarantá Do Norte/MT, 08 de Julho de 2013.

Maria Augusta de Oliveira-Comissão Permanente de Licitações

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2013

O MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 06/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA NO PÓLO DA UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, CONSTRUÇÃO DE VALA PARA DRENAGEM, MURETA E ALAMBRADO NA CRECHE ARCO IRIS-1ª FASE E CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E FORNECIMENTO DE PORTÃO ELETRÔNICO E DE MOTOR PARA PORTÃO ELETRÔNICO INSTALADOS NO LOCAL NA CRECHE ARCO IRIS-2ª FASE NO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, resumo do orçamento, cronograma físico-financeiro e em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura no dia 26/07/2013 às 08:00. Os interessados poderão retirar o Edital Completo, na sede da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte - MT, na Rua das Oliveiras, nº135-Bairro jardim Vitória, no setor de Licitações e contratos- mediante o prévio recolhimento da importância não reembolsável de R\$ 50 (cinquenta reais) através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na casa lotérica, correspondentes bancários, Agência Caixa Econômica ou ainda recolhido na Agência do Banco do Brasil, nº 1589-X, Conta Corrente nº 6.001-1, no horário das 07:00 às 15:00 horas, exceto Banco Sicredi, ou poderão isentar-se da taxa de reprodução das impressões acima descritas mediante Requerimento (Anexo III) do edital, onde serão disponibilizados em CD-R (compact disc recordable) às custas da interessada, até o terceiro dia anterior da abertura dos envelopes. Art. 32 § 5º da Lei 8.666/93, Guarantá Do Norte/MT, 08 de Julho de 2013.

Maria Augusta de Oliveira-Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira oficial a senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2013, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE PARA SER USADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT e NO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 19/07/2013 às 07:30 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 08 de julho de 2013. **Tatiane Eller dos Santos** – PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira oficial a senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2013, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA COM ESTIMATIVA DE ÁREA CONSTRUÍDA DE 1000M² DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 19/07/2013 às 10:00 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 08 de julho de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - PREGOEIRA OFICIAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**Aviso de Licitação-Pregão Presencial nº 049/2013-Sistema Registro de Preço**

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira oficial a senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço nº 049/2013, cujo objeto é para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, SOM VOLANTE, SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDA, LOCAÇÃO DE PALCO E LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESAS PARA ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 22/07/2013 às 14h00 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 08 de julho de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - PREGOEIRA OFICIAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **25/07/2013**, às **08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação na modalidade de Tomada de Preços destinada a "Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação do PSF e PSM do município de Ipiranga do Norte - MT". Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 08 de Julho de 2013.

ALCI LUIZ ROMANINI - PRESIDENTE DA CPL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013

Em conformidade ao Inciso V do Artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de que não houve vencedor da Tomada de Preços N.º 001/2013, referente à "Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação do PSF e PSM do município de Ipiranga do Norte - MT", pois nenhuma empresa compareceu a abertura do Certame e nem enviou seu envelope de Proposta de Preços, ocasionando uma Licitação DESERTA, a mesma deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura.

Ipiranga do Norte - MT, 05 de Julho de 2013

ALCI LUIZ ROMANINI - PRESIDENTE DA CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Aviso de Licitação CONVITE Nº 003/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público a **PRORROGAÇÃO** do certame para o dia **17 de Julho de 2013, às 08:00** (oito horas), na Rua Florianópolis, nº 200, Centro, Licitação na modalidade Carta Convite, **menor preço por lote** para o seguinte **Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Material Gráfico e Comunicação Visual para as rotinas diárias das Secretarias Municipais do Município de Itanhanga-MT, para alterações feitas na Proposta. As empresas que já retiraram o Edital favor entrar em contato** e obter informações, na sala de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00horas, dos dias úteis, pelo telefone (66) 3578-2500 ou e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br Itanhanga(MT), 08 de Julho de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da Comissão de Licitação

Termo de Homologação Tomada de Preço nº 003/2013

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para realizar REFORMA NO PSF I - Unidade da Família União da Vitória, da sede do Município de Itanhanga/MT, com fornecimento de material e serviço.

Vencedor:

Nome	CPF/CNPJ:
CONSTRUTORA BASSO LTDA - ME	07.844.029/0001-07

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhanga-MT, 08 de Julho 2013.

JOAO ANTONIO VIEIRA - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013 - SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT; Contratado: **COMERCIAL H. F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 73.905.341/0001-80, localizada na Avenida das Torres, 14, Bairro Santa Cruz, Fones (65) 3624-1830/3648-0435/3625-1046, CEP: 78.068-305, no município de Cuiabá/MT, representada pelo Sr. Myller Amorim Almeida, portador do RG: 1979265-4 SSP/MT e CPF: 026.809.591-40; Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higienização e limpeza, descartáveis, material de condicionamento e embalagens e utensílios de copa e cozinha em atendimento a diversas secretarias municipais; Prazo: 12 meses; Valor: R\$ 43.307,34 (quarenta e três mil e trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos); Data de Assinatura: 05 de julho de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Municipal Interino.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24-A/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013 - SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT; Contratado: **LUZILENE DE FATIMA NUNES ALVORADA - ME**, inscrita no CNPJ: 03.532.952/0001-44, localizada na Rua Aracajú nº 222N, Bairro Centro, Telefone (66) 3556-4677, CEP: 78.575-000, no município de Juara/MT, representada pelo Sra. Luzilene de Fátima Nunes Alvorado, portadora do RG: 2664294-8 SSP/MT e CPF: 257.899.178-28; Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higienização e limpeza,

descartáveis, material de condicionamento e embalagens e utensílios de copa e cozinha em atendimento a diversas secretarias municipais; Prazo: 12 meses; Valor: R\$ 522.472,70 (quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos); Data de Assinatura: 05 de julho de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Municipal Interino.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 045-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora no lote 01 a empresa M. C. Com. De Prod. Automotivos Ltda EPP, no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); lote 02 a empresa Tozzo Peças e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). Juína-MT, 08 de julho de 2013. **Antonio Francisco do Nascimento -Pregoeiro - Poder Executivo - Juína-MT. DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT **Contratado:** Nortec Consultoria Engenharia e Saneamento Ltda **Objeto:** Locação e ou Concessão de Direitos de Uso/Utilização de Software de Gerenciamento Comercial para o Departamento De Água e Esgoto (DAE). **Prazo:** 12 Meses **Valor R\$ 11.400,00** (Onze Mil Quatrocentos Reais).

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 10.2.1902.1 PARTES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT. FINALIDADE: Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal e Recuperação de Áreas Degradadas no entorno de 50 (Cinquenta) Nascentes. VALOR: 669.126,00 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil Cento e Vinte e Seis Reais). DATA DA ASSINATURA: 24/05/2011 VIGÊNCIA: 18 meses REPRESENTANTES: Pelo BNDES, CNPJ: 33.657.248/0001-89, Luciano Coutinho (Presidente) e Caio Marcelo de M. Melo (Diretor Substituto) e Adalberto Navair Diamante - Prefeito Municipal - pela Prefeitura Municipal Marcelândia-MT, CNPJ: 03.238.987/0001-75. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 123/2013 - Objeto: aquisição de peças para a ambulância Fiat/Ducato MC Routamamb (Placas NUB 0120). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 19 de julho de 2013. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 08 de julho de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 028/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do "Menor Preço - POR LOTE", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 19 de julho de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues da pregoeira até as 09h00min do dia 19 de julho de 2013 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. NOVA SANTA HELENA, 08 de julho de 2013. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA - Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Nova Ubitatá-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório Modalidade **Pregão Presencial nº 043/2013** que teve sua abertura no dia 02/07/2013, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual prestação de serviços na realização de exames laboratoriais, foi dado como **Deserta** por falta de interessados no Certame. Nova Ubitatá - MT, 08 de julho de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 058/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 22/07/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 08 de Julho de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 177/2013, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 031/2013, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços destinado a Aquisição de mobiliário e equipamentos para a Escola de Educação Infantil (Pro Infância Tipo B), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Foi vencedora a empresa: **Stilus Maquinas e Equipamentos para Escritório - Ltda** dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 53, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70 Totalizando o Valor de R\$ 61.857,01 (Sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e um centavo). Paranatinga, MT, 08 de Julho de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS- PR PRESENCIAL SRP Nº 018/2013- PROCESSO Nº 028/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO P/ FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA P/ SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUN. DE P. DA SERRA/MT. Valor total R\$ 76.209,00. Ass: 05/06/2013. Promitente Fornecedor GENTIL SOUSA DE LARA, CNPJ sob nº 17.826.692/0001-24.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS- PR PRESENCIAL SRP Nº 018/2013- PROCESSO Nº 028/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO P/ FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA P/ SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUN. DE P. DA SERRA/MT. Valor total R\$ 76.209,00. Ass: 05/06/2013. Promitente Fornecedor GENTIL SOUSA DE LARA, CNPJ sob nº 17.826.692/0001-24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALORES AO CONTRATO DE OBRAS Nº 041/2013 para prestação de serviço para **Restauração de Rodovias Municipal não Pavimentada "Estrada Comunidade Bocaivaal"** perímetro Rural desta cidade, confomr Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2013, celebrado entre o Município de Porto Esperidião - MT inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.238.904.0001-48 e a Empresa **MANANCIAL CONSULTORIA, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 11.085.327/0001-20, A **CONTRATADA** obriga-se a realizar as obras e serviços, objeto deste termo aditivo, pelo preço global reajustado de **R\$ 468.394,12 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e doze centavos)**, reajustável conforme condições previstas neste instrumento, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários. Porto Esperidião, em 26 de Junho de 2.013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPLA DE QUERÊNCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 064/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 064/2013 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 054/2013 **OBJETO:** - Pregão Presencial para registro de preços para aquisição duas motocicletas para uso da Administração Municipal de Querência- MT. **Vencedora:**

Motogarças Comércio e Representações – LTDA, Foi a vencedora dos itens 01 e 02, com um valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Querência - MT, 04 de julho de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 065/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 065/2013 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 055/2013 **OBJETO:** - Pregão presencial para registro de preços de futura e fracionada aquisição de cadeiras estofadas, para uso de diversas Secretarias do Município de Querência – MT. **Vencedora (s):** **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - LTDA**, Foi a vencedora dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, e 07, com um valor total de R\$ 82.688,00 (Oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais). **EDIVANIA VIEIRA LANG - ME**, Foi a vencedora dos itens 03 e 08, com um valor total de R\$ 11.590,00 (Onze mil e quinhentos e noventa reais).

Querência - MT, 08 de julho de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 066/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 066/2013 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 056/2013 **OBJETO:** - Pregão presencial para registro de preços para futura e fracionada aquisição de Mobiliários, Suprimentos de Escritório, para uso de diversas Secretarias do Município de Querência – MT. **Vencedora (s):** **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - LTDA**, Foi a vencedora dos itens 03, 04 e 14, com um valor total de R\$ 10.095,00 (Dez mil e noventa e cinco reais). **AMARO & CIA LTDA - ME**, Foi a vencedora dos itens 02, 06, 08, 12, 13, 16, e 17, com um valor total de R\$ 25.790,00 (Vinte mil e setecentos e noventa reais). **ALDIR BISSOLOTTI - EPP**, Foi a vencedora dos itens 05 e 07, com um valor total de R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais). **EDIVANIA VIEIRA LANG - ME**, Foi a vencedora dos itens 01, 09, 10, 11 e 15, com um valor total de R\$ 16.270,00 (Dezesseis mil e duzentos e setenta reais).

Querência - MT, 08 de julho de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 068/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 068/2013 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 058/2013 **OBJETO:** - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedra britada, para uso do Município de Querência – MT. **Vencedora:** **MINERAÇÃO SHALON LTDA**, Foi a vencedora dos itens 01 e 02, com um valor total de R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais).

Querência - MT, 08 de julho de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 068/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 068/2013 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 058/2013 **OBJETO:** - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedra britada, para uso do Município de Querência – MT. **Vencedora:** **MINERAÇÃO SHALON LTDA**, Foi a vencedora dos itens 01 e 02, com um valor total de R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais).

Querência - MT, 08 de julho de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 024/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, em 08 de Julho de 2013, através de sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18 de Julho de 2013 as 08h00min, a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Ação Social da Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT. Conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Rio Branco – MT, em 08 de julho de 2013.

Vanderléia Rodrigues Alves – Pregoeira

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATOS JULHO/2013

CONTRATO Nº: 061/2013. CONTRATADO: **PRATA & CIA LTDA**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT. OBJETO: "Execução de obras de Pavimentação Asfáltica nas Ruas 13 de Dezembro, Itamarati, Rua Ipiranga, 13 de Maio, Estudantes e João Elias Ribeiro no Município de Rio Branco – MT". VIGÊNCIA: 08/07/2013 à 31/12/2013. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2013. VALOR: R\$ 393.052,89 (trezentos e noventa e três mil cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013**

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Materiais para o Hospital Municipal, Medicamentos para o Hospital Municipal, Materiais para o Consultório Odontológico e Materiais para o Laboratório Municipal de Salto do Céu – MT", por um período de 12 meses

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participaram do certame licitatório supramencionado as empresas: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA – EPP CNPJ: 36.900.926/0001-80**, vencedora do LOTE I com lance final no valor de R\$ 115.300,00 (cento e quinze mil e trezentos reais) e vencedora do LOTE II com lance final no valor de R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais). A Empresa **ADIVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 02.192.932/0001-09** vencedora do LOTE III com lance final no valor de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais). A Empresa **MS HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ: 15.224.444/0001-88** vencedora do LOTE IV com lance final no valor de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais), valor total; que destina o menor preço global por lote, por um período de 12 meses. Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu – MT, 08 de Julho de 2013.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**PREGÃO Nº 027/2013 - RESULTADO DO JULGAMENTO**

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa **MGL – Centro de Negócios Ltda, Cnpj: 10.971.803/0001-47**, com valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). São José do Rio Claro – MT, 08 de julho de 2013.

Osni Rubens Puga Lopes – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP- EDITAL Nº 042/2013**

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 042/2013, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO**. Com data Prevista para o dia **18 de julho de 2013**, as **08:30** (oito e trinta) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2013.**CONTRATO Nº. 056/2013****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE RN LTDA – EPP.**Objetivo:** O CONTRATANTE contrata com a CONTRATADA, o fornecimento Prestação de Serviço para a realização de exames médicos complementares para os exames Admissionais, exames ocupacionais como: Audiometrias, Espirometrias, Acuidades Visuais e Eletrocardiogramas, na Admissão, Periódicos, Mudança de Função, Retorno ao trabalho e na Demissão, para os servidores públicos municipais.**Valor:** R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais).**Data:** 03/06/2013**Procedimento:** Compra Direta.**Vigência:** 31/12/2013**Secretaria:** Secretaria Municipal de Administração.**CONTRATO DE OBRAS Nº. 057/2013 – PUBLICADO DIA 04/06/2013.****CONTRATO Nº. 058/2013****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA SA.**Objetivo:** O presente contrato tem como objeto a contratação de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada Computador Interativo e Solução de Lousa Digital, para o atendimento das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação, referente ao item 01-COMPUTADOR INTERATIVO, do Pregão Eletrônico nº 72/2011b.**Valor:** R\$ 34.675,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).**Data:** 04/06/2013**Procedimento:** Corona nº 006/2013.**Vigência:** 04/06/2015.**Secretaria:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**CONTRATO Nº. 059/2013****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.**Objetivo:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.**Valor:** R\$ 721.500,00 (Setecentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais).**Data:** 04/06/2013**Procedimento:** Corona nº 007/2013.**Vigência:** 04/06/2014.**Secretaria:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**CONTRATO DE OBRAS Nº. 060/2013 – PUBLICADO DIA 05/06/2013.****CONTRATO Nº. 061/2013****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E GEOVANNI BANEGAS ALVES ME.**Objetivo:** Constitui objeto do presente instrumento, a Internação e Recuperação de Dependente Químico.**Valor:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**Data:** 04/06/2013**Procedimento:** Dispensa nº 028/2013.**Vigência:** 19/01/2014.**Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATO Nº. 062/2013****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E GEOVANNI BANEGAS ALVES ME.**Objetivo:** Constitui objeto do presente instrumento, a Internação e Recuperação de Dependente Químico.**Valor:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**Data:** 04/06/2013**Procedimento:** Dispensa nº 028/2013.**Vigência:** 20/02/2014.**Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATO Nº. 063/2013****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E GEOVANNI BANEGAS ALVES ME.**Objetivo:** Constitui objeto do presente instrumento, a Internação e Recuperação de Dependente Químico.**Valor:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**Data:** 04/06/2013**Procedimento:** Dispensa nº 028/2013.**Vigência:** 19/01/2014.**Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATO Nº. 064/2013****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E EDIMAR JOSÉ SOUTO & CIA LTDA.**Objetivo:** Contratação de até 2.600 (duas mil e seiscentas) diárias para prestação de serviços de limpeza urbana: Limpeza de vias públicas municipais, com o fornecimento da mão-de-obra adequada para a execução dos serviços de limpeza e manutenção manual com o recolhimento e remoção adequada dos resíduos nos seguintes locais: praças, ruas, avenidas, canteiros centrais, passeios públicos, guias e sarjetas, prédios públicos municipais e em demais logradouros públicos onde os serviços se fizerem necessários, conforme especificado abaixo.**Valor:** R\$ 192.400,00 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais).**Data:** 05/06/2013**Procedimento:** Dispensa nº 027/2013.**Vigência:** 30/06/2013.**Secretaria:** Secretaria Municipal de Viação e Obras.**CONTRATO Nº. 065/2013****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DOS USUÁRIOS DE DROGAS - AMPARU.**Objetivo:** Constitui objeto do presente instrumento, a Internação e Recuperação de Dependente Químico.**Valor:** R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).**Data:** 05/06/2013**Procedimento:** Dispensa nº 029/2013.**Vigência:** 06/02/2014.**Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATO Nº. 066/2013****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DOS USUÁRIOS DE DROGAS - AMPARU.**Objetivo:** Constitui objeto do presente instrumento, a Internação e Recuperação de Dependente Químico.**Valor:** R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).**Data:** 05/06/2013**Procedimento:** Dispensa nº 029/2013.**Vigência:** 06/02/2014.**Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATO Nº. 067/2013****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO BELCHIOR LTDA-EPP.**Objetivo:** A CONTRATANTE contrata com a CONTRATADA a prestação dos serviços, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, abrangendo todo o perímetro urbano do município de Sapezal/MT mensal e diariamente para a Coleta do resíduo sólido (lixo domiciliar e comercial), incluindo o transporte para o lixão municipal, ficando assegurado que caso haja nova forma de tratamento e destinação final do resíduo sólido do Município de Sapezal, fará a adequação ao contrato;**Valor:** R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil reais).**Data:** 04/06/2013**Procedimento:** Dispensa nº 027/2013.**Vigência:** 04/06/2014.**Secretaria:** Secretaria Municipal de Viação e Obras.

CONTRATO Nº. 068/2013**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E NOVO TEMPO GRAFICA E EDITORA LTDA-ME.**Objetivo:** Constitui objeto do presente contrato a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAMENTO, CÓPIAS E IMPRESSÕES.**Valor:** R\$ 31.372,00 (Trinta e Um Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais).**Data:** 06/06/2013**Procedimento:** Carta Convite nº 010/2013.**Vigência:** 06/06/2014.**Secretaria:** Diversas Secretaria.**CONTRATO Nº. 069/2013****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E INSTITUTO LIONS DA VISÃO**Objetivo:** O objeto do presente contrato consiste, pelo CONTRATADO, na prestação de serviços oftalmológicos, cardiológicos; exames especializados, exames laboratoriais, leite e alimentação,**Valor:** R\$ 121.710,04 (Cento e vinte um mil setecentos e dez reais e quatro centavos).**Data:** 18/06/2013**Procedimento:** Dispensa nº 031/2013.**Vigência:** 18/06/2014.**Secretaria:** Secretaria de Saúde.**CONTRATO Nº. 071/2013****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA LOPES - EPP**Objetivo:** Constitui objeto do presente instrumento, a Prestação de Serviços técnicos de apoio na apuração do valor adicionado do Município de Sapezal – MT**Valor:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**Data:** 28/06/2013**Procedimento:** Carta Convite nº 012/2013.**Vigência:** 18/06/2014.**Secretaria:** Secretaria de Finanças.**RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2013****1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2013****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E LUIZ ANTONIO FABRIM**Objeto:** Em conformo com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº: 014/2013 por igual período, ou seja, por mais **06 (seis) meses**, ou seja, até **31 de dezembro de 2013**.**Data:** 20/06/2013**1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2013****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CESS – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SAPEZAL.**Objeto:** Em conformo com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº: 013/2013 por **06 (seis) meses**, isto é, até **31/12/2013**.**Data:** 27/06/2013**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013 SRP Nº 101/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 104/2013 – SRP 101/2013, referente ao registro de preços para **Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano**. Empresa Vencedora: **MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME**, CNPJ/MF 04.950.056/0001-68, Itens: 08, 09. Empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP**, CNPJ/MF 09.058.981/0001-00, Itens 01, 03, 05, 06, 07, 10, 11. Homologado em 08 de Julho de 2013.

Marcello Pavan Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013 SRP Nº 103/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 106/2013 – SRP 103/2013, referente ao registro de preços para **Aquisição de Uniformes, Botinas e Bonés, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**. Empresa Vencedora: **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME**, CNPJ/MF 08.952.092/0001-11, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73. Homologado em 08 de Julho de 2013.

Marcello Pavan Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013 SRP Nº 104/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 107/2013 – SRP 104/2013, referente ao registro de preços para **Aquisição de Pães Franceses, atendendo a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**. Empresa Vencedora: **DEBIASI & MELLO LTDA - ME**, CNPJ/MF 03.168.937/0001-69, Item: 01. Homologado em 08 de Julho de 2013.

Kely Cristine de Oliveira Pregoeira – Portaria 372/2013

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Construtora Impacto LTDA, CNPJ nº 26.601.047/0001-02. **Objeto:** tem por finalidade o decréscimo de quantitativo e valor do Contrato nº 024/2012, que tem como objeto a “Contratação de Mão de Obra Especializada para a Execução das Obras de Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Boa Esperança (sem material e parcialmente) em Sinop – MT”. **Valor Decrescido:** R\$ 11.364,15. **Valor Global:** R\$ 63.836,70. **Data da Assinatura:** 20/06/2013 **Signatários:** Ernani Predotti, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

RETIFICAÇÃO - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 05/07/2013 página 95, edição nº 26080, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma: ONDE SE LÊ: “Construção da Quadra Escolar Poliesportiva Coberta, com área 861,56 m2, na EMEB Sadao Watanabe, localizada no Jardim das

Primaveras”. **Valor Acrescido:** R\$ 22.147,41. **Valor Global:** R\$ 498.797,62. LER-SE-Á: “Execução das Obras de Construção da “Quadra Escolar Poliesportiva Coberta, com área 861,56 m2, na EMEB Prof.ª Ana Cristina de Sena, localizada no Jardim Novo Estado” **Valor Acrescido:** R\$ 19.056,67. **Valor Global:** R\$ 495.410,36. SINOP-MT, 05 de julho de 2013. Publique-se.

JUAREZ ALVES DA COSTA- Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013 SRP 120/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013 – SRP 120/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Placas Brancas Refletivas para Veículos com Tarja Refletiva e Material de Empacotamento destinadas às Secretarias Municipais**. ABERTURA da SESSÃO: 19/07/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; INTEGRAL do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263.

Sinop-MT, 08 de julho de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2013 SRP 121/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2013 – SRP 121/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Uniformes (camisas e calças) destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. ABERTURA da SESSÃO: 22/07/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; INTEGRAL do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 08 de julho de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2013 - SRP 109/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 112/2013 – SRP 109/2013, referente ao registro de preços para **Aquisição de Tijolos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. NÃO HOUVE VENCEDOR**, devido a melhor oferta obtida no certame ter superado a estimativa realizada pela administração, sendo o processo **declarado fracassado**. Sinop-MT, 08 de julho de 2013.

Kely Cristine de Oliveira - Pregoeira – Portaria 372/2013

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2013 SRP 119/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2013 – SRP 119/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Serviços de Serralheria para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 19/07/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; INTEGRAL do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 08 de julho de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013 SRP 108/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 111/2013 – SRP 108/2013, referente ao Registro de Preço para **Aquisição de Materiais para Alabrado, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. NÃO COMPARECERAM** interessados para participar do certame, sendo o processo **DECLARADO DESERTO**. Sinop 08 de Julho de 2013.

Marcello Pavan Pregoeiro – Portaria 372/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporá-MT, torna publico aos interessados que, o **Pregão Presencial nº 27/2013**, cujo Objeto é: Aquisição de peças leves e médios para a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal. Cuja abertura se deu as 08:00hs do dia 08/07/2013 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, **PARAIBA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 01.379.395/0001-48, Lote 01 R\$ 32.471,64, Lote 02 R\$11.678,40, Lote03 R\$ 7.933,42, Lote 04 R\$ 14.206,48, Lote 05 R\$ 15.762,74, Lote 06 R\$ 35.794,90, Lote 07 R\$ 7.846,99, Lote 08 R\$ 24.880,36, Lote 09 R\$ 24.161,81, Lote 10 R\$ 19.148,63, Lote 11 R\$ 2.915,03, Lote 12 R\$ 6.978,31, Lote 13 R\$ 14.322,20 e Lote 14 R\$ 30.148,53 com proposta global de R\$ 248.249,44. - Tabaporá-MT. 08 de Julho de 2013. Antonio B Mota. – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS, FORROS E VIDROS, a fim de suprir necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público que o resultado e homologação do certame acima referido, poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 08 de Julho de 2013. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2013. CONTRATADO: CRISTIANE GUERREIRO DE ALMEIDA B. DOS SANTO. OBJETO DO CONTRATO: VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0.0.01.031.0001.2001.33.90.39.00 – SERV TERCEIRO PES JURIDICA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/06/2013 à 31/12/2013. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 007/2013. CONTRATADO: OLAVIO DIOMAR HIBNER JUNIOR. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNICO DE INFORMÁTICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.33.90.36.0000.999 Serviço de Terceiro de Pessoa Física. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/06/2013 à 31/12/2013. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

CONTRATO Nº 005/2013. CONTRATADO: ÁGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Licenças de uso, Manutenção, Consultoria Técnica em Softwares de Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Controle de Frotas e de Controle Interno e Portal da Transparência (web). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.33.90.39.0000.999 Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 08/05/2013 à 31/03/2013. VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

PORTARIA Nº 005/2013

Dispõe sobre o reenquadramento dos servidores efetivos da Câmara Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 376/2012, Art. 48, 49 e 50.

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, Vereador Délcio Weber, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE: Art. 1º** - De acordo com a inteligência dos parágrafos 1º e 2º do art. 48 da Lei Municipal n. 376/2012, torna-se público o reenquadramento das servidoras Maria Rehrig e Nádia Augusta Korb, utilizando-se dos critérios da evolução funcional, quais sejam progressão horizontal e vertical. **Parágrafo Único** – Fica a servidora Maria Rehrig enquadrada no nível 2, do anexo II da Lei 376/2012, garantindo-se o direito de receber percentual de 16% em razão do tempo de serviço. Bem como a servidora Nádia Augusta Korb passa a ser enquadrada no nível 2, classe C do anexo II, da mencionada norma, fazendo jus ao recebimento do percentual de 16%, bem assim os valores encartados na respectiva classe. **Art. 2º** - Em caso de não concordância o servidor tem o prazo de 5 (cinco) dias da publicação desta para interpor recurso, devidamente fundamentado, conforme art. 49, da referida Lei Municipal. **Art. 3º** - Dê ciência da presente portaria aos servidores interessados, para requererem o que de direito, nos termo do plano de carreira no prazo de 30 dias. **Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Feliz Natal, 03 de junho de 2013.**

DÉLCIO WEBER - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL Nº 009/2013.

EXTRATO DE CONTRATO DO ANO 2013 DA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT.

Contrato nº 014/2013 – Empresa Resende & Domingues Ltda (Posto Nossa Senhora Aparecida), período 18 de abril 2013 a 17 abril 2014, o Valor do contrato é estimado em R\$ 34.078,00 (trinta e quatro mil e setenta e oito reais), é correspondente ao valor R\$ 12.000 (doze mil), litros de óleo Diesel no valor de

R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais), 20 Filtros de óleo Lubrificante PSL 340 no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), 05 Filtros de Combustível 940/35 no valor de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), 200 litros de óleo Lubrificante do Motor 15W40 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), 204 litros de gasolina no valor R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), 06 litros de Óleo lubrificante do Motor 20X50 no valor R\$ 60,00 (sessenta reais). **NATUREZA:** Aquisição de produtos para manutenção nos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Guiratinga MT.

ADÃO ALVES DE CAMARGO

-PRESIDENTE-

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 002/2013

A Câmara Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Valdecir Martins, s/nº, Centro – Itanhanga/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2013, tipo **Menor Preço por Lote**, com finalidade de selecionar propostas para: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza**. Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **22 de Julho de 2013, às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Itanhanga**, quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-1365, 3578-1144 ou solicitado pelo e-mail: camaita@brturbo.com.br

Itanhanga(MT), 08 de Julho de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Considerando a necessidade de correções no Edital 003/2013, referente licitação na aquisição de um veículo de passeio, A Câmara Municipal de Salto do Céu / MT, através de sua Pregoeira, **MARIA INES PEREIRA DA SILVA**, resolve **CANCELAR** a publicação realizada em 05 de julho de 2013.

Salto do Céu/MT, em 08 de Julho de 2013.

MARIA INES PEREIRA DA SILVA

Pregoeira Oficial

TERCEIROS

BRINQUEDOS BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.434.964/0001-61, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Lagoinha, localizada no município de Água Boa - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, TRABALHADOR, APOSENTADO E PENSIONISTA – RECLAME JÁ

DENOMINAÇÃO: Associação de Defesa do Consumidor, Trabalhador, Aposentado e Pensionista – RECLAME JÁ, fundada no dia 29 de junho de 2013, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO: Constituído de bens móveis, títulos e valores.

DURAÇÃO: a entidade é por tempo indeterminado.

FINIS: A Associação tem como objetivo defender, divulgar, promover informação ao público em geral e aos associados, no que concernir aos interesses do consumidor, trabalhador, aposentado e pensionista, desenvolvendo interesse pela efetiva busca e exercício destes, seja teórica como praticamente, seguindo princípios gerais de Justiça Social e da busca do Bem Comum, fazendo uso de unidades próprias como de terceiros, mídia televisada, escrita e falada; a sociedade não tem fins lucrativos.

SEDE: a Associação tem como sede a cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

ADMINISTRAÇÃO: a Associação é administrada pelo Conselho de Administração, composto de quatro membros com mandato de três anos, Diretoria, composta de quatro membros com mandato de três anos e Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos, com mandato de três anos.

REPRESENTAÇÃO: a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente.

SÓCIOS: a Associação tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

ESTATUTO: o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terço (2/3) dos sócios presentes.

EXTINÇÃO: a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes.

DESTINO DO PATRIMÔNIO: em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a um estabelecimento local de caridade.



FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS

OAB/MT 15.237

Cuiabá, 29/06/2013.



ITALO CLAUDINO SILVA

DANIEL HOFFMANN COMELI, CPF de nº 034.050.729-21, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **RENOVAÇÃO DA LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na **GRANJA SANTA CATARINA – ROD. BR 163 KM 555, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT**. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

ADEMILTON ANDRADE DE SOUZA, CPF de nº 206.549.521-91, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **RENOVAÇÃO DA LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na **FAZENDA NOVA JERUSALÉM – ROD. BR 163, PROX. POSTO GIL, MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT**. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

CLÉLIA REGINA SALMAZO BIAZI, CPF de nº 571.603.921-91, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **RENOVAÇÃO DA LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na **FAZENDA SOL NASCENTE, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT**. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

GERACI JACOBOWSKI – CPF No 406.340.861-20, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Juazeiro, localizada no município de Brasnorte- MT. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, CNPJ Nº 60.975.737/0079-11, torna público que requereu junto a SEMA-MT a LP, LI e LO para a atividade hospitalar, no Município de Nova Mutum – MT.

CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS

O Sistema de Comunicação de Juara Ltda. situado a Avenida Ayrton Senna, 2751, Gleba Taquaral, com escritório situado a Rua Araçuaí, nº 75-S, Centro, no município de Juara-MT, CNPJ nº 02.418.168/0001-47, **CONVOCA** os sócios para comparecerem na reunião que acontecerá no escritório da emissora, sito a Rua Araçuaí, nº 75-S, centro, nesta cidade de Juara-MT, no dia **13 de AGOSTO de 2013 às 17h00**. A pauta da reunião será: Prestação de Contas, Planejamento, entre outros assuntos e Aniversário da Emissora .

SINDICATO RURAL DE PORTO ESTRELA

AVISO RESUMIDO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 04 de Setembro de 2013, no período das 08h00 às 14h00 horas, na sede desta entidade, localizado à Avª José Antonio de Farias S/N, neste município de Porto Estrela/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Presidente da Comissão Eleitoral

PAULO FERNANDO FOSCHIERA, CPF: 553.956.949-00 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para a Fazenda Vovó Orestes Matrículas 5.139, 5.140 e 5.141, localizada no município de Nova Maringá - MT.

O empreendimento **RONALDO JOSÉ CESCOINETTO** (Lava Jato Rodonetto), localizada na Rodovia BR 364, KM 198, Bairro: Parque Industrial – Rondonópolis – MT, inscrita no CNPJ nº 867.994.101-82, torna público que requereu junto à SEMMA de Rondonópolis, a LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, para a atividade de SERVIÇO DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS PESADOS. AMBIENTAL PROJETOS – (66) 3421-7782

O empreendimento **LAVACAR N M**, localizada na Avenida José de Alencar Nº: 485, Monte Libano – Rondonópolis – MT, inscrita no CNPJ nº 17517339 0001 62, torna público que requereu junto à SEMMA de Rondonópolis, a LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, para a ATIVIDADE DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS. AMBIENTAL PROJETOS – (66) 3421-7782

G.J.G. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia/Instalação para troca de equipamento do Posto Morada, sito na Av. Fernando Correa da Costa, 8200, Jd Comodoro-Cuiabá-MT

AUTO POSTO MIRELLI LTDA - ME, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia/Instalação do Posto Mirelli, sito na Rua Osvaldo da Silva Correa, 257-Despraido-Cuiabá-MT

ADRIANO SOARES-ME – GSIX COMUNICAÇÃO VISUAL – INSCRITA NO CNPJ Nº 14.922.508/0001-51, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA/MT E SEDAM/CV A LP – LICENÇA PRÉVIA, LI – LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, 429, MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: OMEP BR MT CBA.

CONTRATADO: JOHNNY EVERSON PRODUÇÕES E EVNTOS LTDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS REGIONAL, COM A DUPLA: RICCO & LEO PARA ANIMAÇÃO NA 17ª PRIFEST EM ALTA FLORESTA - MT, CONFORME CONVENIO 070/2012, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E A OMEP BR MT CBA; A SEREM REALIZADOS NO DIA 15/09/2012 VALOR 66.000,00. ENQUADRAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART.25, INCISO II, DA LEI 8.666/93; AUTORIZAÇÃO: PRESIDENTE; SUZY ROSELY CANDIDO DA COSTA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: OMEP BR MT CBA.

CONTRATADO: E B DE SOUZA SHOW E EVENTOS ME;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL, COM A BANDA PALLADIUM PARA ANIMAÇÃO NA 17ª PRIFEST EM ALTA FLORESTA - MT, CONFORME CONVENIO 070/2012, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E A OMEP BR MT CBA; A SEREM REALIZADOS NO DIA 16/09/2012 VALOR 33.000,00. ENQUADRAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART.25, INCISO II, DA LEI 8.666/93; AUTORIZAÇÃO: PRESIDENTE; SUZY ROSELY CANDIDO DA COSTA.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 002/2013. O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG-MT torna público aos interessados que se acha aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço global**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de sistema de Gestão Previdenciária e Assessorias: Previdenciária e Jurídica. **Data de Abertura: 18/07/2013 às 09h00min h.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede do Instituto, sediado na Av. Gaspar Dutra, 555 – Bairro IPASE - Várzea Grande-MT ou através do site do Município: www.varzeagrande.mt.gov.br - Claudio Viničius de Arruda Gomes – Pregoeiro.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2013. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. **Objeto:** a **Aquisição de Conjunto de motobomba submerso para os Poços do SAAE do Município de Nova Mutum – MT**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada De Preços, do tipo Menor Preço. Preço Global, cuja abertura ocorrerá as **08:00h do dia 24/07/2013**, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Nova Mutum 08 de Julho de 2013.

Solani Maria Arens – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. **Objeto:** a **Aquisição de Material Hidráulico para ser Utilizado na Manutenção das Redes e Ramais de Água Potável do SAAE no Município de Nova Mutum – MT**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **“Menor Preço”**, forma de julgamento **“Preço Por Item”**, cuja abertura ocorrerá as **08:00h do dia 25/07/2013**, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Nova Mutum 08 de Julho de 2013.

Solani Maria Arens – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2013- SRP N.º 016/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, através de sua Equipe de Pregão, vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 018/2013, marcado para ser realizado no dia 12/07/2013 às 09:00, cujo objeto é futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal pós-pago com solução de conectividade sem fio, área de registro em todo território nacional, para acesso à Internet, correio eletrônico, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato na modalidade SMP, para comunicação de voz e dados, com características de serviços pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I-A presente no Edital, está SUSPENSO para readequações técnicas no instrumento convocatório em virtude de impugnação interposta pela empresa Telefônica Brasil S/A. Sinop/MT, 08 de julho de 2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira.

RC

SAAE – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Para futura e eventual aquisição de hipoclorito de cálcio granulado 65% destinado às unidades de abastecimento do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães **Data e Hora de Abertura:** 19-07-2.013 às 09:00 horas **LOCAL:** Edifício do **SAAE** End. AV. Neco Siqueira, S/N – Bom Clima. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado mediante recolhimento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) não reembolsável e/ou informações fone (65) 3301-1275. Capada dos Guimarães – MT, 08 de julho de 2.013. **MARINALVA MORAES DE SOUZA - Pregoeira**

AIR JOSÉ PEDROSO DA SILVA, CNPJ 14.827.181/0001-39, torna público que requereu junto a SAMA / Sorriso / MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda localizada na Av. Belo Horizonte, 30, Centro, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

MINERAÇÃO AEROPORTO LTDA, CNPJ 07.311.469/0001-90, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de extração mineral de ARGILA na fazenda Monte Sião Lote A, localizado no município de Sinop/MT.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO torna publico que requereu junto à SEMA/MT, licenças Prévia e de Instalação do Centro de Convenções de Barra do Garças-MT.

Licenciamento Ambiental

Torna-se público, a **EMPRESA COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA**, com CNPJ: **11.746.965/0001-44**, localizada na Av. Das Acácias nº 2430 – W, Bairro: Bandeirantes, localizada no Município de Lucas do Rio Verde – MT e o **ARMAZÉM** Localizado na Av. Maranhão S/N, Bairro: Distrito Industrial, Lucas do Rio Verde - MT, com Atividade Principal de Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Insumos Agropecuários, que requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), junto a SAMA de LRV, para realizar o Projeto de Licenciamento Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CRCMT Contratada: JKA CURSOS LTDA. Objeto: Envio de e-mail **Vigência:** 24/06/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 0,05 (cinco centavos) por e-mail enviado. **Data:** Cuiabá/MT 24/06/2013. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Rafaelle Thais Fermíno dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CRCMT Contratada: SOLARIS CONSULTORIA, ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA. Objeto: Envio de e-mail **Vigência:** 21/06/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 0,05 (cinco centavos) por e-mail enviado. **Data:** Cuiabá/MT 21/06/2013. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e José Swami Rodrigues, Sócio Gerente da contratante.

Asplemat/DO

Governo do Estado de Mato Grosso, CNPJ03507415/0001-44, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, o pedido das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a obra de **“Revitalização da Estrada Parque Transpantaneira”**, no município de Poconé/MT

Governo do Estado de Mato Grosso, CNPJ03507415/0001-44, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, o pedido das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a obra de **“Revitalização do Memorial Rondon”**, no Distrito de Mimoso, município de Santo Antonio do Leverger/MT

Mario Quirino da Silveira, (FAZENDA VALE DO BOI), CPF018.941.291-72, torna público que requereu a **SEMA-MT**, pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a **atividade de confinamento bovino, 1.800 (Um mil e Oitocentos) animais**, no município de São Félix do Araguaia-MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

RIVOLI DO BRASIL S.p.A.
CNPJ-MF: 02.499.237/0001-94

Senhores Diretores: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.S.s., as demonstrações contábeis em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº. 11.638/07, e as modificações pela Lei 11.941/09, abrangendo ainda a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o Conselho Federal de Contabilidade, e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), referentes aos exercícios de 2.012 e de 2.011, permanecemos a inteira disposição dos senhores para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Brasília, 28 de Março de 2.013

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO em 31 de Dezembro
Valores expressos em reais

ATIVO	Notas	2012	2011	PASSIVO	Notas	2012	2011
Circulante		4.601.027,23	12.817.673,05	Circulante		592.529,26	624.501,73
Caixa e Equivalente de Caixa	4	4.398,63	796.958,45	Fornecedores		90.251,13	81.277,25
Duplicatas a Receber	3	4.280.555,71	1.873.055,71	Obrig. Sociais e Trabalhistas		203.679,05	47.487,99
Impostos a Recuperar		93.253,07	95.761,07	Obrigações Tributárias		229.225,12	397.820,48
Despesas Antecipadas		1.728,44	1.989,52	Provisões Constituídas		54.125,08	91.949,60
Outros Créditos		82.330,00	9.908.580,00	Contas a Pagar		15.248,88	5.966,41
Créditos com Funcionários		500,89	0,00	Não Circulante		6.333.749,97	14.683.395,14
Adiantamentos a Fornecedores		135.146,51	135.146,51	Exigível a Longo Prazo		6.333.749,97	14.683.395,14
Fundos Fixos		3.113,98	6.181,79	Débitos Comerc. c/ Coligadas	8	6.333.749,97	14.683.395,14
Não Circulante		10.317.430,16	6.993.325,24	Patrimônio Líquido		7.992.178,16	4.503.101,42
Realizável a Longo Prazo		105.775,44	80.775,44	Capital Social	9	4.038.521,00	4.038.521,00
Aplicações em Fundo Fiscal		19.985,69	19.985,69	Capital Social Realizado		4.038.521,00	4.038.521,00
Depósitos/ Demandas Judiciais	5	51.373,60	51.373,60	Ajustes de Aval. Patrimonial		5.301.181,25	1.356.181,25
Investimentos		9.416,15	9.416,15	Ajuste de Aval. Patrimonial		5.301.181,25	1.356.181,25
Participação em Coligadas		25.000,00	0,00	Lucros/Prejuízos Acumulados		(1.347.524,09)	(891.600,83)
Imobilizado	7	10.211.654,72	6.912.549,80	Lucros/Prejuízos Acumulados		(891.600,83)	(904.503,26)
Imobilizações Técnicas Tangíveis		14.308.951,69	10.420.789,23	Resultado do Exercício		(455.923,26)	12.902,43
(-) Deprec./Amort. Acumuladas		(4.097.296,97)	(3.508.239,43)				
TOTAL DO ATIVO		14.918.457,39	19.810.998,29	TOTAL DO PASSIVO		14.918.457,39	19.810.998,29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Notas	2012	2011
Receita Operacional Bruta		3.334.217,67	4.926.409,64
Vendas de Serviços		3.334.217,67	4.926.409,64
Outras Receitas Operacionais		-	-
Deduções das Vendas		(166.010,42)	(254.636,36)
Impostos Faturados		(166.010,42)	(254.636,36)
Receita Operacional Líquida		3.168.207,25	4.671.773,28
Custo Operacionais		(1.105.690,11)	(978.027,34)
Custo dos Serviços Vendidos		(1.105.690,11)	(978.027,34)
Resultado Operacional Bruto		2.062.517,14	3.693.745,94
Receitas (Despesas) Operacionais		(2.376.168,23)	(3.262.568,66)
Despesas Adm. e Gerais		(1.683.046,09)	(2.495.532,64)
Despesas Tributárias		(50.654,33)	(95.345,66)
Depreciação/Amortização		(679.956,14)	(671.690,36)
Outras Rec. (Desp.) Operacionais	10	37.488,33	0,00
Resultado Operacional		(313.651,09)	431.177,28
Antes Resultado Financeiro		(142.272,17)	31.678,36
Resultado Financeiro	11	(166.507,82)	(38.621,35)
Despesas Financeiras		24.235,65	70.299,71
Receitas Financeiras		0,00	(312.966,51)
Outros Resultados Operacionais		(455.923,26)	149.889,13
Resultado Antes Prov. CSLL e IRPJ		0,00	(42.614,13)
Provisão p/ Contribuição Social		0,00	(94.372,57)
Provisão p/ Imposto de Renda		(455.923,26)	12.902,43
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(455.923,26)	12.902,43

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto

	2012	2011
I - Fluxo das Operações		
Resultado do Exercício	(455.923,26)	12.902,43
(+) Depreciação/Amortização	589.057,54	649.704,41
Redução/Aumento das Duplicatas a Receber	(2.407.500,00)	1.096.406,02
Red./Aumento dos Fornecedores	8.973,88	66.231,63
Red./Aumento das Demais Contas do Ativo	9.831.586,00	(9.805.746,38)
Red./Aumento das Demais Contas do Passivo	(40.946,35)	(814.941,34)
(=) Caixa Gerado Pelas Operações	7.525.247,81	(8.795.443,23)
II - Fluxo dos Investimentos		
(-) Aquisição de Investimento/Imobilizações	(3.974.910,21)	(20.100,09)
(+) Baixa de Investimentos/Imobilizações	86.747,75	12.764.500,00
(=) Caixa Gerado Pelas Aplicações	(3.888.162,46)	12.744.399,91
III - Fluxos dos Financiamentos		
(-) Amortização de Financiamentos de LP	(8.349.645,17)	(5.459.891,23)
(-) Aumento do Realizável LP	(25.000,00)	0,00
(+) Ajuste de Avaliação Patrimonial	3.945.000,00	0,00
(=) Caixa Gerado Pelos Financiamentos	(4.429.645,17)	(5.459.891,23)
Variação das Disponibilidades (I+II+III)	(792.559,82)	(1.510.934,55)
Demonstração do Aumento de Caixa e Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa		
Saldo Inicial das Disponibilidades	796.958,45	2.307.893,00
Saldo Final das Disponibilidades	4.398,63	796.958,45
	(792.559,82)	(1.510.934,55)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Mutações	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2010	4.038.521,00	1.356.181,25	(904.503,26)	4.490.198,99
Resultado Líquido do Exercício	-	-	12.902,43	12.902,43
Saldos em 31 de dezembro de 2011	4.038.521,00	1.356.181,25	(891.600,83)	4.503.101,42
Ajustes Avaliação Patrimonial	-	3.945.000,00	-	3.945.000,00
Lucro Líquido do Exercício	-	-	(455.923,26)	(455.923,26)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	4.038.521,00	5.301.181,25	(1.347.524,09)	7.992.178,16

V - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nota n. 01 - CONTEXTO OPERACIONAL.

A empresa tem sua sede social na SHS - Q. 06- Conjunto "A", Bloco "C" - salas 402 a 408 - S/N, Asa Sul, CEP70.322-915, Brasília (DF), é filial da sociedade por ações Rivoli S.p.A., com sede em Rivoli Veronese, na localidade Campagna, 7, Verona - Itália, iniciou suas atividades a partir do Registro na Junta Comercial do Distrito Federal em 31/08/1998, tem por objetivo social: a) comercialização, produção industrial e produção de artefatos pré-fabricados de concreto armado, de concreto protendido e congêneres; b) projeção e construção de pontes, pré-fabricadas ou não, de concreto armado ou de concreto protendido; c) construções de obras de saneamento, de irrigação, de estradas, de obras marítimas, de pavimentação asfáltica, de fundações especiais para obras de construção civil e exploração do subsolo e terraplanagem; d) construção civil em geral para o setor público e privado; e) participações em empresas.

Nota n. 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei das Sociedades Por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº. 11.638/07, e as modificações pela Lei 11.941/09, abrangendo ainda a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o Conselho Federal de Contabilidade, e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Nota n. 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Na apuração de resultado, de ativos e passivos circulantes e não circulantes o resultado é apurado pelo regime de competência, b) As Duplicatas a Receber de Clientes são registradas pelo valor de faturamento ajustados ao valor presente quando aplicável.

Nota n. 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2012	31.12.2011
Movimentos de Caixa	3.057,91	5.725,17
Bancos C/Movimento	1.340,72	898,28
Aplicações Financeiras	0,00	90.335,00
Total	4.398,63	796.958,45

Nota n. 05 - DEPÓSITOS E DEMANDAS JUDICIAIS

	31.12.2012	31.12.2011
Demandas Judiciais	6.427,65	6.427,65
Depósitos Judiciais	44.945,95	44.945,95
Total	51.373,60	51.373,60

Nota n. 06 - INVESTIMENTOS

	31.12.2012	31.12.2011
Participações em Fundos Fiscais	9.416,15	9.416,15
Participações em Empresas	25.000,00	0,00
Total	34.416,15	9.416,15

Continua

Continuação

RIVOLI DO BRASIL S.p.A.
CNPJ-MF: 02.499.237/0001-94

V - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nota n. 07 – IMOBILIZADO

Descrição do Bem	Saldo 2011	Movimentação			Saldo 2012
		Aquisição	Baixa	Depreciação	
Edificações	3.649.056,35	3.660.000,00	0,00	(267.265,74)	7.041.790,61
Maq. Pesada	2.540.806,98	0,00	0,00	(323.039,23)	2.217.767,75
Maq. Utens. eletronicos	13.850,66	0,00	0,00	(4.619,85)	(4.619,85)
Maq. Equip. Menores	2.391,82	0,00	0,00	(1.534,71)	(1.534,71)
Veículos	108.908,40	0,00	(85.468,10)	50.460,64	73.900,94
Eq. Informática	46.406,12	19.564,72	0,00	(15.925,83)	50.045,01
Móveis e Utens.	69.122,30	1.790,00	0,00	(22.649,90)	48.262,40
Terrenos	467.000,00	285.000,00	0,00	0,00	752.000,00
Licença de Uso Soft	15.007,17	7.275,84	0,00	(4.482,92)	17.800,09
Total	6.912.549,80	3.973.630,56	(85.468,10)	(589.057,54)	10.211.654,72

Nota n. 09 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Realizado é de R\$4.038.521,00 (Quatro Milhões, Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais), totalmente integralizado pela matriz Rivoli S.p.A. (Itália), em moeda conversível.

Nota n. 10 – OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

Foram classificadas neste grupo no DRE as receitas e despesas relativas a venda de Imobilizado, de conformidade com a Lei n. 11.941/09 Art. 58.

Nota n. 11 – RESULTADO FINANCEIRO

Os respectivos valores de Receitas e Despesas Financeiras foram apresentados no Demonstrativo de Resultado de Exercício de conformidade com o Item 82 da Resolução CFC nº 1.185/2009 – CPC 26.

Nota n. 08 – DEBITOS COMERCIAIS C/COLIGADAS

	31.12.2012	31.12.2011
Rivoli S.p.A. (Itália)	5.986.456,97	13.745.845,14
Empréstimos Coligadas/Controladas	347.293,00	937.550,00
Total	6.333.749,97	14.683.395,14

DIRETORIA	CONTADORA
Antonio Wilson Gonçalves de Brito Representante Legal CPF: 550.268.261-72	Denice Coleta Santiago CRC - MT / 6302-O1 CPF: 143.360.901-06

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Diretores da empresa RIVOLI DO BRASIL S.p.A.. Examinamos os Balanços Patrimoniais da RIVOLI DO BRASIL S.p.A., levantados em 31 de dezembro de 2012 e 2011 e as respectivas Demonstrações do Resultado, e das Mutações do Patrimônio Líquido, e do Demonstrativo de Fluxo de Caixa, correspondente ao exercícios findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as

Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da RIVOLI DO BRASIL S.p.A., em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o Resultado de suas Operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido, e o Demonstrativo de Fluxo de Caixa referente aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária.

Brasília-DF, 15 de março de 2013.

Exame Contadores Associados S/S Ltda
CRC MT 182/0

Edeval Dorico da Cruz e Silva
Contador CRC-MT 1593/0

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Ernesto Luiz Morbini, na ROD MT 170 km 45 a esquerda, zona rural sob inscrição Estadual Nº 13.248.128-6, **vem comunicar o extravio do seguinte documento:** Livro Fiscal de inventario de Nº 01 ocorrido de forma ocasional conforme **Boletim de Ocorrencia Nº 2013.85566.**

EXTRAVIO DE UM BLOCO DE NOTAS FISCAIS

Modelo 1 E 1A. Contendo 25X4 (Vinte e Cinco notas fiscais com quatro vias cada) numeradas de **1776 a 1800** denominada Fazenda Santo Antonio, de propriedade do **SRº Roberto Luppi**, CPF089.303.259-04 e Inscrição Estadual Nº 13.268.458-6, na Rodovia MT170, KM 40, a direita mais 7 KM na Cidade de Campo Novo dos Parecis-MT. Foi Extraviado de seu arquivo fiscal conforme **Boletim de Ocorrencia Nº 2013.157332.**

MADEIREIRA SÃO MATEUS LTDA, CNPJ/MF 37.485.018/0001-30 e I.E. 13.144.348-8, com sede na Estrada Adalgiza, s/nº, Chac 111-A, Bairro Chácaras, Sinop/MT. **Comunica o extravio dos documentos:**

Blocos de Nota Fiscal Serie Única de 001 a 250 e Blocos de Nota Fiscal serie E-1 de 001 a 250 (AIDF nº 1860); Blocos de Nota Fiscal Modelo-1 serie Unificada de nº 001 750 (AIDF nº116, 1154 e 3807); Blocos de Romaneio de nº 001 a 650 (AIDF nº1658 e 5285). Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

Fiorindo Luiz Dal Bem, Cpf: 034.829.100-06, I.E.: 13.243.751-1, End: Faz. Santa Maria I, Sorriso-MT, Comunica que Extraviou o Bloco com Notas Fiscais de AIDF: 215 Nº 01 a 50 e 100 a 125 e AIDF: 52045 Nº 251 a 300.

Publicar

Edson Marcos Melozzi, Cpf. 638.747.509-06, I.E. 13.320.104-0, End.: Faz. Brilhante, Tabaporã-MT Extravio de vias Notas fiscais de saída: NF 26 1º e 3º via, NF 27 1º e 3º via, NF 28 1º e 3º via, NF 29 1º e 3º via, NF 31 1º, 3º e 4º via.

Publicar

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

JUIZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2268-16.2012.811.0037 – Cód. 111827ESPÉCIE: Carta Precatória->Cartas->Outros Pro-

cedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHOPARTE REQUERENTE: BAYER CROPSCIENCE LT-DAPARTE RÉQUERIDA: ADILAR SARTORI e PRIMABAY DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA e ADILMAR SARTORI e MÁRCIA DO PRADO SARTORI e ADILAR SARTORI e ROSELI VALIATI SARTORI e NEY LUCAS DE LIMA e IEDA BISINOTO DE LIMAINTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido (a): Primabay Defensivos Agrícolas Ltda., CNPJ: 08.664.789/0001-97, Endereço: Atualmente em lugar incerto ou não sabido.Requerido: Adilmar Sartori, CPF: 510.170.169-68, RG: 3.363.394-7 SSP PR Filiação: Almiro Sartori e Dileta Sartori (Documento), data de nascimento: 8/6/1964, brasileiro(a), natural de Sarandi-RS, casado, empresário, Endereço: Atualmente em lugar incerto ou não sabido.
Requerido: Adilar Sartori, CPF: 510.112.809-06, RG: 3.297.029-0 SSP PR Filiação: Almiro Sartori e Dileta Sartori (Documento), data de nascimento: 20/9/1962, brasileiro, natural de Sarandi-RS, casado, empresário, Endereço: Atualmente em lugar incerto ou não sabido.
Requerido: Roseli Valiati Sartori, CPF: 744.690.709-63, RG: 4.947.037-1 SSP PR Filiação: Ângelo Valiati

Sobrinho e Zelinda C. Valiati, data de nascimento: 4/5/1969, brasileira, natural de Foz do Iguçu-PR, casada, empresária, Endereço: Atualmente em lugar incerto ou não sabido.

Requerido: Ney Lucas de Lima, CPF: 362.582.451-53, RG: M-7.551.607 SSP MG Filiação: , brasileiro, Endereço: Atualmente em lugar incerto ou não sabido.

Requerido: Ieda Bisinoto de Lima, CPF: 362.564.631-53, RG: 534.445 Filiação: brasileira, Endereço: Atualmente em lugar incerto ou não sabido. FINALIDADE: A CITAÇÃO DOS DEVEDORES, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe serem penhorado(s) eventual(is) bens indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo*

RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora dos executados decorrente de compra e venda de insumos agrícolas para empresa revendedora de defensivos agrícolas. A exequente é empresa que exerce, entre outras atividades, o ramo da produção, industrialização e comercialização de produtos químicos em geral, especialmente defensivos agrícolas. Ocorre que os executados não honraram com as obrigações contidas nos títulos executivos extrajudiciais. A exequente após diversas tentativas de recebimento amigável de seu crédito, não logrou êxito em seu intento, daí a necessidade de recorrer ao Poder Judiciário. Portanto os executados são devedores da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 1.219.634,38 (um milhão, duzentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) eu devidamente atualizados até a presente data, com juros de 1% (um por cento) ao mês, multa contratual de 10%, resulta em R\$ 1.622.386,05 (um Milhão, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc.

Às fls. 27/28 a exequente requer a citação editalícia dos executados, tendo em vista a certidão de fls. 24 vº, informando a tentativa infrutífera de localização deles, alegando, ainda, que foi expedido carta precatória com a mesma finalidade para a Comarca de Campo Verde/MT, porém os executados também não foram lá localizados, tendo o meirinho apenas arrestado 02 (dois) imóveis rurais, objetos de garantias hipotecárias.

Na certidão fls. 24 vº o Oficial de Justiça certificou que a empresa Primabay e os executados não mais se encontram situados no endereço indicado e as notícias são sempre de que estão em Paranatinga/MT ou Foz do Iguçu, que se ocultam para não receber citação, e que depois do fechamento da empresa ninguém consegue entrar em contato com eles.

Assim, considerando que ao ver deste Juízo restou demonstrado satisfatoriamente a tentativa de localização dos executados sem, contudo, lograr êxito, determino a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, observadas as demais formalidades legais, notadamente quanto às publicações dos editais. Intimem-se. Cumpra-se. Primavera do Leste, 22 de maio de 2013. Carlos José Rondon Luz - Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vera Maria Signori, digitei.

Primavera do Leste - MT, 2 de julho de 2013.

Célia Regina Pereira Xavier de Carvalho

Escrivã(o) Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA
DE CUIABÁ/MT**

**JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS

AUTOS Nº 18040-41.2002.811.0041 – cód. 110665. ESPÉCIE: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte>Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos>Procedimentos Especiais>Procedimento de Conhecimento>Processo de Conhecimento>PROCES. PARTE REQUERENTE: FRIGOVERDI S/A NOTIFICANDO: EDITAL PARA CONHECIMENTO/INTIMAÇÃO PARA AS PARTES INTERESSADAS. Referente à substituição do Síndico da Massa Falida de Frigoverdi S/A. FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS do teor da decisão/despacho proferida (o) pelo Juízo. DECISÃO/DESPACHO: "(...)Nesse toar, ainda que longe deste magistrado imputar quaisquer ato que desabone a conduta do administrador judicial nomeado anteriormente nestes autos, não se trata de pessoa de confiança deste magistrado, razão pela qual substituo o atual administrador Judicial Dr. Bruno Medeiros Pacheco, OAB/MT nº. 6065 e em substituição nomeo o Dr. Edson Teles de Figueiredo Junior, inscrito na OAB/MT sob nº. 8896, com escritório profissional situado na Rua São Sebastião nº. 3.482 – Santa Helena - Cuiabá/MT – CEP 78.045-000, fone (65) 3624-4348 e (65) 9670-7600, e-mail pededeferimento@hotmail.com o qual deverá ser intimado desta nomeação para, aceitando o encargo, prestar o devido compromisso nos autos.(...) Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2013. Flávio

Miraglia Fernandes. Juiz de Direito". SÍNDICO DA MASSA FALIDA DE FRIGOVERDI S/A EDSON TELES DE FIGUEIREDO JUNIOR - OAB/MT 8896

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº : 2008.14702-0

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA E OUTRO

RÉU: WANDERLEY WALMOR SHORODER

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de WANDERLEY WALMOR SHORODER, CPF 628.773.729-87, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, em lugar incerto e não sabido, para ciência da interrupção do prazo prescricional

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado de Mato grosso, 3ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Política Administrativo, CEP 78050-910 Cuiabá/MT. Fones: (65)3614-57133/Fax: 3644-1540

Cuiabá, 22 de abril de 2013-07-05

CESAR AUGUSTO BEARSI

Juiz Federal da 3ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 23330-03.2012.811.0041 - COD 770321

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A, S): N. MANOEL CERQUEIRA JUNIOR & CIA LTDA - ME E NELSON MANOEL CERQUEIRA JUNIOR CITANDO(A, S): N. Manoel Cerqueira Junior & Cia Ltda. Me CNPJ: 10670549/0001-47 e Nelson Manoel Cerqueira Junior CPF: 773.720.421-00 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/7/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 113.011,09. EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art.652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contados a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes acrescidos de correção monetária(INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Cédula de Crédito Bancário, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 100.000,00, no dia 08/02/2012, a obrigação deveria ter sido liquidada pelo prazo de 119 dias, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 113.011,09." DECISÃO: "Vistos, etc. Partilho do entendimento de somente proceder a quebra de sigilo bancário após a citação, facultando o pagamento. Assim, diante da certidão de fls. 56, citem-se os executados por edital. Cumpra-se ." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digital. Cuiabá-MT, 19 de junho de 2013. Laura Ferreira Araujo e Medeiros. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº: 40111-3.2012.811.0041 - COD. 786222

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PORTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

PORTE RÉ: REALIZE INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. ME CITANDO(A, S): Realize Industria e Distribuidora de Alimentos Ltda. Me., CNPJ: 05.362.368.0001-13 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/11/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 62.426,22 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5(cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "As partes firmaram uma Cédula de

Crédito Bancário, na data 10/11/2010, no valor de R\$ 25.000,00 para pagamento em 36 parcelas, entretanto o requerido não honrou com sua obrigação de saldar os valores creditados, a partir da prestação vencida em 05/02/2011, totalizando uma dívida de R\$ 62.426,22." DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital. Cumprase. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 24 de junho de 2013. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ.

PODER JUDICIARIO JUSTIÇA FEDERAL JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20(VINTE) DIAS (N. 009/2013)

PROCESSO N. 2003.36.00.008887-9 - cumprimento de sentença.

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO(A, S): MARCO AURÉLIO SEBBA (CPF 356.357.119-87) FINALIDADE: INTIMAÇÃO de MARCO AURÉLIO SEBBA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF n. 356.357.119-87, réu na ação supramencionada, bem como seu cônjuge, caso tenha, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora efetivada nos autos supramencionados, podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias. OBSERVAÇÃO: AUTO DE PENHORA: PENHORA da quota parte pertencente ao executado MARCO AURÉLIO SEBBA, de: a) 02 (dois) lotes de terrenos urbanos denominados "LOTE 06" E "LOTE 07", descritos e caracterizados na matrícula n. 9533 do livro n. 2-AD, fl. 108, ficha 01; b) 02 (dois) lotes de terrenos urbanos, descritos e caracterizados na matrícula n. 9534 do livro n. 2-AD, fl. 108, ficha 01; c) 01 (um) lote de terreno urbano, descrito e caracterizado na matrícula n. 9535 do livro n. 2-AD, fl. 109, ficha 01, todos localizados no Distrito do Coxipó da Ponte, na Avenida Fernando Corrêa da Costa e matriculados no Cartório de Registro de Imóveis do Quinto Ofício da Capital, penhora esta para satisfazer o débito de R\$ 22.176, 50(vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos). SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Tel. (65) 3614-5733, Fax: (65) 3614-5810 Cuiabá-MT 06 de junho de 2013. CÉSAR AUGUSTO BEARSI Juiz Federal da 3ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ÁGUA BOA-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 15(QUINZE) DIAS AUTOS N.º 235-72.2010.811.0021 - cód. 31236

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A, S): Petry e Santos Ltda. -ME e Gilson de Castro Petry CITANDO(A, S): Executados(as): Gilson de Castro Petry, Cpf: 890.607.091-87, RG: 001038695 SSP/MS, Endereço: Rua João Cândido Câmara, 2605, Cidade: Dourados-MS. Executados(as): Petry e Santos Ltda.-Me, CNPJ:09.211.626/0001-11, Endereço: Rua 03, Nº 1.151, Bairro: Centro, Cidade: Água Boa-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/1/2010. VALOR DO DÉBITO: R\$ 16.168,68 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Banco Bradesco, por seu procurador propôs perante este Juízo, Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente em face de Gilson de Castro Petry e Petry e Santos Ltda.-Me, tendo em vista que o exequente é credor dos executados da importância R\$ 16.168,68, posição até 25/01/2010, representado pelo incluso título de crédito de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - capital de Giro, carteira nº 385, contrato nº 2904660, conta corrente 10645-3, emitida em 12/03/2009, no valor de R\$ 14.000,00 para pagamento em 48(quarenta e oito) parcelas mensais prefixadas de R\$ 514,75, com vencimento em 12/03/2013, que se acha vencido e que tentado não foi possível uma solução amigável extrajudicial para a questão. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfioçada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Vilma Teixeira Lopes Mignoni - Técnica Judiciária, digitei. Água Boa-MT. 22 de maio de 2013. Ana Carla de Castro Pentead. Gestor(a) Judiciário(a) em substituição.

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ÁGUA BOA – MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES

AUTOS N.º 2454-92.2009.811.0021 – CÓD. 28006

AÇÃO: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento-

>PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

REQUERENTE: Achilles Roberto Basso e Achilles Roberto Basso

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/6/2009

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: Dia 29/7/2013, às 14:00 horas (horários de Brasília).

SEGUNDA CONVOCAÇÃO: Dia 5/8/2013, às 14:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA: **Associação Comercial e Empresarial de Água Boa – ACEAB, localizada na Rua 09, Centro, Cidade de Água Boa/MT.**

OBJETO DA DELIBERAÇÃO: O objeto da deliberação na assembleia será a apresentação, discussão, alterações e aprovação do Plano de Recuperação Judicial (art. 35, inciso I, alínea "a" da Lei nº 11.101/05).

ADVERTÊNCIAS: A assembleia será instalada em 1ª Convocação **com a presença de titulares de mais da metade dos créditos**, sendo que, caso não atinja o quórum mínimo na primeira convocação, **a assembleia será instalada em 2ª Convocação com a presença de qualquer número.**

OBSERVAÇÃO: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia diretamente na Secretaria da 1ª Vara do Fórum de Água Boa ou com o administrador, Sr. Luiz Artur Zimmermann Antônio, telefone (66) 3468-4363 ou (66) 9988-7678 (art. 36, inciso III da Lei 11.101/05).

Água Boa – MT, 5 de julho de 2013.

Maria de Fátima Cardoso Sott

Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 45 DIAS AUTOS N. 9936-41.2011.811.0015 CÓDIGO: 16212 - ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO GUARAPARI LTDA. - PARTE RÉ: OSIVAL FRANCISCO FERNANDES - CITANDO(A,S): OSIVAL FRANCISCO FERNANDES, CPF: 598.557.549-72, RG: 4.523.443-6 SSP/PR. FILIAÇÃO: Alício Inácio Fernandes e Nelma do Rosário Fernandes, data de nascimento: 14/9/1967, brasileiro(a), natural de Abadia-PR, convivente, vendedor, escriturário, comerc., agricult. Endereço: Rua Cecília S/n, Casa Verde, Bairro: Residencial Florença, Cidade: Sinop-MT - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/10/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 10.882,42 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A Exequente é credora do Executado da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 10.882,42 (dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos) (1), representado pelos cheques de n. 900063, 900064, 900065, 900066, 900067, 900068, sacados contra a Caixa Econômica Federal, agência 854, conta corrente 010006745-0 e os cheques de número: 000137, 000139 e 000140, sacados contra o Banco Bradesco S/A, agência 953, conta corrente 000964-4. Os supramencionados cheques foram devolvidos por insuficiência de fundos (alíneas 11 e 12). Tentou o Exequente inúmeras vezes receber do Executado o que lhe é devido de forma amigável, porém não logrou êxito, razão pela qual se socorre a tutela jurisdicional. Em razão do exposto, com fundamento no art. 652 e seguinte do Código de Processo Civil, requer: a) a citação do Executado por mandado no endereço mencionado no preâmbulo, para que no prazo de 30 (três) dias pague a quantia de R\$ 10.882,42 (dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), acrescida de juros moratórios de 1%, correção monetária com base no INPC, custas processuais e honorários advocatícios, conforme planilha de cálculo atualizada; b) não sendo efetuado o pagamento no prazo legal, sejam penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento da dívida e depositados em mãos do patrono do exequente; c) não sendo encontrado nenhum bem seja o executado intimado a indicar bens passíveis de penhora (art. 652, 3º CPC), sob pena de, não o fazendo, ser sua negativa considerada ato atentatório a dignidade do art. 172, § 2º do CPC. Dá-se à causa o valor de R\$ 10.882,42 (dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). DESPACHO: Vistos em correição. Uma vez que a parte executada não foi localizada para ser citada, defiro o pedido retro (fls. 31) e ordeno seja citada, por edital, este com prazo de 45 dias, para, no prazo de três (03) dias, efetuar o pagamento da dívida, acrescida das custas processuais e honorários advocatícios, nos termos do decisum de fls. 24/25. Intimem-se. Eu, Ana Carolina Rocha Corrente, Estagiária, digitei. Sinop-MT, 28 de junho de 2013. ROSIMEIRY MORAS NUNES Gestora Judiciária Substituta



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".